

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 05 de Abril de 2021 Nº 27.972

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 02000/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARGARIDA CARDOSO ESTEVES**, R.G. nº 0079274-8 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02047/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO FERREIRA SILVERIO**, R.G. nº 15716716 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02296/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BERNARDO PIMENTEL BARROSO**, R.G. nº 23880945 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 04ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 05 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02299/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THOMAS CANELLAS DELUQUE**, R.G. nº 22760156 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 04 CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 05 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 02300/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FLAVIO PADILHA THIEL**, R.G. nº 8532524 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02380/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, R.G. nº 25830350 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORD ADMINISTRATIVO PGE, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, **da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 05 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02381/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, R.G. nº 25830350 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Apoio Logístico da Procuradoria Geral do Estado, da (o) GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO, **da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 05 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02382/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JACQUELINE PONTES FELTRIN**, R.G. nº 22800654 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORD ADMINISTRATIVO PGE, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, **da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 05 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02383/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIO SOARES DE SOUSA**, R.G. nº 20800630 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E GESTÃO, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02385/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO**, R.G. nº 24831964 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 08 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02386/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELEN FARIAS FERREIRA**, R.G. nº 10861173 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02387/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IARA SENA ROCHA**, R.G. nº 17362805 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESS. ESPECIAL III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02388/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS**, R.G. nº 10252320 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 08 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02389/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA COBLINSKI TAVARES**, R.G. nº 109308242 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02390/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANA FREITAS DE ARAUJO**, R.G. nº 478619388 - SSP-SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESS. ESPECIAL III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02394/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NOEMI RESENDE MARRONI**, R.G. nº 16689950 - SEJUSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02395/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELIANE CLAUDIA BRAGA**, R.G. nº 900485 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GERÊNCIA REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02396/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA**, R.G. nº 456518 - SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GERÊNCIA REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02397/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIA CAROLINA MORANDINI**, R.G. nº 21720487 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE OBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02398/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LISSA GABRIELE LIMA MOURA**, R.G. nº 30026881 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E GESTÃO, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02404/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO AUGUSTO MINETTO**, R.G. nº 09023275 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE TRANSPORTES, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02405/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANO REAL MOREIRA**, R.G. nº 7312288 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE INTELIGENCIA ESTRATÉGICA DA PJC, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02406/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS**, R.G. nº 972261 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE TRANSPORTES, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02407/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ERISSON HARIEL DA SILVA**, R.G. nº 20092032 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO, da **SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 18 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02408/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO REAL MOREIRA**, R.G. nº 7312288 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE INTELIGENCIA ESTRATÉGICA DA PJC, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02409/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES**, R.G. nº 23547499 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNADORIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020/GOVERNADORIA
I- PARTES: Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 55179/2021**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2020/GOVERNADORIA - prestação de serviços de viabilização de eventos.

III- VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 02/04/2021 a 02/04/2022.

IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § II da Lei 8.666/1993 com suas alterações.

V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2020/GOVERNADORIA.

VI - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de março de 2021 **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **Rodrigo Prieto** - Representante legal da Empresa: **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/
SEPLAG

PROCESSO:95581/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

DO OBJETO: Trata-se da Supressão do valor do contrato nº 004/2021/SEPLAG, decorrente de Desconto oferecido pela contratada, e que altera a CLÁUSULA PRIMEIRA - Valor mensal e Valor Total do contrato e CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Item 3.1. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo camionete (Picape) 4x4/Cabine Dupla/Diesel/4 portas conforme especificações constantes neste termo de referência, para atender as necessidades do Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor mensal e valor total do contrato, passando a vigorar conforme descrição: Com o desconto oferecido pela contratada o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde ao valor global do contrato em: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Com efeitos a partir da assinatura do contrato, sendo ela dia 01/02/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.

DA DATA: Cuiabá, 31 de Março de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro - CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019/SEPLAG

PROCESSO:408074/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.

DO OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA por 06 (seis) meses do contrato nº 003/2019/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO e CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO/VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de serviço de funcionamento da solução de segurança da rede de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

DA DESCRIÇÃO: Devido a supressão do período de vigência do contrato, de 12(doze) meses para 06(seis) meses, aonde consequentemente houve a redução do valor global de **R\$ 24.060,91** (vinte e quatro mil e sessenta reais e noventa e um centavos) para **R\$ 15.123,80** (quinze mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 2.4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS e CLÁUSULA S QUARTA - DO PRAZO/VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica alterada o período de vigência que consta no objeto do contrato de 12(doze) meses para 06(seis) meses, conforme o novo prazo de prorrogação, a meses, compreendendo o período de 26/03/2021 a 25/09/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11601// Projeto Atividade: 2009// Natureza da Despesa 339040// Fonte 240// Valor Estimado R\$ 15.123,80

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato, bem como os dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 24 de Março de 2021.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Arthur Barreto Borges e Sr. Rodrigo Jonas Fragola - Representantes Legal -CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
018/2018/SEPLAG

PROCESSO: 30612/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MEDEIROS E CURVO LTDA

OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de repactuação e, ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 002/2021/CCO/SUFI/SAAS fls. 88 - 98, fica apostilado a repactuação ref. ao ano de 2020 do contrato nº 018/2018/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas unidades, conforme convenção coletiva de trabalho 2020/2020, Com o apostilamento o valor do contrato passa a ser R\$ 88.968,24 (oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de 01.01.2020. Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020: Número de registro no MTE: MT000012/2020; Data do registro no MTE: 07/01/2020. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

DA DATA: Cuiabá, 18 de Março de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Maria Aparecida Curvo - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
009/2018/SEPLAG

Processo: 408050/2020

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

Resolve:

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 009/2018/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a SEPLAG/MT.

Motivo:

A presente rescisão amigável ao contrato nº 009/2018/SEPLAG se realiza de comum acordo entre as partes, sendo que o veículo, objeto do contrato, foi devolvido à contratada em 01/02/2021.

Rescisão:

Este instrumento passará a vigorar com data **retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de Março de 2021.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-Contratante.

Anderson da Silva Fonseca - Representante da Contratada

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 653299/2017, instaurado pela Portaria nº 501/2017/CGE-COR/SINFRA, subscrita pelos Excelentíssimos Secretário Controlador-Geral do Estado e Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27148, de 23 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **Camargo Campos S/A Engenharia e Comércio**, CNPJ nº 56.992.266/0001-12, representada por seus sócios, Francisco Rodrigues Neto e Vanda Heloiza de Syllos Rosa Rodrigues, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2016; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2016; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 30 de março de 2021.

Marcos Vinícios Santos Saraiva
Presidente da Comissão Processante
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 075/2021/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32, da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria 073/2021/CGE-COR, publicada no D.O.E. nº 27967, em 26.03.2021, pag. 15, referente ao PAR nº 746/2019.

Onde se lê: [...] **Art. 1º** Substituir o servidor Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Matrícula nº 252757.

Leia-se [...] **Art. 1º** Substituir o servidor Jonathas Cosme Melo Silva, Matrícula nº 236595.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25.03.2021.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 076/2021/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32, da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria 072/2021/CGE-COR, publicada no D.O.E. nº 27967, em 26.03.2021, pag. 15, referente ao PAR nº 770/2019.

Onde se lê: [...] **Art. 1º** Substituir o servidor Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Matrícula nº 252757.

Leia-se [...] **Art. 1º** Substituir o servidor Jonathas Cosme Melo Silva, Matrícula nº 236595.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24.03.2021.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MATOGROSSENSE.**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que **ficam declarados cassados o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes** do Estado de Mato Grosso, nº 13.391.027-0 em nome de GOLDEN AGRONEGÓCIOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pelas razões apontadas no Relatório de Auditoria referente a OSF nº 2.805.321-4, arquivado no processo eletrônico (eProcess) nº 5885009/2021

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2021.

ALEX SEBASTIAO DA SILVA
Fiscal de Tributos Estaduais
CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

PORTARIA Nº 058/2021-SEFAZ

Dispõe sobre a representação regional da Educação Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como designa os Representantes Regionais da Educação Fiscal e seus respectivos suplentes, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**,

CONSIDERANDO as competências previstas no inciso X, do artigo 119 combinado com o inciso IX do artigo 118 e nos incisos II e VII do artigo 123, todos do Regimento Interno fazendário, aprovado pelo Decreto Estadual nº 182, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de designar Representantes Regionais da Educação Fiscal para os fins de assegurar o desenvolvimento e a implementação de ações coordenadas referentes à Cidadania Fiscal no interior do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º A Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte desta Secretaria - SUSC/SARC/SEFAZ manterá um Representante Regional da Educação Fiscal e um suplente, por circunscrição estabelecida para cada região administrativa, representada pela Gerência Regional de Atendimento ao Contribuinte respectiva, vinculada à Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado - SEAD, também da SARC.

§ 1º Os Representantes Regionais, designados nos termos desta portaria, poderão estar lotados na Gerência Regional de Atendimento ao Contribuinte da região administrativa, para os quais foram designados, ou em Agência Fazendária pertencente à circunscrição correspondente.

§ 2º As ações de Educação Fiscal no âmbito da Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte serão desenvolvidas diretamente pela Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal.

Art. 2º Ao Representante Regional da Educação Fiscal, dentro dos limites de sua circunscrição, compete:

I - participar da elaboração do Plano de Trabalho Anual da Educação Fiscal, no que concerne às atividades a serem desenvolvidas em cada região;

II - implementar ações e projetos, vinculados à Cidadania Fiscal, destinados a estudantes, servidores públicos, contribuintes e sociedade em geral;

III - realizar a interlocução com outros órgãos públicos que trabalhem com a temática da educação fiscal;

IV - articular parcerias para a disseminação do Programa de Educação Fiscal junto a organizações da sociedade civil e a órgãos públicos;

V - promover a guarda e a utilização eficiente dos recursos materiais utilizados nas ações de disseminação da educação fiscal;

VI - participar de cursos e treinamentos oferecidos pela Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal/CPCF;

VII - informar à CPCF quanto aos indicadores e dados das ações realizadas e os respectivos resultados alcançados.

Parágrafo único O Representante Regional da Educação Fiscal suplente deverá atuar na ausência do titular, ou ainda em conjunto com o mesmo.

Art. 3º Os Representantes Regionais, no âmbito da Educação Fiscal, executarão suas ações conforme o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e aprovação pela Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - SUSC.

§ 1º As ações do servidor como Representante Regional da Educação Fiscal serão exercidas sem prejuízo daquelas previstas para o seu cargo ou função, não fazendo jus à remuneração adicional por esta representação.

§ 2º A SEAD deverá oferecer o auxílio necessário para a realização das ações, atividades e projetos destinados à promoção da Educação Fiscal.

Art. 4º Ficam designados os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem atribuições conferidas ao Representante Regional da Educação Fiscal, como titulares e suplentes, respectivamente, no âmbito da circunscrição que especifica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175/2018-SEFAZ, de 25 de outubro de 2018 (DOE 26/10/2018), e a Portaria nº 187/2018-SEFAZ, de 22 de novembro de 2018 (DOE 23/11/2018).

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O
CONTRIBUINTE
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 058/2021-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Unidade/Circunscrição	Representantes Regionais de Educação Fiscal	
	TITULAR	SUPLENTE
GERÊNCIA REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	João Bosco Amorim de Abreu	Jussânia Ferreira Alves
GERÊNCIA REGIONAL OESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Leandro Xavier Ursolino	Alex Luchesi Neves Ramos
GERÊNCIA REGIONAL NOROESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Paulo Vicente de Mello	Volmir José Baldissarelli
GERÊNCIA REGIONAL NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	José Carlos Vieira Ribeiro	Janete Aparecida dos Santos Jota
GERÊNCIA REGIONAL LESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Carla Luisa Girardi	Elmo Pimentel

PORTARIA Nº 071/2021-SEFAZ

Em caráter excepcional, posterga o prazo para recolhimento dos valores devidos ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado de Mato Grosso - FEEF/MT e ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, referentes à dispensa de que trata o artigo 1º da Lei nº 11.295, de 27 de janeiro de 2021, nas hipóteses e condições que especificam os incisos III e IV do § 2º do referido preceito, exclusivamente em relação à fruição do benefício ocorrida em março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO que se alastram no Estado os efeitos e consequências da pandemia que assola o planeta com o surto da COVID-19, inclusive acarretando relevantes dificuldades para a economia brasileira, mundial e, por conseguinte, do nosso Estado;

CONSIDERANDO ser imperativo e premente que o Governo do Estado mantenha medidas extraordinárias para minimizar os efeitos que comprometem as finanças privadas e, em decorrência, as finanças públicas;

R E S O L V E:

Art. 1º Em caráter excepcional, posterga, até 26 de abril de 2021, o prazo para recolhimento dos valores devidos ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado de Mato Grosso - FEEF/MT e ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, referentes à dispensa de que trata o artigo 1º da Lei nº 11.295, de 27 de janeiro de 2021, nas hipóteses e condições que especificam os incisos III e IV do § 2º do referido preceito, exclusivamente em relação à fruição do benefício ocorrida em março de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de abril de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário Adjunto da Receita Pública
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO MÉDIO TELES PIRES

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires - CBH Médio Teles Pires, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso; Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 85, de 19 de setembro de 2016, que aprova a proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires; Considerando a posse dos membros eleitos no segundo processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires, que ocorreu em 12 de junho de 2019, com mandado previsto para o período de junho de 2019 a junho de 2021; Considerando o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Médio Teles Pires;

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires - CBH Médio Teles Pires, deverão realizar as inscrições através do e-mail cbhmediotelespires@gmail.com; ou outras informações pelo telefone (65) 3613-7215/ (66) 3552-2269 ou portal do comitê na internet: <https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites>

§ 1º O prazo para as inscrições será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Médio Teles Pires, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

II. Sociedade Civil:

a) Usuários de Água - Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento e, ofício indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades / ONGs / OSCIPs - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Médio Teles Pires indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente e, histórico de atuação na área de abrangência do Comitê relacionado às atividades de recursos hídricos.

c) Comunidade Indígena - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Parágrafo Único - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada ao e-mail cbhmediotelespires@gmail.com até a data de encerramento das inscrições, observando-se o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade e dos representantes).

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 7º, Incisos I e II do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires, abaixo descritos:

I - Sociedade Civil:

- a) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos;
- b) Abastecimento Público e Saneamento Básico;
- c) Indústria e mineração;
- d) Uso agropecuário;
- e) Hidroeletricidade;
- f) Comunidades Indígenas;
- g) Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
- h) Organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- i) E outros usos não especificados acima.

II - Poder Público:

- a) Poder Público Municipal;
- b) Poder Público Estadual;
- c) Poder Público Federal;
- d) Autarquias;
- e) Fundações Públicas.

Art. 3º - A Comissão Julgadora do terceiro processo eleitoral do CBH Médio Teles Pires fica composta por: Leandro Obadowiski, Ethiane Agnoletto e Erica Pereira Sena, conforme deliberação plenária da 14ª Reunião Ordinária do CBH Médio Teles Pires.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora escolherá as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao CBH Médio Teles Pires e à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias

após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Guarantã do Norte-MT, 01 de abril de 2021.

Valter Neves de Moura

Presidente do CBH Médio Teles Pires

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 098/2021: ÁGUAS DE SORRISO S.A., CNPJ nº 04.002.227/0001-27, Processo nº 389779/2014. Os poços tubulares serão construídos no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PTP 52 - Avenida Curitiba esquina com a Rua dos Estados, Centro, Lat. 12°32'39,48"S e Long. 55°43'23,68"W; PTP 53: Travessa Gêmeos esquina com a Avenida H, Jardim Aurora, Lat. 12°32'54,11"S e Long. 55°44'22,15"W; PTP 54: Rua Marechal Candido Rondon, Lat. 12°32'24,25"S e Long. 55°43'29,38"W** A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será definida após licitação, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA MT28076. Essa autorização vigorará até **01 de outubro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS LIQUIDAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CARGAS SECAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPTRANS-MT, CNPJ: 10.679.012/0001-48, PROCESSO: 50278/2019. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°39'28,10"S e Long. e 55°58'6,80"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,83 m³/h** por um período **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **01/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

MTSS AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 29.416.833/0001-10, PROCESSO: 92687/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°36'20,8" S e Long. e 56°06'30,7" W**; Vazão máxima de bombeamento **1,67 m³/h** por um período **1,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,80 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

PORTARIA Nº 297/2021/SEMA/MT.

Dispõe sobre as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 837, de 01 de março de 2021, que atualiza as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto n. 861, de 15 de março de 2021, que altera dispositivo do Decreto n. 836, de 01 de março de 2021 e prorroga os efeitos do Decreto n. 837, de 01 de março de 2021 e do Decreto n. 836, de 01 de março de 2021;

Considerando o Decreto n. 874, de 25 de março de 2021, que atualiza a classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público essencial que deve ser observado pela Administração Pública e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelas secretarias e entes vinculados ao Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento no edifício sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e nas Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUD), será prestado por meio telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou qualquer outro meio que resguarde, de modo efetivo e seguro, a qualidade no serviço, enquanto vigorar a classificação de risco muito alto para COVID-19 pelo Decreto n. 874/2021, ou posterior, e decretos municipais que atualizam a classificação de risco epidemiológico no município, fixando regras e diretrizes para adoção de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19.

§ 1º O atendimento presencial ao usuário nas dependências da sede da SEMA/MT e nas Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUD), somente ocorrerá em casos urgentes e após esgotadas todas as soluções remotas, para evitar aglomerações, devendo ser realizado no período das 8h às 12h na sede e nas DUD's, enquanto vigorar a classificação de risco muito alto para COVID-19 pelo Decreto n. 874/2021, ou posterior, e decretos municipais que atualizam a classificação de risco epidemiológico no município, fixando regras e diretrizes para adoção de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19.

§ 2º Para garantir a prestação dos serviços essenciais, o atendimento presencial de urgência e a própria realização do teletrabalho, cada unidade da SEMA promoverá a convocação para atividade presencial, no período das 8h às 12h, dos servidores necessários a execução das tarefas, mantendo-se as regras sanitárias exigíveis.

§ 3º O regime de trabalho será de 40h semanais, devendo aqueles convocados para atividade presencial cumprirem a carga horária de 4h no período das 8h às 12h, e a carga horária restante em teletrabalho, devendo a chefia imediata aferir a sua produtividade.

§ 4º Os servidores em teletrabalho integral devem cumprir o regime de 40h semanais, devendo a chefia imediata aferir a sua produtividade.

§ 5º Os servidores públicos com regime de 30h semanais deverão cumprir sua carga horária nos termos definidos em lei ou em decisão judicial, respeitado os limites de horário estabelecido no § 1º.

§ 6º O disposto na presente Portaria se aplica aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente lotados na SEMA/MT.

§ 7º O funcionamento da SEMA nos Municípios que não se enquadrarem no § 1º deste artigo continuará sendo realizado em período integral, mantendo-se a aplicabilidade das demais regras previstas na presente Portaria.

Art. 2º Durante o período disposto nesta Portaria, quando possível, a realização de vistoria poderá ser substituída por relatório técnico fotográfico detalhado do empreendimento acompanhado de carta imagem de alta resolução e, facultativamente, de vídeo.

Parágrafo único. Fica autorizado, durante o período disposto nesta Portaria, o cumprimento via e-mail das solicitações feitas pela SEMA, que serão anexados nos processos pelos analistas solicitantes.

Art. 3º Os prazos processuais no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente ficam suspensos enquanto vigorar esta Portaria.

§ 1º. O sistema de protocolo na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Diretorias de Unidades Desconcentradas, será prestado apenas para os casos urgentes e mediante agendamento, para evitar aglomerações.

§ 2º. A entrega do documento físico das licenças, autorizações e atos do CC-SEMA, será realizado mediante agendamento no protocolo, conforme disposto neste artigo.

§ 3º. Nos processos administrativos decorrentes de auto de infração em tramitação na Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA), em caso de urgência, deve o interessado agendar a carga de processo administrativo na SPGA pelos telefones (65)3163-7349, (65)3613-7242, (65) 98464-5842 ou pelo e-mail: cpa@sema.mt.gov.br

Art. 4º As outorgas emitidas serão publicadas no site da SEMA e terão os extratos publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Para fins de cumprimento das pendências junto sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR), deverão os interessados proceder da seguinte forma, para evitar a suspensão automática:

I - Solicitar prorrogação de prazo, caso ainda não feito pedido anterior de prorrogação;

II - Cumprir a pendência justificando aquela que não conseguiu atender em razão da paralisação de outros órgãos essenciais para o cumprimento do item justificado, para aqueles que já tiveram prorrogação de prazo anterior.

Art. 6º Fica suspensa a visitação pública nos Parques Urbanos Estaduais durante a vigência desta Portaria.

Art. 7º Eventuais dúvidas e orientações serão dirimidas pelo site www.sema.mt.gov.br e www.mt.gov.br.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de abril de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Contrato de Concessão nº 002/2021/00/00-SINFRA
Processo nº 81432/2021**

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2019/SINFRA.

Objeto do Contrato: O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONCESSÃO dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT 01, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.

Prazo: O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.

Valor: O valor estimado do presente contrato para o LOTE II do MIT 01, é de R\$ 22.133.160,09 (vinte e dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e sessenta reais e nove centavos), na data base de 13/11/2019, data da apresentação da proposta.

Assinatura: 23/03/2021.

PARTES: MARIANY TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 04.441.166/0001-02 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0071-2019**Processo: 600692/2018**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0071-2019, para acrescentar o valor em R\$ 1.707.414,40 (Um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), sendo que R\$ 1.478.620,87 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 228.793,53 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Vera-MT, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 22.154.046,95 (Vinte dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura: 30/03/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Vera-MT- CNPJ: 00.179.531/0001-93.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0538-2020**Processo: 272435/2020**

Objeto: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0538-2020, para acrescentar o valor em R\$ 2.950,74 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), a serem acrescidos como contrapartida financeira e R\$ 228.629,97 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) a serem acrescidos como contrapartida não financeira de responsabilidade do Município de Santa Carmem-MT, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 544.993,46 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

1.2. Ratificar a extensão de 123.200,67 m² para 122.212,28 m² conforme aprovação técnica do projeto básico trata-se de convênio com Cláusula Suspensiva.

Assinatura: 29/03/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT- CNPJ: 37.465.283/0001-57.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0143-2021**PROCESSO: 470529/2020**

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiro, visando a delegação de competência da SINFRA para ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA, para execução de serviços específicos em obra de pavimentação de 7,36 km na Rodovia MT-495, trecho: ENTR MT-170/BR-364 - ENTR MT-235, subtrecho: ENTR MT-170/BR-364 - ACESSO 2 (COPRODIA), Código SRE: 495EMT0010 - 495EMT0020, onde a mesma ficará responsável pela execução de alguns itens das etapas 3.3, 3.4, 4.2, 5.0, 6.0 e 7.0 do Projeto Executivo já aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Acordo.

O COOPERADO assume e se compromete a executar os itens 3.3, 3.4, 4.2, 5.0, 6.0 e 7.0 do Projeto Executivo já aprovado pela SINFRA, de acordo com o Quadro de Quantidades e Custos sem Desoneração Fiscal, ressalvado que o quantitativo trazido no Projeto Executivo trata de toda a extensão da obra conforme descrito no Item 1.1:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QNTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QNTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
3.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO				
S/C	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70	T	277,861	01/07/2021	30/09/2021
S/C	Aquisição de asfalto diluído CM-30	T	133,966	01/07/2021	30/08/2021
S/C	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	12,113	01/07/2021	30/09/2021
S/C	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C com polímero	T	355,830	01/07/2021	30/09/2021
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				
S/C	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70	T	277,861	01/07/2021	30/09/2021
S/C	Transporte de asfalto diluído CM-30	T	133,966	01/07/2021	30/08/2021
S/C	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	T	12,113	01/07/2021	30/09/2021
S/C	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C com polímero	T	355,830	01/07/2021	30/09/2021

4.2	DRENAGEM SUPERFICIAL				
2003304	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 01	M	2.150,877	01/09/2021	30/10/2021
2003310	Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 01	M	1.788,000	01/09/2021	30/10/2021
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	6.125,869	01/09/2021	30/10/2021
2003369	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	5.266,743	01/09/2021	30/10/2021
2003373	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	1.586,084	01/09/2021	30/10/2021
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	159,800	01/09/2021	30/10/2021
2003407	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	M	3,300	01/09/2021	30/10/2021
2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UND	50,000	01/09/2021	30/10/2021
2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UND	1,000	01/09/2021	30/10/2021
2003443	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	UND	8,000	01/09/2021	30/10/2021
2003447	Dissipador de energia - DES 04 - areia e pedra de mão comerciais	UND	3,000	01/09/2021	30/10/2021
2003449	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	UND	50,000	01/09/2021	30/10/2021
2003457	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	UND	1,000	01/09/2021	30/10/2021
2003465	Dissipador de energia - DEB 09 - areia e pedra de mão comerciais	UND	1,000	01/09/2021	30/10/2021
5.0	SINALIZAÇÃO				
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	M²	4.665,675	01/10/2021	30/11/2021
5213407	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	M²	863,397	01/10/2021	30/11/2021
5213360	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	UND	3.313,000	01/10/2021	30/11/2021
5213362	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	UND	301,000	01/10/2021	30/11/2021
5213572	Fornecimento e implantação de placa de aço, de solo, irregular, simples - película III + III	M²	120,921	01/10/2021	30/11/2021

5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8 cm	UND	167,000	01/10/2021	30/11/2021
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES				
3713604	Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	M	602,000	01/10/2021	30/11/2021
3713605	Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	M	64,000	01/10/2021	30/11/2021
S/C	Refletivo metálico prismático para defesa	UND	166,000	01/10/2021	30/11/2021
7.0	COMPONENTE AMBIENTAL				
4413996	Enleivamento	M²	35.291,25	01/10/2021	30/11/2021
4413905	Hidrossemeadura	M²	102.921,136	01/10/2021	30/11/2021
4413990	Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	UND	1.554,000	01/10/2021	30/11/2021

FISCAL DA COOPERAÇÃO: Eng.º Ulisses Ubirajara Néspoli sob matrícula nº 81470, e como fiscal substituto o servidor Eng.º Alexandre Zigoski Américo sob matrícula nº 24906.

INÍCIO: 29/03/2021 - **TÉRMINO:** 29/03/2022

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RPM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

DO OBJETO: retificação dos itens 5.7, 5.9, 5.9.1 e 5.9.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, a alteração dos itens 9.1 e 9.2 da CLÁUSULA NONA - DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e a retificação dos itens 13.1 e 13.2 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL deste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais das viaturas Auto Escadas Mecânicas (AEM 171 e AEM 172), pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Antecipado, nos casos em que a Contratada apresentar caução, via Seguro Garantia e com base no valor constante na referida apólice. Nos casos em que não houver caução, os pagamentos não serão antecipados, valendo-se da regra trazida no inciso XIV, alínea "a", do artigo 40 da Lei 8666/93, ou seja, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A CONTRATADA poderá receber parte do valor das peças antecipadamente, em razão da importação na Alemanha, na hipótese de apresentação de seguro-garantia de mesmo valor. A liberação do recurso antecipado limita-se a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da peça. Caso a CONTRATADA não apresente o seguro-garantia, fica vedada qualquer antecipação de valor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME/ CONTRATADA

PORTARIA Nº 007/2021/SAJU/SESP

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais e de caráter temporário a serem adotados no âmbito da Secretaria Adjunta de Justiça-SAJU, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para auxiliar na prevenção e contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

A SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

Considerando o Decreto nº 837, de 01 de março de 2021 que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021 que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o advento da Portaria nº108/2021/SESP;

Considerando as particularidades das Unidades vinculadas a esta adjunta que são legalmente finalísticas, devendo ser garantido a continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente no âmbito do Sistema Socioeducativo; e

Considerando a obrigatoriedade de suporte as atividades fins e a preservação dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Será adotada a Portaria nº108/2021/SESP em sua integralidade no âmbito do Gabinete da Secretária Adjunta de Justiça, da Coordenadoria de Execução de Controle de Processos e das Gerências de Gestão de Ativos e de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

Art. 2º Na Superintendência de Administração Socioeducativa e suas Unidades vinculadas, poderá ser aplicada a Portaria nº108/2021/SESP, desde que observado **a garantia de continuidade dos trabalhos e o suporte necessário a execução das atividades fins**, competindo ao Superintendente de Administração Socioeducativa, autorizar ou não, desde que garantida a permanência de um servidor por perfil profissional no mínimo e o atendimento aos adolescentes internos.

Art. 3º Ficam suspensos os atendimentos presenciais, visitas e o comparecimento de servidores fora da escala de trabalho diária, ficando cada chefe imediato responsável por tal controle.

Art. 4º Enquanto está portaria vigorar fica suspensa a Portaria nº06/2021/SAJU/SESP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

(original assinado)
LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 014/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 004/2019/CGE-COR/SESP, publicada em 06/05/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, alterada pela Portaria Nº 035/2021/GAB/SESP, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **19/03/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos arrolados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 015/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 028/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/03/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 016/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 030/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/03/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 017/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 031/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no art. 27 da Lei complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/03/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 018/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 032/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/03/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 019/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 051/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/03/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 024/2021/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 368/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247530/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 04/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 025/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 299582/2015, instaurado pela Portaria nº 454/2015/CGE-COR/POLITEC em face de Manoel Francisco de Campos Neto, matrícula nº 44586;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 106/2020 da Controladoria Geral do Estado, fls. 661/663;

Considerando o teor da Decisão encartada às fls. 666/669.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos face a extinção da punibilidade.

Art. 2º Determinar que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, quanto essa decisão.

Art. 3º Determinar que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº 001/2021/CPCT/POLITEC, de 05 de abril de 2021.

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais e de caráter temporário a serem adotados no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para auxiliar na prevenção e contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

O CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto nº 837, de 01 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nas unidades da POLITEC localizadas nos municípios classificados como de Risco MUITO ALTO, conforme definido no Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, fica autorizado de forma excepcional enquanto perdurar a classificação tratada neste caput, o regime de teletrabalho, observada as seguintes condições:

I - Permanência de, no mínimo, um servidor de forma presencial por setor, por dia, mediante escala de revezamento a ser estabelecida pela chefia imediata;

II - Compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o regime de teletrabalho, ainda que estas sejam oriundas de unidade administrativa diversa daquela em que o servidor está lotado.

III - O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho mesmo em unidade diversa daquela em que o servidor estiver lotado, poderá ser concedida, de ofício, férias e/ou licença prêmio por assiduidade.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores

terceirizados.

Art. 2º - Cada Diretoria editará sua escala de revezamento (teletrabalho/presencial) devendo observar os seguintes preceitos:

I - O trabalho presencial não poderá ser inferior a quantidade mínima prevista no inciso I do artigo anterior;

II - Manutenção dos serviços essenciais e prioritários de forma presencial, inclusive com servidores da área meio que sejam necessárias ao suporte das atividades finalísticas.

Art. 3º - O Diretor de Interiorização em conjunto com os respectivos Coordenadores Regionais poderão elaborar escalas de revezamento presencial e teletrabalho diferenciadas de acordo com o nível de classificação de cada município no qual está estabelecida uma unidade da POLITEC.

Art. 4º - Nos dias em que o servidor estiver em teletrabalho, deverá estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, mantendo a chefia imediata informada sobre a evolução das atividades, podendo inclusive ser convocado para comparecer presencialmente na unidade de lotação.

Art. 5º - O descumprimento do artigo anterior, será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

Art. 6º - Fica suspenso o atendimento ao público na unidade administrativa da POLITEC em Cuiabá, com exceção do setor de protocolo.

§1º - Ficam autorizadas as Diretorias de acordo com sua conveniência e necessidade, estabelecer horários predeterminados para funcionamento do respectivo protocolo, desde que informem previamente as instituições requisitantes.

§2º - Deverão ser atendidos um usuário por vez no recinto da unidade de protocolo, mediante ordem de chegada.

§3º - Todas as unidades deverão tomar as medidas necessárias para estabelecer a distância de 1,5 (um metro e meio) na fila do protocolo, bem como disponibilizar álcool em gel para os usuários.

Art. 7º - O atendimento do CAC será realizado exclusivamente por meio telefônico (65 999538435) ou email (cac@politec.mt.gov.br).

Art. 8º - As reuniões de trabalho deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros:

(original assinado)

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

(Presidente do Conselho)

(original assinado)

Emivan Batista de Oliveira

Diretor Geral Adjunto

(original assinado)

Alessandra Paiva Puertas

Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

(original assinado)

Eduardo Andraus Filho

Diretor Metropolitano de Medicina Legal

(original assinado)

Elson Pinheiro Gregório

Diretor Metropolitano de Identificação Técnica em substituição legal

(original assinado)

Mairo Fabio Camargo

Diretor de Interiorização

(original assinado)

Roberto Emanuel Lima Mendes

Diretor Metropolitano de Criminalística

SFUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 057/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES, localizada na Rua Dr. Áureo Lino da Silva, nº 363, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria Estadual de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **171/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 40/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos alunos matriculados e frequentes que tiveram sua terminalidade nas referidas etapas no ano letivo de 2020.

ATO: 058/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL JOAO RIBEIRO VILELA, localizada na Rua Arlindo Cornelli, nº 301, Bairro: Centro Leste, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria Estadual de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1379/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 54/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos realizados pelos discentes, matriculados e frequentes na terminalidade da etapa do ensino fundamental no ano letivo de 2020.

ATO: 059/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, localizada na Avenida Brasília, Nº 287, Bairro: Tonetto, Município de Nova Xavantina-MT, mantida pela Secretaria Estadual de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1030/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 50/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO: 060/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA, localizada na Rua Celeste, s/nº, Bairro: Jardim Bela Vista, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: nº 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1641/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 46/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO: 061/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO, localizada na Rua Goiás, nº 20, Bairro Centro, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: nº 24.950.461/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1351/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 44/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E Convalidar os Estudos dos alunos matriculados e frequentes dos que tiveram sua terminalidade nas referidas etapas no ano letivo de 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 062/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, localizada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro: Centro, Município de Denise-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Denise, com CNPJ: nº 03.953.718/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1929/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 42/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, Etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 063/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): MAPLE BEAR SORRISO, localizada na Rua Amsterdã, quadra 12, lote 13, nº 111, Bairro Copenhagen, Município de Sorriso-MT, mantida pela Escola Canadense Bilingue Sorriso LTDA, com CNPJ: nº 31.329.320/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1865/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 53/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 23/03/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 064/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): COOPEC - COOPERATIVA DE EDUCADORES CRISTÃO, localizada na Rua Poconé, nº 287, Bairro: Cohab Nova, Município de Cuiabá-MT, mantida pela COOPEC - Cooperativa de Educadores Cristão, com CNPJ: nº 06.933.203/0001-17. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 91/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 39/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 23/03/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados e frequentes na terminalidade da etapa do ensino fundamental no ano letivo de 2020.

ATO: 065/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA, localizada na Rua Celeste, s/nº, Bairro: Jardim Bela Vista, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: nº 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1634/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 47/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder a CONVALIDAÇÃO dos estudos dos alunos matriculados e frequentes na etapa Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 e dos que tiveram sua terminalidade no ano letivo de 2020 na etapa supracitada; e dos alunos matriculados e frequentes na etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos anos letivos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

ATO: 066/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA, localizada na Rua Celeste, s/nº, Bairro: Jardim Bela Vista, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: nº 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1631/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 45/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder CREDENCIAMENTO para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2020.

ATO: 067/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PORTAL DA AMAZÔNIA, localizada na Avenida dos Ipês, S/N, Bairro: Jardim Primavera, Município de Apicás/MT, mantida pela Secretaria Estadual de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1610/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 41/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

ATO: 068/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, localizada na Avenida Expedição Roncador Xingu, nº 249, Bairro: Xavantina Velha, Município de Nova Xavantina-MT, com o CNPJ: 15.024.045/0001-73, Mantenedora da Escola Municipal Tamboril II, localizada no Assentamento Piauí, Zona Rural, Município de Nova Xavantina-MT, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1557/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 43/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve registrar e publicar a DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Municipal Tamboril II, no município de Nova Xavantina-MT nas razões que a requerente expende, a partir de 01/01/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de março de 2021.

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 069/2021 - CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUTO ÁTRIO, localizado na Rua São Sebastião, s/n, Bairro: Cristo Cortes, Município de Barra do Garças/MT, mantido pelo Colégio Átrio, com o CNPJ: 35.121.369/0001-37. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1113/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 25/2021, aprovado em 18 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

ATO: 070/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E - Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com o CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1970/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 41/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização de Polo presencial no Município de Aripuanã-MT, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância-EaD, para o Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

ATO: 071/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA - ENFETEC, localizada na Avenida Vinícius de Moraes, nº 240, Bairro Jardim Campo Verde, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Escola Nacional de Formação e Especialização Técnica - ME, com CNPJ 24.990.689/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1878/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 43/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, pelo período de 02 (dois) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 072/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): MAIS SISTEMA DE ENSINO, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 928, Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 691/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 42/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Especialização em Educação Profissional de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, pelo período de dois (02) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 073/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): UNEC - UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, localizada na Avenida General Mello, nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantida pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA - ME, com CNPJ 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 210/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 39/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Educação a Distância-EaD, a ser ofertado em sua sede no município de Cuiabá-MT, pelo período de dois (02) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 074/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua dos Cedros, nº 90N, Bairro: Centro, Município de Nova Mutum/MT, mantido por Osvaldo Agostinho de Oliveira - ME, com CNPJ 15.416.958/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 862/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 40/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** a solicitação de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, fora de sede, no município de Ipiranga do Norte/MT.

ATO: 075/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SHEKNAH, localizado na Avenida Brasil, nº 19, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Instituto Educacional SheknaH Ltda.-ME, com CNPJ 08.160.248/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1131/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 46/2021, aprovado em 23 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** a solicitação de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de março de 2021.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002/2021/SEDUC**PROCESSO Nº** 400374/2020/SEDUC.**PREGÃO RP Nº** 003/2021/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação Senhor **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-1, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 400374/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ	00.402.840/0001-38
ENDEREÇO	Rua: Antônio Mariano de Souza, nº 775, Ipiranga - São José - SC - CP 88.11-510
REPRESENTANTE:	Nome: Willian Lopes de Aguiar CPF: 028.383.199-57 C.I. 3.975.588- SSP / SC
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3733-3101

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços contínuos mediante cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO						
Empresa : Liderança, Limpeza e Conservação LTDA - CNPJ nº 00.482.840/0001-38						
Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	Serviço de fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva de cuidador educacional de turmas - 30 horas semanais para atender os alunos com deficiência com grave transtorno neuro-motores (crianças que em decorrência de deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto dependente de apoio) e alunos com autismo (comprovada a necessidade), inclusos nas turmas regulares, com o fim de auxiliar na promoção de autonomia ao aluno por período de 12 meses.	1208	R\$ 2.475,78	R\$ 29.709,36	R\$ 299.702,24	R\$ 35.888.906,88
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO - R\$ 35.888.906,88 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).						

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 35.888.906,88 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2021 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 018/2021/GAB/CEE-MT

Dispõe sobre prazos e critérios para interposição de pedido (s) de reconsideração e de recurso e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 543, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 01/07/2020, e,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CEE/MT que prevê em seu Art. 75, a possibilidade de interposição de pedido (s) de reconsideração de parecer e recurso pela parte interessada, contudo, não estipula prazo para sua interposição;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar sobre os prazos e critérios processuais;

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para interposição de pedido (s) de reconsideração, previsto no caput do artigo 75 e §1º do Regimento Interno, será de 15 dias úteis, a contar da publicação do parecer.

Art. 2º O prazo para interposição do recurso, previsto no artigo 75, § 2º do Regimento Interno, será de 15 dias úteis, a contar da publicação do parecer.

Art. 3º O parecer ou a decisão ficará disponível para consulta externa no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) no painel da unidade escolar.

Art. 4º Poderão ser arguidos no (s) pedido (s) de reconsideração ou no caso de recurso, erro de fato ou de direito, omissão, obscuridade, erro material, entre outros.

Art. 5º O endereçamento do (s) pedido (s) de reconsideração ou no caso de recurso, deve ser observado o previsto no caput do artigo 75, §1º e § 2º do Regimento Interno.

Art. 6º No (s) pedido (s) de reconsideração ou no caso de recurso, deve conter o(s) número(s) do(s) processo(s) que o antecederam.

Art. 7º O (s) pedido (s) de reconsideração ou no caso de recurso, deve ser protocolado no Conselho Estadual de Educação, ou enviar pelos correios - carta registrada a fim de apurar a tempestividade.

Parágrafo Único No caso de envio pelos correios, será protocolado, tão logo chegue ao CEE/MT.

Art. 8º A interposição de pedido (s) de reconsideração ou no caso de recurso, fora do prazo, será considerada deserto, sem julgamento do mérito.

Art. 9º O Conselho relator terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o seu parecer.

Art. 10 Transitado em julgado o parecer, o(s) processo(s) serão arquivados.

Art. 11 Os casos omissos serão submetidos ao Plenário deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 12 Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE**

Cuiabá, 24 de março de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 026/2021/GAB/CEE-MT

Dispõe sobre as adequações necessárias com vistas à implementação da 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 543, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 01/07/2020,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014-CEE/MT que "Fixa normas para a oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, aprovando sua 4ª edição;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução acima referida, que estabelece como período de transição o prazo máximo de dois anos para que as unidades escolares procedam às devidas adequações, no que se refere à organização de sua oferta, bem como a atualização das Propostas

Pedagógicas dos Cursos (PPC), em conformidade com as determinações contidas na 4ª edição do CNCT.

RESOLVE:

Art. 1º Os Processos Educacionais que solicitam autorização para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, em tramitação no CEE/MT, que não atenderem as atualizações contidas no CNCT, independente do ano de protocolo e setor em que se encontram, deverão ser devolvidos aos interessados, que terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realizar as adequações necessárias.

Parágrafo Único Os processos que não atenderem ao prazo estabelecido será remetido à Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPS ou Plenária, para decisão do Conselheiro.

Art. 2º As unidades escolares que possuem atos autorizativos para oferta Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, aprovado de acordo com a versão anterior do CNCT, que estão dissonantes com a versão atual, 4ª edição do CNCT, deverão solicitar junto ao CEE/MT aditamento do ato de autorização.

§ 1º O pedido de aditamento de ato para adequação a 4º edição do CNCT deve conter:

I - requerimento ao Presidente do CEE/MT, solicitando aditamento do ato de autorização;

II - cópia do ato autorizativo vigente;

III - cópia da versão do PPC, anteriormente aprovado;

IV - novo PPC, adequado à 4ª edição do CNCT;

V - cópia da versão do Regimento anteriormente aprovado;

VI - cópia de novo Regimento, adequado à 4ª edição do CNCT.

§ 2º O(s) pedido(s) de aditamento de ato autorizativo de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica para adequação a 4º edição do CNCT, devem ser protocolado no CEE/MT, ou enviados pelos correios - carta registrada.

§ 3º No caso de envio pelos correios, será protocolado tão logo chegue ao CEE/MT.

§ 4º As unidades escolares devem protocolarem junto ao CEE/MT ou enviar pelo correio o(s) pedido(s) de aditamento de ato autorizativo de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica para adequação a 4º edição do CNCT até 30/03/2021.

§ 5º Os Atos autorizativos dos Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, que se enquadrarem no caput do artigo, mas que o seu período de vigência encerre em até 31/12/2021, a unidade escolar deve protocolar Processo Educacional contendo solicitação de autorização, na íntegra, no Sistema Integrado de Processos Educacionais - SIPE, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução Normativa nº 01/2014-CEE/MT, ou outra Resolução que vier substituir.

Art. 3º Os Processos Educacionais que solicitarem autorização para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, inseridos no SIPE em 2021, devem atender as determinações contidas 4º edição do CNCT.

Art. 4º Os estudantes que iniciarem o Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica em 2021 deverão concluí-lo, de acordo com determinações contidas na 4º edição do CNCT.

Art. 5º Os estudantes que iniciaram os seus cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica até 31/12/2020, têm direito a conclusão e recebimento dos diplomas de técnico de nível médio com validade nacional, emitidos nos termos da versão anterior do CNCT, como foi aprovado pelo CEE/MT.

Art. 6º Compete a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI/MT fiscalizar e verificar se as unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino adequaram, de acordo com as determinações contidas na 4º edição do CNCT, as PPCs e os Regimentos dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica que ofertam, para dar início a novas turmas em 2021.

Art. 7º Os casos omissos serão submetidos ao Plenário do CEE/MT.

Art. 8º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de março de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 226/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 612/2019 e o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1001821-10.2021.8.11.0000 e a sentença exarada no Processo nº 1000930-61.2020.8.11.0052;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, do município de Lambari D'Oeste, a servidora **ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA**, CPF nº 000.074.871-42, em cumprimento a Sentença exarada no processo nº 1000930-61.2020.8.11.0052.

Art. 2º Designar o servidor **CLAUDIO GUILHERME DE SENE**, CPF nº 496.131.701-20, na função de Diretor Escolar na ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA de Lambari D'Oeste, em cumprimento a Decisão proferida no processo nº 1001821-10.2021.8.11.0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2021.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Recomendação Técnica da Controladoria Geral do Estado (CGE) 0090/2020, que versa sobre **“indícios gerados pelo sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto a servidores que estariam acumulando cargo de forma irregular”**.

NOTIFICAO

Extra judicialmente **EDSON OLIVEIRA GOMES** a comparecer na Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, n.º 100 - Centro Político Administrativo CEP 78049-931- Cuiabá-MT, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de manifestar-se sobre a possível acumulação de cargos.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, será instaurado procedimento sumário para apuração e regularização dos fatos pela Comissão Permanente de Procedimento Administrativo - CPPAD/SETASC, conforme o art. 67-A, da LC n.207/04.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 39/SETASC/2021

Institui Comitê Setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, representada pela Secretária ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que disciplina a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 797/2021, de 22 de janeiro de 2021, regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual a criação e implantação das Cartas de Serviços dos órgãos e entidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, o Comitê Setorial para proceder à elaboração da Carta de Serviços oferecidos por este órgão, em atendimento ao disposto nos artigos 6º e 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e ao Decreto nº 797 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica a cargo deste Comitê Setorial a criação do projeto de implantação da Carta de Serviço, a elaboração do plano de ação e seu cronograma de acordo com as etapas preestabelecidas, bem como a aprovação junto ao dirigente máximo do órgão.

Art. 3º O comitê setorial da SETASC será formado pelos seguintes servidores:

- I. Diego Tenório dos Santos, matrícula n. 257273, exercendo a função de coordenador;
- II. Caroline Surdi Lanhi, matrícula n. 235218, exercendo a função de representante;
- III. Euzimar Nascimento Siqueira, matrícula n. 257768, exercendo a função de suplente;
- IV. Marcelle Romana Corrêa de Arruda Guedes, matrícula n. 255126, exercendo a função de representante;
- V. Marcela Barbosa, matrícula n. 219075, exercendo a função de suplente;
- VI. Agape Coura Farias, matrícula n. 95131, exercendo a função de representante;
- VII. Josiane Lourenço, matrícula n. 206139, exercendo a função de suplente;
- VIII. Jânia Cristina Moraes Rodrigues, matrícula n. 293782, exercendo a função de representante;

- IX. Mariana Brandão de Almeida Rabelo, matrícula n. 302763, exercendo a função de suplente;
- X. Samanta Gomes Rosa Silvério, matrícula n. 254111, exercendo a função de representante;
- XI. Paulo Rogério Januário dos Santos, matrícula n. 253583, exercendo a função de suplente;
- XII. Cristian A. C. Fernandes, matrícula n. 293767, exercendo a função de representante;
- XIII. Rodrigues Amorim de Souza, matrícula n. 258403, exercendo a função de suplente.

§ 1º O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) ficará responsável pelo controle das atividades exercidas pelo Comitê Setorial.

§ 2º Compete ao Coordenador do Comitê Setorial, descrito no inciso I deste artigo, as atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações de implantação da Carta de Serviços;
- b) Prover insumos e condições necessárias para execução das atividades propostas;
- c) Monitorar e avaliar os compromissos firmados;
- d) Promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade para prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
- e) Transmitem os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporciona ao órgão ou entidade e ao públicos alvos de seus serviços;
- f) Conhecer a cadeia de valor e visão sistêmica dos processos do órgão ou entidade;
- g) Participar das capacitações e reuniões realizada pelo Comitê Central;
- h) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- i) Promover as validações da Carta de Serviços pelos integrantes

dos grupos de trabalho junto a representatividade das unidades administrativas envolvidas e responsável pelo serviço;

j) Promover a publicação da Carta de Serviços pelo endereço eletrônico do órgão e o portal de serviços do Estado.

§ 3º Os servidores descritos nos incisos II a XIII deste artigo, serão os representantes das unidades finalísticas do órgão ou entidade, com perfil e atribuições de:

a) Acesso à cadeia de valor do órgão ou entidade;

b) Atuar diretamente com os servidores que executam as atividades de atendimento ao público;

c) Levantar os serviços prestados pelo órgão ou entidade;

d) Identificar os requisitos do serviço ao usuário;

e) Formatar a Carta de Serviços

f) Promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade que representa para a prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;

g) Auxiliar e disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporcionará aos órgãos e entidades do poder executivo.

Art. 4º O Comitê Setorial da SETASC deverá observar os prazos estipulados pelo Decreto nº 797/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, em Cuiabá - MT, 29/03/2021.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011//2021/SEDEC

PROCESSO Nº 13488/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Certisign certificadora digital S/A- CNPJ nº 01.554.285/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Emissão de Certificados digitais (e-CPF), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva da adesão à Ata de registro de Preços nº 019/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2020/SEPLAG.

VALOR: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.40.196

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURA: 30/03/2021

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **Roni de Oliveira Franco- Pedro Luiz Cesa G. Bezerra-** Certisign Certificadora Digital S.A- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/SEDEC

PROCESSO Nº: 215533/2020 /SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Jandira Curvo 03126299156 - CNPJ nº 27.124.408/0001-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manejo de pombos, limpeza, desinfecção e retirada de ninhos, sendo 02(duas) aplicações, com garantia dos serviços, de 06(seis) meses cada, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.39.00.196.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 30/03/2021

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **Jandira Curvo** - Jandira Curvo 03126299156- Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0172/2021/SEDEC/ DESENVOLVEMT - Processo Nº 127451/2021

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso/DESENVOLVE - MT, CNPJ 06.284.531/0001-30

Objeto: Estabelecimento dos termos da execução das ações que serão realizadas a partir da integralização do Estado no Capital Social da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve-MT por meio do repasse de recursos financeiros destinados a operações de crédito nas linhas aprovadas pelo seu Conselho de Administração e pela Lei nº 11.322, de 23 de março de 2021.

Assinatura: 01/04/2021

Vigência: 31/03/2022

Signatários: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Sedec/ MT e Jair de Oliveira Marques - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso/Desenvolve MT.

PORTARIA Nº 010/2021/SEDEC - DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Certisign Certificadora Digital S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wagner Faria do Amaral, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular, e Anders Eduardo Sucksdorff, matrícula nº 117857, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
13488/2021	011/2021	Certisign Certificado Digital S.A	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2020/SEPLAG.

Art. 2º - O servidor Ander Eduardo Sucksdorff, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Original assinada

PORTARIA Nº 011/2021/SEDEC - DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 012/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Jandira Curvo 03126299156.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maria Lenice de Matos Conceição, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular, e Jean Carlos Frutuoso Machado, matrícula nº 294671, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
215533/2020	012/2021	Jandira Curvo 03126299156	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manejo de pombos, limpeza, desinfecção e retirada de ninhos, sendo 02 (duas) aplicações, com garantia dos serviços, de 06 (seis) meses cada, contados a partir da aplicação

Art. 2º - O servidor Jean Carlos Frutuoso Machado, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Original assinada

PORTARIA INTERNA Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 874 de 25 de março de 2021 e Decretos nº 837 de 01º de março de 2021 e Decreto nº 861 de 15 de março de 2021; **CONSIDERANDO** ainda os índices de taxas de ocupação dos leitos públicos de UTIs, que conforme os dados contidos no Painel Epidemiológico nº 381 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, de 31 de março de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, indicam 98,02% de taxa de ocupação; **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas não farmacológicas para evitar a disseminação da Covid-19 sem olvidar da manutenção das necessidades essenciais coletivas;

CONSIDERANDO, ainda o ofício nº 002/2021/GAB/SEPLAG/MT onde orientar a aplicação das regras preventivas e restritivas de combate a disseminação do COVID-19.

RESOLVE:

DETERMINAR que se adote na SEDEC o regime EXCLUSIVO de TELETRABALHO de todos os setores e servidores durante o período de 05 de abril de 2021 a 11 de abril de 2021.

Poderão ser convocados para comparecimento presencial servidores necessários para o atendimento de demandas essenciais e urgentes que não possam ser resolvidas por teletrabalho.

As atividades presenciais serão retomadas no dia 12 de abril de 2021, considerando os novos índices da disseminação do covid, inclusive determinações previstas em Decreto.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2020.

Expedida, registrada, cumpra-se.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 052/2021/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 80972-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 019/2021/FUNDED, firmado com a empresa AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.876.529/0001-00.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BATISTA FRANCO BORGES, matrícula nº 213746, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 019/2021/FUNDED.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O presente contrato tem por objeto à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina olímpica localizada no Complexo Poliesportivo Aecim Tocantins, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais documentos, independente de transcrição, no valor total de R\$ 115.998,96 (Cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais, noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, de 29/03/2021 a 28/03/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de Março de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - Representada por **RODINEY VIZOTTO BARBOSA**

OBJETO: "aquisição, em caráter emergencial, de Cilindro vazio para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 10 m³ (50 litros) para atender aos municípios, frente à pandemia de COVID-19"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 100/134.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 19/03/2021 e término em 15/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: 2.650.000,00

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.968 -

PUBLICADO EM 29/03/2021 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021.

- ONDE SE LÊ:

Aquisição de medicamento COENZIMA Q-10 (UBIDECARENONA) 500MG, com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial Nilene Pereira Barbosa, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

- LEIA-SE:

Aquisição de medicamento com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial EVA ERONDINA PEREIRA DO AMARAL, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.966 -
PUBLICADO EM 25/03/2021 - PÁG. 31
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
REPRESENTADA por VALDEVIR FERREIRA PESSOA.

- ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
REPRESENTADA por VALDEVIR FERREIRA PESSOA.

- LEIA-SE:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
REPRESENTADA por VALDEVIR FERREIRA PESSOA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP -
Representada por FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA
OBJETO: "Aquisição Emergencial de Álcool Etilico Hidratado Líquido 70% INPM para atender as Unidades Especializadas, Hospitais Regionais e Estaduais, Vigilância em Saúde, Complexo Regulador, Escritórios Regionais e Sede da Secretaria de Estado de Saúde, -SES/MT"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39, 3390.30; Fonte: 112,134.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 01/04/2021 e término em 28/09/2021.
VALOR DO CONTRATO: 975.600,00
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2021
Processo n.º 328541/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES/MT publicada em 14/01/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 09/03/2021, sendo o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, a serem montados e instalados para atender as mobiliário e otimizar o espaço físico funcional das unidades hospitalares e de apoio ao sistema único de saúde (Hospital Regional de Colíder, Hospital Regional, de Cáceres, Hospital Regional de Alta Floresta, Hospital Regional de Sinop, Hospital Adauto Botelho e Unidade vinculadas ao CIAPS Adauto Botelho, e demais unidade de assistência à saúde), conforme detalhamentos, especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	QTD.	VLR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	01	M2	4.916	1.000,00	4.916.000,00
	02	M2	1.826	599,99	1.095.581,74
	03	M2	876	679,99	595.671,24
	04	M2	843	689,99	581.661,57
	05	M2	2.400	1.099,99	2.639.976,00
	06	M2	1.911	1.195,99	2.285.536,89
	07	M2	500	1.199,94	599.970,00
	08	M2	2.458	1.199,96	2.949.501,68
	09	M2	913	1.100,00	1.004.300,00
	10	M2	956	1.150,00	1.099.400,00
	11	M2	1.201	1.120,00	1.345.120,00
TOTAL R\$:					19.112.719,12

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 008/2021, processo n. 328541/2020, cujo objeto consiste no objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, a serem montados e instalados para atender as mobiliário e otimizar o espaço físico funcional das unidades hospitalares e de apoio ao sistema único de saúde (Hospital Regional de Colíder, Hospital Regional, de Cáceres, Hospital Regional de Alta Floresta, Hospital Regional de Sinop, Hospital Adauto Botelho e Unidade vinculadas ao CIAPS Adauto Botelho, e demais unidade de assistência à saúde), conforme detalhamentos, especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SES/MT
Processo n. 134644/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/04/2021 até às 08h59min do dia 16/04/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 16/04/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, NAS UNIDADES VINCULADAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SES/MT
Processo n. 357720/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/04/2021 até às 13h59min do dia 19/04/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min do dia 19/04/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "Replicação do Pregão Eletrônico Nº. 010-2021 - AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS BOLSAS DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, AMOSTRAS EM TUBOS DE ENSAIOS E OUTROS, JUNTO AO SISTEMA HEMOVIDA NO MT-HEMOCENTRO E HEMORREDE, pelo período de 12 meses, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/SES/MT
Processo n. 326856/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/04/2021 até às 08h59min do dia 19/04/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 19/04/2021 (horário de Brasília).

Objeto: “Aquisição de kit dialisador com cessão de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella pelo período de 12 (doze) meses”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 026/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2020**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
86285/1	CAIO PEREIRA MARTINS	9,61
43684/2	CLOVIS JOSE ALVES	9,48
90325/1	DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	9,31
93294/1	DILMA ROSARIA DA SILVA	8,44
91196/1	EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	8,8
86162/1	ISOLDA MARIA DE LIMA	9,63
43706/3	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO	9,78
86291/1	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	9,8
93959/1	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	10
53344/3	MARIA DAS GRACAS MALICE	9,8
86143/1	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	10
93233/1	SANDRO CAMARGO DA SILVA	10
77127/2	SILVIA MARI LUQUI	9,65
90579/1	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	9,96
93302/1	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE	10
75111/4	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS	9,97
91206/1	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	10
86211/1	ZENILDA ALVES PEREIRA	9,97
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
86195/1	ANA CAMPOS PEDROSA	9,7
93228/1	ANA MARIA ARAUJO BARROS	9,4
40615/2	ANDREIA WURZIUS	9,75
97544/1	ANITA RICARDA DA SILVA	9,63
43672/3	APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO	10
42352/2	ARI PAULO BECKER	9,43
93229/1	ARNILDO LOPES MENDES	9,8
93215/1	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	10
72752/3	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	10

63613/2	CELIA CONTENTE DA SILVA	9,5
93286/1	CHARLIE AMORIM LIMA	9,94
8842/1	CLAUDENIR GOMES DA COSTA	9,8
93284/1	CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	10
93259/2	CLAUDIA LOPES DA SILVA	9,99
113065/1	DANIELA CORREA DA COSTA	10
96598/1	DANIELA DOS SANTOS	9,83
32223/2	DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS	9,9
115897/1	DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA	10
93324/1	DIOGENES DOMINGOS DA SILVA	9,8
56087/3	DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES	10
66862/2	EDEMILSON JOSE LEITE	9,48
50707/2	EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR	9,9
113083/1	EDINEIA SOUZA GUEDES	9,89
70125/2	EDMA APARECIDA FERREIRA	9,48
108570/1	ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA	9,98
45397/4	ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN	9,67
117556/1	ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	10
63642/3	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	9,79
114252/1	ELVIRA MARIA XAVIER	9,7
113025/1	ELVIS CREY ARRUDA OLIVEIRA	9,8
93171/1	ELZA HARUMI MARUI	9,77
117061/1	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	10
93299/1	EVANIA LATORRACA DO CARMO LEOCADIO	9,91
90304/1	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	9,5
113101/1	FERNAN HUDSON COSTA COELHO	10
117446/1	GILVANIA DE AVILA	9,83
59513/3	GRAZIELLE SCARPIN DA SILVA	10
65034/12	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	9,79
90028/1	ISMAEL SEBASTIAO CORREA	9,8
93320/1	IVAN UTSCH SEBA	9,9
93175/1	IVETE LOURDES PANAZZOLO	9,67
93326/1	JANE DA SILVA	10
106244/1	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	10
113226/1	JESSIANE LIMA DA SILVEIRA	10
104916/1	JETH LINS DE SOUZA	9,95
113092/1	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	9,45
113096/1	JOSELIA NUNES FERREIRA	10
117544/1	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	10
113073/1	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	10
113060/1	KATIA REGINA DE AMORIM	9,59
106612/1	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	9,5
113078/1	LAURA ALVES DA SILVA	10
113074/1	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	9,67
93300/1	LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	9,94
104981/1	LENA WALDIVER CORREA	9,95
81546/1	LENIR DA SILVA	8,76
93167/1	LORENA CHAVES DE MOURA	9,6
113094/1	LUCIANE MARIA CASSINI	9,65
117992/1	LUIZ TERCIO DE LIMA	9,83
90168/1	LUZIA MENDES DA SILVA	10
113063/1	MAGDA BUENO DRAVETZ	9,89
89244/6	MAIRA DE MELLO	10
113061/1	MARCELO FRANCK DA SILVA	9,93
87506/1	MARIA CELIA BRAGA	9,6
42532/2	MARIA DA GLORIA BELCHIOR	10
93225/1	MARIA DE LOURDES COSTA	9,95
90315/1	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	8,2
43668/4	MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA	9,46
90062/1	MARILENE FERRAZ RITTER	10
95591/1	MARILZA JOSE DA SILVA	9,81

112979/1	MARINALVA DE PAULA MOREIRA	9,66
113034/1	MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES	9,95
93323/1	MARISTELA ALVES DA GUIA	9,81
114208/1	MARISTELA LEITE DE ALMEIDA	9,8
53136/1	MARLENE MARIA LOPES	9,85
90111/1	MARLI SMAK	8,2
113081/1	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	9,67
93219/1	NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS	9,9
106601/1	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER	9,58
93282/1	NILVA MATOS VITORIZZI	9,9
113088/1	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	9,35
117058/1	ODENIR FONSECA DA SILVA	9,8
90531/1	PATRICIA ELIAS MARTINS	8,58
93287/1	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	9,8
104895/1	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	9,23
113106/1	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES	9,56
86148/1	REGINA BUENO MARQUES	9,66
104727/1	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	10
104908/1	RODRIGO CESAR PULCHERIO	9,83
104948/1	RODRIGO MENDES MACHADO	10
106844/1	ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES	9,97
93174/1	ROGERIO FAGUNDES MORAES	9,68
93346/1	RONALDO DA CRUZ	9,5
43458/2	ROSE MARGARETHE COSTA	9,67
76011/4	ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES	9,42
86240/1	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	10
106257/1	SANDRIGO GUIMARAES RODA	9,96
90173/1	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	9,83
93301/1	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA	8,34
93281/1	SILVIO PLESLEY DA SILVA	10
58724/4	SILVIOMAR DE ALMEIDA	9,82
110921/1	SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	10
112981/1	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	9,89
107307/1	SUELY NATALINA DE MIRANDA	9,2
57820/3	SUNILDE GOMES ALDAVE	9,83
86292/1	VALDECI AGUIAR MARTINS	9,97
91748/1	VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	10
114120/1	VALMIR ALVES SUDRE	10
106206/1	VANIA LOUREIRO NORTHFLEET	10
84066/2	VILSON DE ANDRADE	10
112983/1	VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	9,83
43743/2	WANDER GONCALVES	9,79
88767/3	WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	9,23
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
106324/1	ACIR ANDRE NOVACZYK	9,84
93161/1	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	9,82
114656/1	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	9,6
113058/1	ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES	10
48494/2	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	9,67
104897/1	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA	9,84
113127/1	ANA PAULA MOSA PULCHERIO	9,62
123157/1	ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO	9,8
122098/1	ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	9,9
76341/2	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	9,87
93226/1	ARACY ASSUNCAO E SILVA	9,46
104456/1	AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	9,88
60360/2	BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES	9,87
91783/1	CARLENE ANDREA RIBEIRO COELHO	9,98

113039/1	CATIANE PERON	10
93197/2	CEILA MARIA ZAGHI MAIA	10
58280/3	CIDNEY DA COSTA BARROS	9,93
123155/1	CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS	9,76
93207/2	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	9,79
75345/3	CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA GARCIA	9,83
123129/1	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	9,8
123876/1	EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO	9,79
122423/1	EDRIANE CRISTHINA CATARIN	9,9
113080/1	ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	9,8
113113/1	ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	9,93
93308/1	ELIEL LATORRACA DO CARMO	10
106817/1	ELIETE DE SOUZA FREITAS	10
122619/1	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	9,93
123917/1	EMILIA SEIKO TAKI	10
123921/1	EZILAINE NASCIMENTO ROSA	10
117548/1	FABIANE DOMINGUES LEITE	10
123103/1	FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA	9,95
58926/3	FRANCISCO GOMES DA SILVA	9,75
55030/15	FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS	9,8
113089/1	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	10
69259/5	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS	10
49205/2	GANI SOARES RAMOS BOTELHO	9,4
100074/2	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	9,39
51598/4	GILSON MARCIO DA COSTA	10
109873/1	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	9,33
111852/2	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	8,91
100015/2	HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES	9,97
94372/2	HUDSON MARCELO DA COSTA	9,96
43328/2	INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA	10
93177/1	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	10
122097/1	IVAIR SAGGIN	9,8
106252/1	IVANA DE MENEZES	9,95
106275/1	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	10
110128/2	JADER PEREIRA DE SOUZA	9,97
68294/3	JANDIRA SANTOS RIGO	10
42319/2	JANE PIMENTA DOS SANTOS	9,81
64082/2	JOAO SILVERIO BINSFELD	9,81
106245/1	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	10
106247/1	JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	9,93
75949/3	JOSE ALVES DOS SANTOS	9,39
111130/1	JOSE SILVEIRA LAGE	9,76
92163/2	JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA	9,95
93305/1	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	9,91
91803/3	JULIO BISPO	9,67
106248/1	KATIA DA SILVA ROCHA	9,83
58012/2	KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO	9,83
93289/1	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	10
69441/2	KELSILENE SOLER	9,77
104888/1	LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA	9,91
58300/1	LIGIA ALVES DE MORAIS	8,9
123154/1	LIGIA DANIELA OTT DE SENA	9,99
80781/5	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	9,94
104917/1	LUCIA HELENA ZANARDO	9,95
122425/1	LUCIANA PALU	9,67
93155/1	LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA	10
111913/1	LUCIANO DE PAULA TERRA	9,67
113109/1	LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO	10
106271/1	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	9,66
103344/2	MARCIA MARIA DUTRA LEO GARCIA	9,97
45818/5	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	9,29

106305/1	MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA	10
106309/1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	10
67474/2	MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES	9,77
120489/1	MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	9,96
98348/1	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	9,74
113111/1	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	9,96
39304/2	MARIA LUCIA BRAUN	9,67
22250/2	MARIA LUCIA LOVATO	9,88
93318/1	MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES	10
74573/9	MARINES BROUWERS	10
93164/1	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	10
37377/2	MARIZETE ALVES ESTEVES	9,75
67686/2	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO	10
106327/1	MIGUEL ANTONIO THOME	9,83
113076/1	MILTON JOSE NANTES SANTOS	9,97
93307/1	MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE	10
60174/3	MONICA LIMA GOMES	10
106256/1	NEIMAR DE SOUZA	8,39
42391/2	NEIZE LUIZA PINHEIRO	10
113282/1	NELMA PEREIRA FRANCA	9,97
97523/1	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	9,74
123132/1	NICIANE OKUMURA	10
122622/1	ODETE FUJIKO KAWASAKI	9,92
122649/1	PABLO BERTICELLI	10
90009/1	PAULO CESAR DE JESUS DIAS	10
91712/1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	9,94
6954/2	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	9,95
93283/1	RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	9,97
93327/1	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	10
106260/1	REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	9,93
123217/1	RODRIGO DAVID FRAGA	9,6
49132/5	ROMULO LACERDA BISPO	9,9
122650/1	RONILSON ARRUDA DE MORAES	10
93408/1	ROSANGELA DE OLIVEIRA	9,99
93176/1	ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	10
63807/1	ROSIMEIRE MARCELO	10
115840/1	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	9,8
40586/3	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	10
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	10
93303/1	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	10
120309/1	SIRBENE NUNES DA CUNHA	10
92277/4	SIRLEI FRANCK THIES	9,92
87340/2	SIRLEY GOMES DE LIMA	9,8
93153/1	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	10
113315/1	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	10
62065/3	SOLANGE SILVA ROCHA	9,8
123218/1	SOLANYARA MARIA DA SILVA	10
75772/3	TATIANA MIOTTO	9,9
93330/1	TELMA LUZIA MONTEIRO	9,9
93319/1	VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI	10
124197/1	WESLAINE VILELA DA SILVA	9,8
123133/1	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	10
93992/1	ZIRLEY MARIA DA SILVA	9,93

PORTARIA Nº 030/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
57174/1	CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI	2020	APROVADO
90554/1	NELSON URIO	2020	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
114007/1	ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE	2020	APROVADO
90153/1	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	2012	APROVADO
90153/1	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	2014	APROVADO
113100/1	ANTONIO BENEDITO VIEIRA	2020	APROVADO
71298/3	CARLOS URBINE SILVA	2020	APROVADO
86313/1	CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS	2020	APROVADO
92164/2	JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA	2020	APROVADO
118739/1	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	2020	APROVADO
93275/1	MARLIZE PEREIRA DE SENA	2020	APROVADO
114009/1	NIVALDETH BORGES DA SILVA	2020	APROVADO
106222/1	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	2020	APROVADO
93170/1	TEMIS BEATRIZ MARTINS	2020	APROVADO
86210/1	TEREZA DE JESUS SILVA	2020	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
94043/1	GILBERTO PAGUNG RIBEIRO	2020	APROVADO
93290/1	NEUZA APARECIDA GIMENEZ	2020	APROVADO
97541/1	ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	2020	APROVADO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
253411/1	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
01 de abril de 2021.

Cuiabá-MT,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 142/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 142/2021/GBSES**:

Onde se lê:

“**Art. 1º ... R\$ 243.861,78** (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)...”

Leia-se:

“**Art. 1º ... R\$ 234.861,78** (duzentos e e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)...”

Onde se lê:

ANEXO I

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 243.861,78
MATOGROSSENSE			
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 243.861,78

Leia-se:

ANEXO I

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 234.861,78
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 234.861,78

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 174/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2021, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 467.500,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 134
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiolgia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE	Juína	Sociedade Juinense de Diagnóstico, Imagem e Medicina Intensiva	R\$ 467.500,00
NOROESTE TOTAL			R\$ 467.500,00


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 175/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2020, para o município de Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 507.452,36** (quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Anexo Único, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam tem o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 134
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiolgia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R\$ 507.452,36
BAIXADA CUIABANA TOTAL			R\$ 507.452,36


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 19, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9ª versão atualizado em 12/03/2021, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II - Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque em até 6 dias;

III - O *Email* do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Saúde - CONASS recebido nos dias 12 e 21 de março de 2021, que orienta a circunstância de distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9ª atualizado em 12/03/2021, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, besilato 10mg/ml (amp 2,5 ml), Atracúrio, besilato 10mg/ml (amp 5 ml), Cisatracúrio 2mg/ml (amp 5 ml), Rocurônio, brometo 10 mg/ml solução injetável 5 ml, Midazolam 5 mg (fras. de 10 ml), Midazolam 5 mg (fras. de 3 ml) e Midazolam 5 mg (fras. de 5 ml)

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência contra Covid 19 - SARS CoV2 (versão 9 atualizada em 12.03.2021) e os demais hospitais que disponibilizaram leitos de UTI após a homologação da versão vigente, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que possuem estoque em até 6 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(original assinada)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(original assinada)

2ª DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 30.03.2021.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (32-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas 2ª DISTRIBUIÇÃO ... x ? Fazer login

1 / 1 100%

Exportar PDF Editar PDF Criar PDF Comentário Combine arquivos Organizar páginas Compactar PDF Ocultar Proteger Preencher e assinar Enviar para comentários Mais ferramentas

Pesquisar 'Reconhecer texto'

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

IMPRESSA OFICIAL - IOMAT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 19, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MARÇO 2021

QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

3.175 900 1.705 2.625 5.000 3.810 3.800

1 AGUA BOA HOSP. REG. DE AGUA BOA GOV. MT (CONSORCIO) 10 50 25 25 25 300 300 200

2 ALTA FLORESTA HOSP. E MATERNIDADE SANTA RITA (PLANTÓRIO) 25 500 25 500 190 300

3 BARRA DO GARÇAS HOSP. PS. MUNICIPAL "MILTON MOREIRA" PREF. BARRA DO GARÇAS 9 100 25 80 100 700 140 200

4 CACERES HOSP. REG. DE CACERES GOV. MT (Gestão Estadual) 10 25 10 650 400 200 300

5 CAMPO VERDE HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS PREF. CAMPO VERDE 13 400 25 295 25 170

6 HOSP. SÃO BENEDITO PREF. CUIABÁ 60 250 175 400 175 2.000 400 300

7 CUIABÁ HOSP. UNIVERSITÁRIO JULIO MÜLLER - ADULTO GOV. FEDERAL 8 200 100 100

8 HOSP. UNIVERSITÁRIO JULIO MÜLLER - NEONATAL GOV. FEDERAL 2 200 100 100

9 HOSP. ESTADUAL SANTA CASA GOV. MT 50 75 50 200 400 300

10 JUÍNA HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO" PREF. DE JUÍNA 10 200 80 400 100

11 LUCAS DO RIO VERDE HOSPITAL SÃO LUCAS PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE 10 0 25 0 50 300 100

12 NOVA MUTUM HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO PREF. NOVA MUTUM 35 700 300 300 500 600 300

13 PEIXOTO DE AZEVEDO HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO GOV. MT (CONSORCIO) 10 100 50 25 300

14 PONTES E LACERDA SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ PREF. PONTES E LACERDA 10 100 25 25 75 500 400 200

15 PRIMAVERA DO LESTE HOSP. SÃO LUCAS PREF. PRIMAVERA DO LESTE 20 900 25 25 180 200

16 RONDONÓPOLIS HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS GOV. MT 10 25 100 200 300 400

17 RONDONÓPOLIS SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS PREF. RONDONÓPOLIS 20 100 25 200 230 300

18 SINOP HOSP. REG. DE SINOP GOV. MT E CONSORCIO TELES PIRES 20 100 50 100 50 300 300

19 SORRISO HOSP. REG. DE SORRISO GOV. MT 2 200 200

20 TANGARÁ DA SERRA HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSI CICHETTI DE BRITO PREF. TANGARÁ DA SERRA 13 75 40 425 300

21 VARZEA GRANDE HOSP. METROPOLITANO GOV. MT 80 75 40 425 300

TOTAL DISTRIBUIDO 445 3.175 900 1.705 2.625 5.000 3.810 3.800

NOTA: GRAMÍNEO ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MARÇO 2021

NOTA: MEDICAMENTOS: ATRACÚRIO 10MG/ML (AMP 2,5 ML), ATRACÚRIO 10MG/ML (AMP 5 ML), CISATACÚRIO 2MG/ML (AMP 5 ML), ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML, MIDAZOLAM 5 MG (FRAS. DE 10 ML), MIDAZOLAM 5 MG (FRAS. DE 3 ML) E MIDAZOLAM 5 MG (FRAS. DE 5 ML)

Informações para o usuário: O presente documento contém informações de caráter reservado e confidencial, sendo vedada a divulgação de seus conteúdos para terceiros sem a devida autorização da SEPLAG.

As informações aqui contidas são de caráter reservado e confidencial, sendo vedada a divulgação de seus conteúdos para terceiros sem a devida autorização da SEPLAG.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 19, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MARÇO 2021

QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

3.175 900 1.705 2.625 5.000 3.810 3.800

1 AGUA BOA HOSP. REG. DE AGUA BOA GOV. MT (CONSORCIO) 10 50 25 25 25 300 300 200

2 ALTA FLORESTA HOSP. E MATERNIDADE SANTA RITA (PLANTÓRIO) 25 500 25 500 190 300

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021/SEAF (PROCESSO N.º 500221/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021/SEAF (PROCESSO N.º 500221/2020)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.970 de 31 de março de 2021- página 25.

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, seu Representante **TIAN DONG**

LEIA-SE:

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, sua Representante **AMANDA CÁSSIA MACHADO**

Data: 01 abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº do Processo 460780/2020- Número do contrato - 001/2021/FAPEMAT

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI - CNPJ nº. 15.011.059/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação. O presente instrumento contratual será formalizado na modalidade de Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI. Vincula-se ao contrato a proposta de Serviço 110/2020. VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 02/02/2022. Assinatura: 03/02/2021. VALOR: R\$: 156.430,37 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 26202.0001.19.122.036. 2009.9900.33914000. Fonte: 192. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor Presidente da MTI e Cleberson Antônio Sávio Gomes - Diretor Vice-Presidente da MTI.

PORTARIA Nº. 005/2021/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Flavio Teles Carvalho da Silva**, matrícula 102335 como titular e **Aurimar Cosme Venega e Silva**, matrícula 227329 como suplente, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2021/FAPEMAT	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI - CNPJ nº. 15.011.059/0001-52	Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação. O presente instrumento contratual será formalizado na modalidade de Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI. Vincula-se ao contrato a proposta de Serviço 110/2020.	R\$ 156.430,37	03/02/2021 a 02/02/2022	192	2009.3391.4000

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 004/2021 - UNEMAT - PONTES E LACERDA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Pontes e Lacerda/MT, na Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de Abril de 2021 - Sílvia Cristina de Aguiar -

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FALCAS

- Portaria nº 43/2021.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 010/2021 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**.

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de Abril de 2021 - Robson Gomes de Melo - Presidente

da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACET - Portaria nº 282/2021.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 006/2021 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde**.

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Tangará da Serra/MT, 01 de Abril de 2021 - Adley Bergson Gonçalves de

Abreu - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da

FACABES - Portaria 139/2021.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 007/2021 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Sinop/MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**.

Período de inscrições: 02/04/2021 a 12/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Sinop/MT, 01 de Abril de 2021 - Érico Fernando de Oliveira Martins -

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACET

- Portaria 051/2021.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 008/2021 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Sinop/MT, na Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: 05/04/2021 a 12/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Sinop/MT, 01 de Abril de 2021 - Juliana Freitag Schweikart - Presidente

da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FAEL - Portaria

1107/2019.

PORTARIA Nº 513/2021

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2021 - PRAD/SDP, de 24.03.2021; Protocolo nº.124040/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR às Avaliações Anuais de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **CORRESPONDENTE AO ANO DE 2020**, conforme segue:

Auxiliar Universitário		
Matrícula	Nome	Nota
85768	LAERCIO JOSE DE AGUIAR	8,88
100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	8,16
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	9,96

Agente Universitário		
Matrícula	Nome	Nota
136582	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	9,54
126552	ALFREDO COUTINHO DE LARA	8,70
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	10,00
249142	CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM	9,58
258022	CELSON OLIVEIRA CAETANO	7,68
242369/2	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	9,91
226321	DANIELLA BORGES ALVES	9,52
98306	ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	10,00
101144	ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	9,92
122734	FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA	9,97
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	9,91
124310	GUSTAVO LOPES YUNG	9,63
123932	HELENICE MARIA DE SOUZA	9,54
131799	JOICE JERONIMO SILVA	9,85
124728	JORGE MAURICIO DE ANDRADE	9,89
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	9,58
114155	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	9,28
86006	MARCIO DE OLIVEIRA	9,15
241101	PAMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO	9,87
250140	RAFAEL MENDES CORREIA MARQUES	9,10
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	9,83
121190	SAMUEL LONGO	9,93
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	9,02
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	9,97
116946	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS	9,11
116998	TATIANE ALMEIDA VALERIANO	9,93

Técnico Universitário		
Matrícula	Nome	Nota
250055	GABRIEL ADORNO LOPES	9,20
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	9,37

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 25 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às 09h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento, VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, Laura Jane Duailibi A. de Souza Paixão e Matheus Henrique Camarão Cunha, para a realização da 34ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Ofício Circular nº 002/2021/GAB/SEPLAG/MT. Assunto: Orientação para aplicação das regras preventivas e restritivas de combate à Covid-19. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina, em municípios classificados como risco MUITO ALTO pelo Decreto nº 874, de 25/03/2021:

- a) Cada Diretoria Setorial (Presidência, DRES, DRO, DRTR e DAS) estabelecerá o mínimo de servidores presencial por área, devendo obedecer o número mínimo de um servidor em cada setor;
- b) Compete a cada Diretoria Setorial (Presidência, DRES, DRO, DRTR e DAS) avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades desempenhadas e o regime de trabalho remoto, realizando o acompanhamento das atividades de sua equipe de trabalho, estabelecendo o revezamento do trabalho presencial e do trabalho remoto, com vistas a manter a continuidade da prestação do serviço de forma qualitativa e quantitativa, sem prejuízos a administração pública;
- c) Cada Diretoria Setorial (Presidência, DRES, DRO, DRTR e DAS) estabelecerá a escala de revezamento e teletrabalho, observado o disposto no item "a";
- d) A DAS deverá fazer levantamento dos servidores que tem licença prêmio e férias vencidas, devendo encaminhar esse relatório ao Presidente Regulador e aos Diretores Reguladores até o dia 06/04/2021;
- e) Não se aplica a modalidade de teletrabalho aos servidores das áreas finalísticas dos setores da AGER (fiscalização) conforme art. 4º do Decreto nº 837/2021;
- f) Fica mantido o horário de funcionamento da AGER/MT, sendo das 07:30 as 17:30;
- g) Fica de responsabilidade do Chefe imediato estabelecer prazos aos servidores que estão em teletrabalho e/ou revezamento para cumprimento das atividades. O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá acarretar responsabilização do servidor;
- h) Os prazos desta Agência Reguladora não estão suspensos;
- i) A presente decisão perdurará até nova deliberação da Diretoria Executiva.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da
AGER/MT

ATO N. 004/2021/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **ELIAN MARTINS CABRAL** do cargo de Coordenadora Administrativa, DGA-6, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 05 de abril de 2021.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021/MTI

Atualiza as medidas excepcionais, de caráter temporário, para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza a classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 entre outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 002/2021/GAB/SEPLAG/MT, de 31 de março de 2021, que orienta às autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo a aplicarem regras preventivas e restritivas de combate à disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO ainda, que o Ofício Circular nº 002/2021/GAB/SEPLAG/MT, de 31 de março de 2021, orienta às autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo a adotarem medidas de teletrabalho e revezamento presencial, para resguardar a redução da exposição ao risco ao contágio ao COVID-19, no âmbito da Administração Pública, sem prejuízos da manutenção dos serviços públicos essenciais sob sua competência;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelas secretarias e entes vinculados ao Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o regime de teletrabalho, no âmbito da MTI.

Do Regime de Teletrabalho

Art. 2º O regime de teletrabalho poderá ser aplicado aos empregados de carreira, aos comissionados, aos estagiários e aos demais colaboradores da MTI.

§ 1º O trabalho dos Jovens Aprendizes está suspenso, durante a vigência da presente Portaria.

§ 2º O regime de teletrabalho no âmbito da MTI, será regido em conformidade à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º Poderão aderir ao regime de teletrabalho, somente os empregados e colaboradores, cujas atividades e competências, não resultem prejuízos ao funcionamento e entregas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

§ 1º Os empregados em regime de teletrabalho deverão estar acessíveis durante o horário normal de trabalho (das 08h às 12h e das 14h às 18h), através de ferramentas e meios tecnológicos disponíveis (tais como: e-mail, GAT, Hangout, whatsapp, etc), interagindo com seus superiores, sempre que demandados e conforme as atividades lhes repassadas.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades sujeitas aos regimes especiais de jornada, regulamentado no âmbito da MTI, nos quais não seja possível a realização do regime de teletrabalho em razão de serviços essenciais que, obrigatoriamente, precisam ser prestados *in loco*, na empresa.

§ 3º Os Gerentes de Unidades serão responsáveis pelas atividades repassadas aos Gerentes Operacionais, e estes últimos, pelas atividades repassadas à sua equipe.

§ 4º Fica estabelecido que o Plano de Atividades - Teletrabalho, anexo, integra a presente Portaria, sendo obrigatório o seu preenchimento, controle e validação, semanalmente, pela chefia imediata, das atividades atribuídas aos empregados em regime de teletrabalho.

§ 5º Deverá ser solicitado pela chefia imediata, junto à UGADM, a anotação de falta do empregado que não esteja cumprindo as atividades lhe atribuídas e/ou não esteja disponível/acessível, durante a jornada de trabalho.

§ 6º Desde que comprovada a necessidade e havendo disponibilidade, à MTI, poderá ceder equipamentos adequados para a prestação do serviço em teletrabalho, em regime de comodato, devendo o empregado assinar um termo de responsabilidade.

§ 7º O Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores da DAFI e da DTIC, com intuito de garantir a manutenção dos serviços essenciais, poderão convocar, os empregados em regime de teletrabalho, para comparecimento presencial.

Do Trabalho Presencial em Razão dos Serviços Essenciais

Art. 4º Serão convocados para comparecimento ao trabalho presencial somente os empregados cujas atividades sejam consideradas essenciais ao pleno funcionamento e as entregas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Das Reuniões

Art. 5º As reuniões serão realizadas, exclusivamente, de forma remota, mediante o uso de ferramentas tecnológicas, seguras, disponibilizadas pela MTI.

Do Atendimento ao Público

Art. 6º Fica suspenso o atendimento ao público, de forma presencial, durante a vigência desta Portaria.

Das Medidas de Segurança

Art. 7º Todos os empregados, devem, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de biossegurança emitidas pelos órgãos de saúde de referência (Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, etc.), sob pena de incorrerem em sanções legais.

Art. 8º A limpeza e higienização dos ambientes da MTI deverão ser mantidas pelo setor competente, cujo Gerente Operacional ficará responsável pela organização e orientação dos trabalhadores terceirizados.

Disposições Finais

Art. 9º À Diretoria Executiva, poderá, a qualquer momento, emitir normas complementares a presente Portaria.

Art. 10 Ficam revogadas todas as Portarias anteriores da MTI, referentes às medidas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

ANEXO I PLANO DE ATIVIDADES - TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do servidor(a):	
Unidade de lotação:	
Nome da chefia imediata:	
Celular:	E-mail:

Nº	ENTREGAS E AÇÕES	Início	Fim
ENTREGA 1			
Ação 1.1			
Ação 1.2			
Ação 1.3			
...			
ENTREGA 2			
Ação 2.1			
Ação 2.2			
....			
ENTREGA 3			
Ação 3.1			
Ação 3.2			
Ação 3.3			
Ação 3.4			
....			

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que respeitarei o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública e estou ciente de que devo procurar cumprir as metas de trabalho pactuadas neste documento, estando acessível durante toda a minha jornada de trabalho por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, para garantir a efetiva comunicação com o superior imediato, de forma a dar ciência do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade. Comprometo-me a preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

Assinatura do Empregado

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N. 034/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, a senhora Larice Vasconcelos de Figueiredo - matrícula 447, do cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP - 02, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 31/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 036/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o senhor João Batista de Oliveira - no cargo de Assessor Especial II, DGA - 04, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 31/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº008/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 25 do Decreto nº 1608, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova o Estatuto da MT PAR;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Srª **LUCIA RODRIGUES RONDON** portadora do RG:1146119-5 SSP/MT a para o cargo de Analista Administrativo II partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 01 abril de 2021

WENER SANTOS
Diretor - Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Original Assinado)

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, COM SEDE NA AVENIDA B, S/Nº, EDIFÍCIO CERES, 3º ANDAR, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CUIABÁ/MT, CEP 78.049-065 - MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 13, INCISOS, I E II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 658/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14h30m, POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - APLICATIVO ZOOM, PARA DELIBERAR SOBRE: **ORDINÁRIA:** I - ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **EXTRAORDINÁRIA:** I - REDUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CEASA/MT; II - TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSULTORIA; III - RUBRICA DE REPASSE DE RECURSOS PELOS ACIONISTAS; NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **448102/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **11/11/2020**, ao Sr. **Robson de Souza Alves**, RG nº 694801/SEDC-DF, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Elizabeth Conceição de Almeida Alves**, ocorrido em 11.11.2020, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação no cargo de Professor Educ Básica, Classe "D", Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **27533/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **20.01.2021**, a Sra. **Iris Adelaide Bandeira Bispo de Merce**, RG nº 0870915-7/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lecinio Felipe de Merce**, ocorrido em 17.12.2020, aposentado pela Polícia Judiciária Civil no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **21696/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **22/12/2020**, a Sra. **Coracy Leal Brito**, RG nº 0441469-1/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Amauri de Sousa Brito**, ocorrido em 22.12.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação no cargo de Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2021/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c a Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, juntamente com o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **36487/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **20.01.2021**, a Sra. **Maria Jose Castro Farias Lima**, RG nº 0276143-2/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Bosco Lima Sobrinho**, ocorrido em 20.01.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação no cargo de Professor (em extinção), referência "3E4-009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **471063/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **15/11/2020**, a Sra. **Joana Almeida Batista**, RG nº 620606/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Batista de Souza**, ocorrido em 15.11.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda no cargo de Agente Fiscal Arrec. de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, "caput", todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **439339/2019**, da Secretaria de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 21.09.2020, em caráter vitalício, a Sra. **Erondina Ferreira Coelho**, RG nº 2248649-6 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademar Paranhos de Macedo**, ocorrido em **20.07.2019**, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm Educacional Elementar, Classe "A", Nível "001", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigo 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º, artigo 37, e artigo 67, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo nº **24437/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder suplementação de pensão, em caráter vitalício, a partir de **07.12.2020**, a Sra. **Ediles Fragata de Andrade da Silva**, RG nº 1013841-2 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Genesio da Silva**, ocorrido em **07.12.2020**, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante Assistido.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **443391/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **30.10.2020**, em caráter vitalício, ao Sr. **Nilton Antonio da Costa**, RG nº 504546 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Soliete Aparecida Magosso Costa**, ocorrido em **30.10.2020**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe "C", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **24836/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 30.12.2020, em caráter vitalício, a Sra. **Hilda Maria Sturmer Gonçalves**, RG nº 2652106-7 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Plínio Gonçalves**, ocorrido em **30.12.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **352504/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, com efeitos financeiros a partir de 09.11.2020, em caráter vitalício, a Sra. **Assunção de Oliveira Alves**, RG n.º 0202677407 SESP/RJ, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Valdir Faria de Moraes**, ocorrido em **02.09.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2021/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **448996/2020**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de **23.11.2020**, a menor **Maria Clara Geronassi Celestino**, RG n.º 3457137-0 SESP/MT, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Dirce Geronassi da Mota**, RG n.º 1730379-6 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Claudio Cardoso Celestino**, ocorrido em 17.07.2020, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00053/2021 DE: 05/04/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201308) COORD. DE LOGISTICA
A Partir de: 09/02/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00116/2021 DE: 05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (295431/1) EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICACAO
A Partir de: 02/02/2021 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00117/2021 DE: 05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULACAO
A Partir de: 03/02/2021 Até09/02/2021

Processo N.:
Nome: (281846/1) ISABELA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210099) GER DE GESTAO DO CONHEC E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Partir de: 02/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:
Nome: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA FOL. DE PAGAMENTO
A Partir de: 03/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (185248) NUC DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00570/2021 DE: 05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00205/2020, publicado no DOE de 06/02/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 354169/2020
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Até: 31/12/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00352/2020, publicado no DOE de 12/03/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 32819/2021
Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
Até: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00571/2021 DE: 05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 455716/2020
Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 463758/2020
Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 249351/2020
Nome: (257370/1) DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 17/12/2020

Processo N.: 54965/2021
Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 12/03/2021

Processo N.: 165819/2020
Nome: (122664/2) HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 479364/2020
Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 454814/2020
Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 465178/2020
Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 455516/2020
Nome: (259911/1) LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 467533/2020
Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 634431/2019
Nome: (250140/1) RAFAEL MENDES CORREA MARQUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 20/12/2019

Processo N.: 55972/2021
Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 05/02/2021

Processo N.: 469179/2020
Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 44360/2021
Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 460998/2020
Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00572/2021 DE:
05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 346564/2020
Nome: (101646/1) ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 20/08/2020

Processo N.: 346569/2020
Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 345080/2020
Nome: (258208/1) ANDREIA LORENZET
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: B-003
A Partir de: 22/09/2020

Processo N.: 346512/2020
Nome: (125230/1) CAROLINA TITO CAMARCO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 15/08/2020

Processo N.: 407148/2020
Nome: (125686/1) KLEBER MAGALHAES FERREIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 03/10/2020

Processo N.: 407130/2020
Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 03/10/2020

Processo N.: 303117/2020
Nome: (124819/1) REINALDO BENEDITO DE MATOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 303052/2020
Nome: (109182/13) RONNIE JEFFERSON FAZOLLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006

A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 303034/2020
Nome: (118191/2) TASSIA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 11/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00573/2021 DE:
05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000002708065
Nome: (82635/12) ALINNI SOUZA NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 1000003546213
Nome: (57752/15) GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-004
A Partir de: 26/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00574/2021 DE:
05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 346555/2020
Nome: (258134/1) ALCEU REINALDO WINCK
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 05/09/2020

Processo N.: 433346/2020
Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-003
A Partir de: 02/04/2020

Processo N.: 346330/2020
Nome: (257853/1) FRANCILEY PAULA DE CASTRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 06/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00575/2021 DE:
05/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/01069/2020, publicado no DOE de
24/08/20

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 70996/2021
Nome: (203563/5) CRISLER CRISTINA SOARES CARIOCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus
de Cuiabá- MT
Em: 11/02/2021

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/01414/2020, publicado no DOE de
14/10/20

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 66394/2021
Nome: (117684/2) GLEISIA GOMES DA COSTA MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT
Em: 16/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00576/2021
05/04/2021 DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: 84371/2021
Nome: (70159/3) ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Cargo Eletivo: PREFEITO
A Partir de: 01/01/2021 Até31/12/2024

Processo N.: 86222/2021
Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Cargo Eletivo: VICE-PREFEITO
A Partir de: 01/01/2021 Até31/12/2024

Processo N.: 89512/2021
Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Cargo Eletivo: VEREADOR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00042/2021
05/04/2021 DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (251055/1) RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL
A Partir de: 12/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00186/2021
05/04/2021 DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49534/1) LENI PERIN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161322) GER. REG. NORTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 16/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 09/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00096/2021
05/04/2021 DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:
Nome: (78908/2) LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCESSOS ADM. E AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 13/02/2021 Até05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00361/2021
05/04/2021 DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: E-MAIL SUASE
Nome: (243136/1) AURELIO ROSA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 31/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00362/2021
05/04/2021 DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:
Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/02/2021 Até07/08/2021

Processo N.:

Nome: (237046/2) BRUNA EGÍAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.:

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 12/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (236975/1) MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:

Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS VENANCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/02/2021 Até03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00363/2021
05/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226045/1) ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204170) COORD. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/02/2021 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 25/01/2021 Até04/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00207/2021
05/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 013/2019

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00208/2021
05/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 12/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 12/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 06/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00130/2021
05/04/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230692/1) ALEX DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2021 Até05/02/2021



Processo N.:	Un. Adm: (175412) 5ªCIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Nome: (229667/1) ANTONIO ROSA DE SOUZA FILHO	A Partir de: 08/02/2021 Até14/02/2021
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014	
Un. Adm: (167231) 6ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - POCONE	
A Partir de: 20/02/2021 Até02/03/2021	
Processo N.:	Processo N.:
Nome: (69321/1) CLAUDIA REGINA SOARES	Nome: (118829/1) RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014	Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175587) 11ªCOMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ºCR)	Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/02/2021 Até02/03/2021	A Partir de: 14/02/2021 Até15/03/2021
Processo N.:	Processo N.:
Nome: (119054/1) DANILLO DA SILVA	Nome: (230512/1) SIDNEY DE SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014	Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA	Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/03/2021 Até17/03/2021	A Partir de: 02/03/2021 Até16/03/2021
Processo N.:	Processo N.:
Nome: (72322/1) EDSON ALVES FEITOSA	Nome: (259079/1) TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014	Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA	Un. Adm: (175625) 3ªCIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 16/03/2021 Até22/03/2021	A Partir de: 02/02/2021 Até15/02/2021
Processo N.:	
Nome: (72284/1) ELINALDO CHAVES DA SILVA	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014	Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Un. Adm: (169013) 2ªCIA PM DE GUARANTA DO NORTE	CEL. PM Jonildo Jose de Assis
A Partir de: 04/02/2021 Até08/02/2021	Comandante Geral da PM-MT
Processo N.:	
Nome: (72287/1) EVANDRO DOS SANTOS	BOLETIM DE PESSOAL/PM/00131/2021
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014	DE:
Un. Adm: (175242) 25ªBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA	05/04/2021
GRANDE	
A Partir de: 23/03/2021 Até21/04/2021	O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Processo N.:	Resolve: AUTORIZAR
Nome: (230520/1) FRANCISCO CLEDIONOR GOMES	Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	
Un. Adm: (166944) 10ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO	Processo N.:
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021	Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA
Processo N.:	Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
Nome: (95206/2) LEANDRO FELIX DOS ANJOS	A Partir de: 17/03/2021 Até12/09/2021
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014	
Un. Adm: (167517) 5ªBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
A Partir de: 12/02/2021 Até16/02/2021	Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Processo N.:	CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Nome: (98361/1) LIDIANE ALVES SHIROMA	Comandante Geral da PM-MT
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014	
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL	
A Partir de: 10/03/2021 Até05/09/2021	
Processo N.:	
Nome: (84857/2) LIDIANE DA SILVA PAULA	BOLETIM DE PESSOAL/CPM/00083/2021
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014	DE:
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR	05/04/2021
A Partir de: 02/02/2021 Até16/02/2021	O Comandante Geral do CPM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Processo N.:	Resolve: DEFERIR
Nome: (266289/1) LOGAN GONCALVES MUNHAK	Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	
Un. Adm: (168572) 1ªPEL. PM DE BRASNORTE	Processo N.:
A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021	Nome: (58950/1) ALUISIO MEDELO JUNIOR
Processo N.:	Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Nome: (267599/1) LUCAS LOPES BORGES	Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	A Partir de: 16/02/2021 Até02/03/2021
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA	
A Partir de: 08/02/2021 Até07/06/2021	Processo N.:
Processo N.:	Nome: (258572/1) HELDER DIONE FURLAN
Nome: (230968/1) MANOEL EVERTON GOMES DE OLIVEIRA DELGADO	Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO	A Partir de: 03/02/2021 Até07/02/2021
A Partir de: 05/02/2021 Até11/02/2021	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Processo N.:	Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Nome: (231250/1) MARCELO DE LIMA ZERIANI	CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	Comandante Geral do CPM-MT
Un. Adm: (175633) 1ªPEL. PM DE POXOREU	
A Partir de: 08/12/2020 Até11/12/2020	
Processo N.:	
Nome: (99092/1) MAX CARLOS DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2021
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014	DE:
Un. Adm: (168505) 19ªBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA	05/04/2021
A Partir de: 11/01/2021 Até14/01/2021	O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Processo N.:	Resolve: DEFERIR
Nome: (258812/1) PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA	Processo N.:
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021	Nome: (126982/2) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
Processo N.:	Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Nome: (280922/1) RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA	Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
A Partir de: 05/02/2021 Até14/02/2021	Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Processo N.:	Rubens Sadao Okada
Nome: (267467/1) RENAN SILVA	Diretor Geral da POLITEC
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	

Un. Adm: (175412) 5ªCIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	
A Partir de: 08/02/2021 Até14/02/2021	
Processo N.:	
Nome: (118829/1) RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES	
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014	
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR	
A Partir de: 14/02/2021 Até15/03/2021	
Processo N.:	
Nome: (230512/1) SIDNEY DE SOUZA AMORIM	
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014	
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE	
A Partir de: 02/03/2021 Até16/03/2021	
Processo N.:	
Nome: (259079/1) TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA	
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	
Un. Adm: (175625) 3ªCIA. PM DE PARANATINGA	
A Partir de: 02/02/2021 Até15/02/2021	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.	
CEL. PM Jonildo Jose de Assis	
Comandante Geral da PM-MT	
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00131/2021	DE:
05/04/2021	
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR	
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	
Processo N.:	
Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA	
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL	
A Partir de: 17/03/2021 Até12/09/2021	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.	
CEL. PM Jonildo Jose de Assis	
Comandante Geral da PM-MT	
BOLETIM DE PESSOAL/CPM/00083/2021	DE:
05/04/2021	
O Comandante Geral do CPM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.:	
Nome: (58950/1) ALUISIO MEDELO JUNIOR	
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014	
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10	
A Partir de: 16/02/2021 Até02/03/2021	
Processo N.:	
Nome: (258572/1) HELDER DIONE FURLAN	
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014	
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI	
A Partir de: 03/02/2021 Até07/02/2021	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.	
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira	
Comandante Geral do CPM-MT	
POLITEC	
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA	
BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2021	DE:
05/04/2021	
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.:	
Nome: (126982/2) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL	
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS	
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.	
Rubens Sadao Okada	
Diretor Geral da POLITEC	

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00134/2021 DE:
05/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/01/2021 Até17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00528/2021 DE:
05/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:
Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 22/02/2021 Até07/04/2021

Processo N.:
Nome: (142320/2) DIVINO BATISTA ALVES ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 04/01/2021 Até03/04/2021

Processo N.:
Nome: (242164/1) EDERVAL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
A Partir de: 26/02/2021 Até25/05/2021

Processo N.:
Nome: (302675/1) EDIVANIA CERGIA DE JESUS MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:
Nome: (66289/3) ELENIR SEMIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (237948/24) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:
Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/02/2021 Até05/02/2021

Processo N.:
Nome: (288650/1) GASIELE LEAL MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 15/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:
Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 13/10/2020 Até26/10/2020

Processo N.:
Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 28/01/2021 Até06/02/2021

Processo N.:
Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 28/01/2021 Até27/04/2021

Processo N.:
Nome: (54126/4) JAILSON ALVES BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 27/02/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (288464/1) JESSICA SIMONE GALDINO SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/02/2021 Até10/02/2021

Processo N.:
Nome: (279661/6) JIMMY CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

Processo N.:
Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:
Nome: (88766/1) LUCIMAR DE LANA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVL FARIA
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

Processo N.:
Nome: (226781/1) LUZINETE MIRANDA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (26119/5) MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 18/02/2021 Até18/05/2021

Processo N.:
Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 15/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:
Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 13/02/2021 Até13/04/2021

Processo N.:
Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (75395/2) NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 15/02/2021 Até26/02/2021

Processo N.:
Nome: (288222/1) PAULO RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

**Processo N.:**

Nome: (88794/2) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 04/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (266075/4) ROZANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/02/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00529/2021
05/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290243/1) THATYANA MARIAH BARTALO ATHAYDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 02/02/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00530/2021
05/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2021 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (283863/2) EDINALVA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (222180/2) JOSEANE ARRUDA MARCAL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 19/03/2020 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (85865/1) MARIA TEREZA EVANGELISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 09/02/2021 Até09/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00531/2021
05/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (265828/6) GISELLY DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (109409/32) JAQUELINE ESCODELER RORIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 15/02/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00532/2021
05/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN
Quinquênio: 22/12/2012 Até 21/12/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00533/2021
05/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO ALVES PEDROSO
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 16/01/2021 Até14/07/2021

Processo N.:

Nome: (103906/1) FRANCISCO FERREIRA CUNHA
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (105051/17) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 15/02/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 15/02/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/02/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA ASPHAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 14/02/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 17/02/2021 Até15/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00122/2021
05/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201022) COORD. DE IMPL. E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 23/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.º:
Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.º:
Nome: (253869/1) LENYZE GRECCO GOMES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200867) COORD. DE REG. E GEST. FINAN.DO SUAS
A Partir de: 24/03/2021 Até04/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00012/2021 DE:
05/04/2021

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 129906/2021
Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (52302/9) DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Un. Adm: (200468) GAB. DO SECR ADJ DE ADM SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03941/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 121031/2021
Contratado: (261877/4) MEIRE NEIDE DE BARRO
CPF: 846.203.231-87
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196568) GAB. SECRET. ADJ. DE AQUIS. E FINANCAS
Em: 21/03/2021

CONTRATO/SES/03942/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 125668/2021
Contratado: (268851/9) RENATO ROCHA SILVA
CPF: 009.367.111-32
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03943/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 109212/2021
Contratado: (279002/2) FERNANDA DE SOUZA TAVARES
CPF: 036.038.931-74
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 10/03/2021 Até09/03/2022

CONTRATO/SES/03944/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 110781/2021
Contratado: (280006/2) NATHALIA FERNANDA PORTO DE SOUZA
CPF: 733.245.071-20

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03945/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 117082/2021
Contratado: (280243/3) CLERIA DA SILVA
CPF: 006.160.451-82
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 17/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03946/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 127242/2021
Contratado: (281348/3) ISTELLA MOREIRA ALMEIDA
CPF: 026.422.671-21
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03947/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 117063/2021
Contratado: (281501/2) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
CPF: 020.089.451-03
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 16/03/2021

CONTRATO/SES/03948/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 111786/2021
Contratado: (281820/2) REGIANE CRISTINA MARTINEZ
CPF: 023.704.041-75
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 15/03/2021

CONTRATO/SES/03949/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 110577/2021
Contratado: (284273/2) LEILIANE ARAUJO
CPF: 033.233.911-44
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 11/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03950/2021 DE: 05/04/2021
Processo N.º: 109212/2021
Contratado: (292275/3) NALU RODRIGUES FELIX
CPF: 026.438.401-60

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 11/03/2021 Até10/03/2022

CONTRATO/SES/03951/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 109212/2021
Contratado: (292853/2) IVONETE ALVES DE LIMA
CPF: 369.719.442-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 10/03/2021 Até09/03/2022

CONTRATO/SES/03952/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 127242/2021
Contratado: (293186/3) HELIVANIA SOUZA SILVA
CPF: 041.441.671-60
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX LABORATO
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/04/2021 Até15/04/2022

CONTRATO/SES/03953/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 127242/2021
Contratado: (293992/2) GILVANI ALVES MEIRA
CPF: 007.387.581-32
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

CONTRATO/SES/03954/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 127242/2021
Contratado: (294621/2) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
CPF: 971.856.981-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/04/2021 Até13/04/2022

CONTRATO/SES/03955/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 127242/2021
Contratado: (294622/2) DANIELA FRANCISCA ALVES
CPF: 043.112.531-76
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX LABORATO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 22/04/2021 Até21/04/2022

CONTRATO/SES/03956/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 127242/2021
Contratado: (294624/2) GILDETE DE SOUZA COSTA
CPF: 634.347.335-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/04/2021 Até23/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03957/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 125668/2021
Contratado: (295161/1) IVANA PAOLA DE JORGI
CPF: 004.740.131-11
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 03/03/2021

CONTRATO/SES/03958/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 125668/2021
Contratado: (296802/1) PRISCYLLA VALESCA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 048.398.273-38
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 15/03/2021

CONTRATO/SES/03959/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 124229/2021
Contratado: (299676/1) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA
CPF: 316.634.758-57
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
Em: 28/02/2021

CONTRATO/SES/03960/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 125668/2021
Contratado: (300895/1) PAULA SUELEN FRANCO MAGALHAES SILVA
CPF: 006.911.771-39
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 17/03/2021

CONTRATO/SES/03961/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 123466/2021
Contratado: (300987/1) TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF: 874.070.941-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03962/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 105234/2021
Contratado: (301007/2) NATACHA MICHELLY RONDON
CPF: 043.356.491-18
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03963/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 64956/2021
Contratado: (301089/2) GILCELENE MARINHO DOS SANTOS
CPF: 001.998.661-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03964/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 123467/2021
Contratado: (302712/1) WISLLAYNE YASNAIA ORMOND MOREIRA
CPF: 021.175.071-90
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 28/02/2021

CONTRATO/SES/03965/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 124228/2021
Contratado: (303662/1) DANIEL DOCK PEREIRA
CPF: 054.527.011-17
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
Em: 01/03/2021

CONTRATO/SES/03966/2021 DE: 05/04/2021
Processo Nº: 125668/2021
Contratado: (304099/1) THIAGO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
CPF: 038.164.361-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03967/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 109212/2021
Contratado: (304139/1) VALFRAN DA SILVA LIMA
CPF: 046.346.265-35
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 10/03/2021 Até09/03/2022

CONTRATO/SES/03968/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 105241/2021
Contratado: (304155/1) ESTEFANY FERNANDES DE SOUZA
CPF: 061.863.411-86
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03969/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 105253/2021
Contratado: (304175/1) DENILSO MARQUES DE AMORIM
CPF: 050.104.151-60
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03970/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 73781/2021
Contratado: (304176/1) ADRIANA PINTO DE SOUZA
CPF: 694.787.241-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/02/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03971/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 109573/2021
Contratado: (304177/1) ROSANGELA DA FONSECA SILVA
CPF: 529.530.332-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 12/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03972/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 110781/2021
Contratado: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE
CPF: 051.899.391-46
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/03973/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 110781/2021
Contratado: (304188/1) AMANDA DOS SANTOS TAVARES
CPF: 031.373.491-76
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/03974/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 109212/2021
Contratado: (304199/1) KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA
CPF: 894.817.041-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 11/03/2021 Até10/03/2022

CONTRATO/SES/03975/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 109212/2021
Contratado: (304200/1) LEONORA VIEIRA DA SILVA
CPF: 680.691.702-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 11/03/2021 Até10/03/2022

CONTRATO/SES/03976/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 109212/2021
Contratado: (304202/1) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS
CPF: 580.296.302-63
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 11/03/2021 Até10/03/2022

CONTRATO/SES/03977/2021 DE: 05/04/2021

Processo Nº: 109212/2021
Contratado: (304203/1) MARIA JOSE FURTADO DOS SANTOS
CPF: 849.733.233-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 12/03/2021 Até11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2021 DE:
05/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/02/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 10/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (118080/1) JAIME VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/02/2021 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 25/01/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/03/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (41445/2) MANOEL FIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 05/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (99922/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT
A Partir de: 15/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/02/2021 Até12/04/2021

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (54454/5) SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 03/02/2021 Até14/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00304/2021 DE:
05/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA



Processo N.:
Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQ. E EXT. DA ESC. SAU. PUBLICA
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00305/2021 DE:
05/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (297147/1) BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2021

Processo N.:
Nome: (15123/8) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/03/2021

Processo N.:
Nome: (296460/2) VANESSA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00112/2021 DE:
05/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (254112/1) GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149101) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 11/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:
Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
A Partir de: 12/02/2021 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00113/2021 DE:
05/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 013/2021
Nome: (249884/1) PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 21/08/2013 Ate 20/08/2018
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00138/2021 DE:
05/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (071919) PRES. DO DEP.ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO
A Partir de: 05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00139/2021 DE:
05/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155900) 48ºRIO BRANCO
A Partir de: 15/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:
Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/03/2021 Até10/09/2021

Processo N.:
Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/02/2021 Até08/06/2021

Processo N.:
Nome: (225582/1) QUILSEN BRAGA DE MOURA RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2ºRONDONOPOLIS
A Partir de: 10/02/2021 Até14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00140/2021 DE:
05/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2014 Ate 02/12/2019
A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2014 Ate 02/12/2019
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2014 Ate 02/12/2019
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

mt.gov.br



**ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.**



**ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



Governo do
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SAAF/SEFAZ

Processo n. 302647/2020 (SIAG nº302647)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de movimentação de mercadorias e seus supervisores (líderes de equipe), nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso."

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 06/04/2021 às 08:00h do dia 16/04/2021 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2021, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail coa@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2370/2376

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO

Pregoeira Oficial

(Original assinado)

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SAAF/SEFAZ

Processo n. 302647/2020

A Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio de sua Pregoeira designada pela **Portaria nº 046/2020/SAAF/SEFAZ**, publicada no D.O.E. nº 27.723, de 01 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 001/2021/SAAF/SEFAZ**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de movimentação de mercadorias e seus supervisores (líderes de equipe), nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso", conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO

Pregoeira Oficial

(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/SINFRA

Processo Administrativo 445809/2020 - SIAG nº 0445809

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2021/SINFRA, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condição de veículos (Motorista) - CNH Categoria B, 2ª faixa salarial da CCT prestada de forma ininterrupta, com

carga horária de 08 (oito) horas diárias e 44 horas semanais, a critério e em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 06/04/2021 a 18/04/2021, período integral, e no dia 19/04/2021 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefones: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Gustavo Lima Parreira

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SINFRA

*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SESP

PROCESSO 245714/2020 E SIAG Nº 0245714

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de solução de assinatura digital e validação de documentos assinados digitalmente, para atender as necessidades da SESP/MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	LACUNA SOFTWARE LTDA	20.658.903/0001-71	R\$ 40.330,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.330,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/DETRAN/MT

(Repetição do PE nº 09/2021)

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 537/2020/GP/DETRAN/MT de 04 de novembro de 2020, com publicação no Diário Oficial em 05 de novembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 13/2021/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de informática, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 02/04/2021 até às 08h00min do dia 19/04/2021 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2021 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2021.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro
DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 64437/2021, denominado **Pregão Eletrônico nº 11/2021/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping jornalístico, para o monitoramento online e diário em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet - sites, blogs e redes sociais), contendo temas de interesse do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA	TOTAL
	SIAG	RESUMIDA	MENSAL		
Único	1097510	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE (...)	R\$3.250,00	SERGIO MACHADO REIS EPP CNPJ 00.441.200/0001-80	R\$39.000,00
TOTAL					R\$39.000,00

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** o lote do Pregão Eletrônico nº 11/2021, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping jornalístico, para o monitoramento online e diário em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet - sites, blogs e redes sociais), contendo temas de interesse do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ÚNICO	SERGIO MACHADO REIS EPP	00.441.200/0001-80	R\$39.000,00

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II
DETRAN-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/MTI

Processo Administrativo nº 190833/2020 - SIAG nº 0190833

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições ADJUDICA o resultado da licitação do pregão eletrônico nº 001/2021/MTI, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento às demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

ITEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 27.360,00	ADJUDICADO
02	ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 7.776,00	ADJUDICADO
03	ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.320,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL		36.456,00	

Cuiabá, 01 de abril de 2021

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/MTI

Processo Administrativo nº 190833/2020 - SIAG nº 0190833

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 **HOMOLOGA** o Lote do Procedimento Licitatório nº 001/2021/MTI - Processo Administrativo nº 190833/2020, o qual tem por objeto a Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento às demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, conforme especificações técnicas e condições contidas nos anexos do edital para a Empresa ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 31.460.879/0001-88, no valor global do lote de R\$ 36.480,00 (trinta e seis e quatrocentos e oitenta reais).

Cuiabá, 01 de abril de 2021

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI



- **Você nunca vai
achar alguém
como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso,
eu descobri como
há gente boa no
mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004383/2020-37. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0004-97. **Objeto:** Regulamentar a utilização dos serviços de Perícia Médica, por meio da Coordenadoria de Perícia Médica, visando a realização de avaliações médicas periciais dos servidores efetivos e candidatos a ingresso efetivo no serviço público do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 1º de abril de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos** - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DP/MT, designada pelas Portarias nº 0850/2020/DPG (D.O.E. de 09/09/2020), nº 1076/2020/DPG (D.O.E. de 27/10/2020) e nº 02/2021/DPG (D.O.E. de 05/01/2021), **TORNA PÚBLICA** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: CARTA CONVITE. **Tipo:** MENOR PREÇO.

Procedimento: 410/2021 - Defensoria Pública.

Data: 15/04/2021 (quinta-feira). **Horário para credenciamento:** 13h00min (horário local).

Horário da sessão previsto para o início da sessão: 13h15min (horário local).

Local: Edifício *American Business Center*, Térreo, Sala de Licitações da DPE-MT, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Cuiabá/MT - CEP 78.053-835, telefones nº (65) 99247-2377 e nº (65) 99950-3234.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A ADEQUAÇÃO PREDIAL DO NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS.

VISTAS E CÓPIA DA CARTA CONVITE: A Carta Convite e seus anexos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Edifício *Sede da Defensoria Pública de Mato Grosso*, localizado na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, telefones nº (65) 99247-2377 e nº (65) 99950-3234, das 12h00min às 18h00min, bem como no site oficial da DPE-MT, qual seja, <http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/>.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

(original assinado)

JACQUELINE BITTENCOURT MARQUES

Presidenta da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 0434/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3351/2021.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0435/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0198/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.929, no dia 03 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3355/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública e Assessor Jurídico em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSORA PÚBLICA RESPONSÁVEL
06/04/21 a 12/04/21	Dra. Corina Pissato Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira Reis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa Travessa Álvaro Teixeira Costa, n.º 50, Canteiro Central, nesta Cidade e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR GAMBA, portador do RG sob o n.º 484990 SSP/MT e CPF n.º 345.216.151-04, residente e domiciliado neste município de Alta Floresta, no uso das suas atribuições delibera e decide, conforme segue. Trata-se de verificação da necessidade de prorrogação do edital do Procedimento Licitatório de Inexigibilidade 001/2020 que tem por finalidade o credenciamento de unidade hospitalar para disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva adulto e leitos clínicos de enfermaria adulto no âmbito dos hospitais privados, como medida para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus SARS-COV2, causador da doença COVID-19, no Município de Alta Floresta. Em análise ao edital de licitação, verifica-se que pelo disposto no item 1.3 o Edital de Credenciamento ficaria aberto por 6 meses a contar da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial, podendo este prazo ser alterado por manifestação pública do Município de Alta Floresta, em decorrência da conveniência e oportunidade da medida. A publicação do aviso de licitação ocorreu em 05/08/2020 conforme se verifica das fls. 478, sendo necessária a análise da necessidade da sua prorrogação. Pois bem, infelizmente o cenário pandêmico atual ao invés de melhorar teve uma piora, aumentando o número de vítimas, inflando os leitos disponíveis, dificultando e agravando a estrutura da saúde pública. Ademais, recentemente, foram realizadas reuniões com os municípios vizinhos visando exatamente meios para o aumento de leitos clínicos e leitos de UTI a serem disponibilizados por meio do SUS, visto o crescente aumento da necessidade destas formas de tratamento. Outrossim também estão sendo feitos esforços junto ao Governo do Estado para a habilitação de mais leitos clínicos e de UTI, visto a responsabilidade do mesmo na autorização do funcionamento e no custeio destes leitos. Logo, imperiosa a permanência da necessidade e oportunidade de prorrogação do presente edital, pois agiliza a forma de contratação dos leitos quando devidamente habilitados perante o Estado de Mato Grosso e/ou União, sendo mecanismo de viabilidade da contratação. Desta feita, DETERMINO a prorrogação da validade do edital de licitação da Inexigibilidade n.º 001/2020 pelo prazo de 06 meses, podendo o mesmo ser prorrogado novamente caso permaneça a necessidade de contratações de leitos clínicos e leitos de UTI.

Publique-se a presente decisão

Alta Floresta-MT, 03 de março de 2021.

VALDEMAR GAMBA. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará PROCESSO LICITATORIO de INEXIGIBILIDADE- CHAMAMENTO PÚBLICO regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES DE LEITOS CLÍNICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DOS HOSPITAIS PRIVADOS, COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DO CORONABIRUS SARS-COV2, CAUSADOR DA DOENÇA COVID 19, NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT PARA ATENDIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE MATO GROSSO. Recebimento dos envelopes: a partir do dia 01/04/2021 Horário: das 08h00min as 13h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Prazo: 12 meses. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 29 de março de 2021

Marcos Luiz Peixoto Costa Junior. Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº

10.024/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 12/04/2021. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 26 de Março de 2021, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 25 de Março de 2021.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI. Pregoeiro Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público a prorrogação da licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 16/04/2021. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 05 de Abril de 2021, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 31 de Março de 2021.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI. Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, cujo objeto é OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA ADULTO NO ÂMBITO DOS HOSPITAIS PRIVADOS, COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DO CORONABIRUS SARS-CoV2, CAUSADOR DA DOENÇA COVID 19, NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, conforme consta dos autos, foi declarada habilitada para a celebração de contrato de 05 (cinco) unidades de novos leitos de UTI, a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA EIRELI, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 24.953.416/0001-92.

Alta Floresta - MT, 31 de março de 2021

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR. Presidente C.P.L.

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT torna público para conhecimento dos interessados que aderiu através do PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, PARA contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde, pertencentes aos grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 222/2018 e demais alterações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ Nº 10.532.271/0001-41, CONFORME A SEGUIR..

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	C O L E T A , ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERACAO, AUTOCLAVE OU MICROONDAS) E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS CLASSE I (GRUPO A, B e E) RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE (CAMPLA CONCORRENCIA).	WM AMBIENTAL	KG	8.000 KG	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00

Alta Floresta - MT, 01 de abril de 2021

VALDEMAR GAMBA. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO - PROCESSO Nº 15/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **14h00min (Brasília)** do dia **15 de Abril de 2021**, pelo site www.licitanet.com.br, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19. Retirada do Edital via Plataforma do Licitanet ou e-mail (bjallicitacao@gmail.com). **OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA.** Bom Jesus do Araguaia - MT, 31 de Março de 2021. **WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP) e (LI) para construção do Lago Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
ADIAMENTO DA SESSÃO ELETRÔNICA
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Adiantamento da Abertura de Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. A abertura do processo ocorrerá da seguinte forma: Do encerramento das propostas: dia 07 de abril de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 07 de abril de 2021, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 07 de abril de 2021, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.campovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>. Campo Novo do Parecis 01 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

ABERTURA: 26 de abril de 2021. INÍCIO DA SESSÃO: 26 de abril de 2021 às 08h00min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção do Corredor Esportivo na Av. Lions Internacional, no Bairro Jardim Alvorada. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão de Permanente Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, MOLEJO, TACÓGRAFO, INJEÇÃO ELETRÔNICA E RETÍFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 15 de Abril de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de Abril de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

DISPENSA EMERGENCIAL N.005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n. **03.652.030/0001-70** modalidade DISPENSA Nº 005/2021 - Aquisição de **MEDICAMENTOS** no valor de **R\$ 2.240,00** (dois mil e duzentos e quarenta reais), Processo nº 680/2021. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 01 de abril de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (CARRO POPULAR, PICK UP, CAMINHONETE 4X4 E SEDAN 4 PORTAS), que teve como vencedoras as empresas: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 73.822.058/0001-94, lotes 01, 02 e 04 totalizando R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais); IZABELA SILVA PAULINO - ME, CNPJ nº 34.401.613/0001-52, lote 05 com R\$ 252.492,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e AURUM RENT A CAR EIRELI - ME, CNPJ nº 32.446.264/0001-60, lote 03 com R\$ 326.349,60 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Campo Verde, 01 de abril de 2021. **Hélida B. M. P. Hubner - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de tomografia computadorizada para atender as demandas de pacientes acometidos ou com suspeitas da Covid-19 a serem encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA INSCRITA NO CNPJ 14.677.583/0001-02	01	83.397,00

Itaúba/MT, 01 de Abril de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros e cargas de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia coronavírus - Covid19. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.657.269/0001-97.	01, 02 e 03	894.820,00

Itaúba/MT, em 01 de Abril de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2021**

Contratante: Município de Jaciara-MT; Contratada: Sandro Oliveira da Mata-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura da Escola Municipal Magda Ivana no Município de Jaciara/MT, através do Convênio nº 302/2018/SEDUC; **Prazo:** 120 (cento e vinte dias) **Valor Global: R\$ 95.923,79. Assinatura:** 30/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO N. 177/2019**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SR. **ALUIZIO JOSE BASSANI, TORNA PÚBLICO** A ERRATA DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 177/2019.

ONDE SE LÊ:

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 177/2019

PASSA-SE A LER:

TIPO DE ALTERAÇÃO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 177/2019

ALUIZIO JOSE BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de abril de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 042/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de abril de 2021.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 15/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação do Estatuto dos Servidores PCCS - Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Estrutura Administrativa, conforme disposto no termo de referencia anexo I do presente edital. Os interessados poderão solicitar o edital completo via email: licitacao@nobres.mt.gov.br ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.
Nobres, 01 de Abril de 2021.

QUÉZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 14:00hs do dia 19/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFALTICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.
Nobres, 29 de Março de 2021.

QUÉZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/ADESAO Nº 15/2021**

A Comissão de Apoio de Pregão - CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade Pregão nº 15/2021/ADESAO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, da Ata de Registro de Preço nº 06/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, com abertura no dia 30/03/2021 às 14:00hs, sagrou-se vencedora a empresa TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PITA VEITCULOS), inscrita no CNPJ nº 09.103.941/0001-25, com o valor global de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

Nobres, 01 de Abril de 2021.

QUÉZIA DA ROSA FERREIRA. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO SEGUNDO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº.025/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 20.103.907/0001-93 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 09 de março de 2021 a 05 de setembro de 2021. ASSINATURA: 08 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO QUARTO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº. 037/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP CNPJ: 28.211.328/0001-76 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de agosto de 2021. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO QUINTO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº. 037/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP CNPJ: 28.211.328/0001-76 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de agosto de 2021. ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 213 (duzentos e treze) dias, a partir de 01 de março de 2021 a 30 de setembro de 2021. ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 213 (duzentos e treze) dias, a partir de 31 de março de 2021 a 30 de outubro de 2021. ASSINATURA: 30 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2021
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 036/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 012/2021, para o Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL de acordo com as Leis nºs. 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs. 024 e 025 ambos de 06/05/2016. Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, A SEREM UTILIZADOS EM

PEQUENOS REPAROS NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, com abertura no dia 16 de abril de 2021 às 08h00 (oito horas) Horário do Estado de Mato Grosso, na Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 993, Centro, em Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 01 de abril de 2021.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 056/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2021 -REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº. 028/2021**

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial Nº.009/2021, cujo o Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL Sagrou - se vencedora a empresa CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP, inscrita no CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69, venceu os itens: item 01- OLEO DIESEL COMUM valor unitário R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos), item 02 - GASOLINA COMUM valor unitário R\$ 5,85 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos), item 03- ETANOL COMUM valor unitário R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos) e o item 04 - OLEO DIESEL S10 valor unitário R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) com valor global de R\$ 3.839.400,00 (Três milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Nova Brasilândia - MT, 31 de março de 2021.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: 056/2021
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades e demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

DETENTORA DO REGISTRO: Carlos Alberto Bender Junior - ME

VALOR REGISTRADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência: 01 de Abril de 2022.

Data da Assinatura: 01 de Abril de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA

SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 013/2021/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 26/03/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 30/03/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT LICITANTE VENCEDOR: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI ME - CNPJ: 12.835.034/0001-85, VALOR GLOBAL R\$: 710.908,35 (setecentos e dez mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos) C.R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME CNPJ:20.307.873/0001-59, VALOR GLOBAL: R\$ 254.064,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) LM CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS-EPP CNPJ: 16.679.206/0001-20, VALOR GLOBAL: R\$ 96.456,73 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 149.460,37 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP VALOR GLOBAL: R\$ 256.044,45 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES

CNPJ: 06.372.763/0001-40 VALOR GLOBAL: R\$ 35.718,25 (trinta e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Nova Olímpia/MT, 30 de março de 2021.

Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA

SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 015/2021/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 26/03/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 26/03/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ: 05.159.234/0001-08 VALOR GLOBAL R\$: 148.173,29 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos), ELIANE CLEMENTINO CARNAUNA EIRELI CNPJ: 12.248.430/0001-06 VALOR GLOBAL R\$ 118.124,14 (cento e dezoito mil cento e vinte quatro reais e quatorze centavos) COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 16.831.959/0001-09 VALOR GLOBAL R\$ 30.065,44 (trinta mil sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 20.357.366/000120 VALOR GLOBAL R\$ 279.065,25 (duzentos e setenta e nove mil sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 36.850.598/0001-55 VALOR GLOBAL R\$ 51.361,64 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.774.463/0001-24 VALOR GLOBAL R\$ 22.554,03 (vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), MARIA ALICE DA SILVA EIRELI CNPJ: 14.284.593-70 VALOR GLOBAL R\$ 153.080,00 (cento e cinquenta e três mil e oitenta reais), L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA EPP CNPJ: 13.498.051/0001-37 VALOR GLOBAL R\$ 7.097,97 (sete mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

Nova Olímpia/MT, 26 de março de 2021.

Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

DA SESSAO TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 29/03/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 29/03/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: ORION CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 500.021,71 (quinhentos mil vinte e um reais e setenta e um centavos)

Nova Olímpia/MT, 17 de março de 2021.

Givaldo Valério Dos Santos Filho. Presidente da CPL Pot. 93/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - DATA 10/03/2021 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA - CONTRATADO: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ N.º 04.176.501/0001-84 - VIGENCIA: 20/03/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - DATA 25/03/2021 - OBJETO: REALIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ALTERANDO A DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E SÉTIMA - CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPPERVALE - CNPJ N.º 21.679.098/0001-25 - VIGENCIA: 29/10/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 1.296.355,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 20/04/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e refeitório. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 01 de abril de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT (Poder Executivo)**CNPJ: 15023989000126****Exercício: 2021****Período de referência: 1º bimestre****RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.040.000,00	149.040.000,00	26.477.181,67	17,77	26.477.181,67	17,77	122.562.818,33
RECEITAS CORRENTES	141.066.129,68	141.066.129,68	26.477.181,67	18,77	26.477.181,67	18,77	114.588.948,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.078.500,00	29.078.500,00	4.341.228,41	14,93	4.341.228,41	14,93	24.737.271,59
Impostos	28.052.000,00	28.052.000,00	4.070.836,69	14,51	4.070.836,69	14,51	23.981.163,31
Taxas	1.027.000,00	1.027.000,00	270.391,72	26,33	270.391,72	26,33	756.608,28
Contribuição de Melhoria	-500,00	-500,00		0,00			-500,00
CONTRIBUIÇÕES	7.370.500,00	7.370.500,00	1.279.675,59	17,36	1.279.675,59	17,36	6.090.824,41
Contribuições Sociais	4.520.500,00	4.520.500,00	694.669,44	15,37	694.669,44	15,37	3.825.830,56
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.850.000,00	2.850.000,00	585.006,15	20,53	585.006,15	20,53	2.264.993,85
RECEITA PATRIMONIAL	851.750,00	851.750,00	53.585,66	6,29	53.585,66	6,29	798.164,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.750,00	161.750,00	1.318,38	0,82	1.318,38	0,82	160.431,62
Valores Mobiliários	690.000,00	690.000,00	52.267,28	7,57	52.267,28	7,57	637.732,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	62.900,00	62.900,00	12.813,46	20,37	12.813,46	20,37	50.086,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.000,00	52.000,00		0,00		0,00	52.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.400,00	3.400,00	12.813,46	376,87	12.813,46	376,87	-9.413,46
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	7.500,00	7.500,00		0,00		0,00	7.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.926.090,00	102.926.090,00	20.646.734,05	20,06	20.646.734,05	20,06	82.279.355,95
Transferências da União e de suas Entidades	45.763.000,00	45.763.000,00	9.814.906,15	21,45	9.814.906,15	21,45	35.948.093,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.113.090,00	40.113.090,00	7.505.226,64	18,71	7.505.226,64	18,71	32.607.863,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	3.321.376,26	19,54	3.321.376,26	19,54	13.678.623,74
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	5.225,00	10,45	5.225,00	10,45	44.775,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	776.389,68	776.389,68	143.144,50	18,44	143.144,50	18,44	633.245,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	161.500,00	161.500,00	17.073,81	10,57	17.073,81	10,57	144.426,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	5.578,01	10,14	5.578,01	10,14	49.421,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	559.889,68	559.889,68	120.492,68	21,52	120.492,68	21,52	439.397,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.973.870,32	7.973.870,32		0,00		0,00	7.973.870,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.973.870,32	7.973.870,32		0,00		0,00	7.973.870,32
Transferências da União e de suas Entidades	7.473.870,32	7.473.870,32		0,00		0,00	7.473.870,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00		0,00		0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.500.000,00	4.500.000,00	710.948,05	15,80	710.948,05	15,80	3.789.051,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	153.540.000,00	153.540.000,00	27.188.129,72	17,71	27.188.129,72	17,71	126.351.870,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	153.540.000,00	153.540.000,00	27.188.129,72	17,71	27.188.129,72	17,71	126.351.870,28
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	153.540.000,00	153.540.000,00	27.188.129,72	17,71	27.188.129,72	17,71	126.351.870,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.057.234,62			2.057.234,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.057.234,62			2.057.234,62		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	144.508.000,00	146.545.234,62	26.291.490,08	26.291.490,08	120.253.744,54	12.704.370,29	12.704.370,29	133.840.864,33	12.125.655,96	
DESPESAS CORRENTES	115.818.965,00	117.607.542,35	23.638.561,96	23.638.561,96	93.968.980,39	12.376.581,27	12.376.581,27	105.230.961,08	11.806.573,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.996.500,00	64.586.500,00	8.713.223,77	8.713.223,77	55.873.276,23	154.549,25	154.549,25	56.431.950,75	8.048.020,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00			90.000,00			90.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.732.465,00	52.931.042,35	14.925.338,19	14.925.338,19	38.005.704,16	222.032,02	222.032,02	48.709.010,33	3.758.553,44	
DESPESAS DE CAPITAL	26.683.616,42	26.932.273,69	2.652.928,12	2.652.928,12	24.279.345,57	327.789,02	327.789,02	26.604.484,67	319.082,02	
INVESTIMENTOS	26.423.616,42	26.672.273,69	2.615.942,90	2.615.942,90	24.056.330,79	290.803,80	290.803,80	26.381.469,89	282.096,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.000,00	260.000,00	36.985,22	36.985,22	223.014,78	36.985,22	36.985,22	223.014,78	36.985,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.418,58	2.005.418,58			2.005.418,58			2.005.418,58		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.441.500,00	7.461.500,00	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	381.047,16	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.949.500,00	154.006.734,62	27.026.002,42	27.026.002,42	126.980.732,20	13.438.882,63	13.438.882,63	140.567.851,99	12.506.703,12	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	151.949.500,00	154.006.734,62	27.026.002,42	27.026.002,42	126.980.732,20	13.438.882,63	13.438.882,63	140.567.851,99	12.506.703,12	
SUPERÁVIT (XIII)				162.127,30			13.749.247,09		14.681.426,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	151.949.500,00	154.006.734,62	27.026.002,42	27.188.129,72		13.438.882,63	27.188.129,72		27.188.129,72	
RESERVA DO RPPS	1.590.500,00	1.590.500,00			1.590.500,00			1.590.500,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.500.000,00	4.500.000,00	710.948,05	15,80	710.948,05	15,80	3.789.051,95
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	710.948,05	15,80	710.948,05	15,80	3.789.051,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	710.948,05	15,80	710.948,05	15,80	3.789.051,95
Contribuições Sociais	4.500.000,00	4.500.000,00	710.948,05	15,80	710.948,05	15,80	3.789.051,95
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.441.500,00	7.461.500,00	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	381.047,16	
DESPESAS CORRENTES	7.441.500,00	7.461.500,00	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	381.047,16	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.441.500,00	7.461.500,00	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	734.512,34	734.512,34	6.726.987,66	381.047,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.508.000,00	146.545.234,62	26.291.490,08	26.291.490,08	97,28	120.253.744,54	12.704.370,29	12.704.370,29	94,53	133.840.864,33	
Legislativa	5.310.000,00	5.310.000,00	1.257.629,77	1.257.629,77	4,65	4.052.370,23	662.425,24	662.425,24	4,93	4.647.574,76	
Ação Legislativa	5.310.000,00	5.310.000,00	1.257.629,77	1.257.629,77	4,65	4.052.370,23	662.425,24	662.425,24	4,93	4.647.574,76	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	14.002.465,00	13.902.079,59	3.562.492,49	3.562.492,49	13,18	10.339.587,10	1.590.082,85	1.590.082,85	11,83	12.311.996,74	
Planejamento e Orçamento	1.001.000,00	1.001.000,00	168.648,04	168.648,04	0,62	832.351,96	168.648,04	168.648,04	1,25	832.351,96	
FU04 - Administração Geral	5.451.065,00	5.466.065,00	1.164.351,02	1.164.351,02	4,31	4.301.713,98	649.261,99	649.261,99	4,83	4.816.803,01	
Administração Financeira	1.925.400,00	1.925.400,00	1.595.347,00	1.595.347,00	5,90	330.053,00	254.344,56	254.344,56	1,89	1.671.055,44	
Controle Interno	385.000,00	385.000,00	52.687,53	52.687,53	0,19	332.312,47	52.687,53	52.687,53	0,39	332.312,47	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	1.250,00	1.250,00	0,00	38.750,00	1.250,00	1.250,00	0,01	38.750,00	
Administração de Receitas	2.845.000,00	2.818.265,40	342.044,60	342.044,60	1,27	2.476.220,80	252.146,43	252.146,43	1,88	2.566.118,97	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	330.000,00	330.000,00	26.728,67	26.728,67	0,10	303.271,33	4.438,67	4.438,67	0,03	325.561,33	
FU04 - Demais Subfunções	2.025.000,00	1.936.349,19	211.435,63	211.435,63	0,78	1.724.913,56	207.305,63	207.305,63	1,54	1.729.043,56	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											

FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.744.000,00	6.562.373,69	979.407,32	979.407,32	3,62	5.582.966,37	455.101,16	455.101,16	3,39	6.107.272,53	
Assistência ao Idoso	150.000,00	150.000,00	4.328,00	4.328,00	0,02	145.672,00	1.319,00	1.319,00	0,01	148.681,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.701.000,00	1.921.357,00	383.666,77	383.666,77	1,42	1.537.690,23	154.918,13	154.918,13	1,15	1.766.438,87	
Assistência Comunitária	3.893.000,00	4.137.016,69	591.412,55	591.412,55	2,19	3.545.604,14	298.864,03	298.864,03	2,22	3.838.152,66	

Função/ Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral		354.000,00				354.000,00				354.000,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	7.779.500,00	7.779.500,00	1.249.948,46	1.249.948,46	4,62	6.529.551,54	1.059.598,14	1.059.598,14	7,88	6.719.901,86	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	7.779.500,00	7.779.500,00	1.249.948,46	1.249.948,46	4,62	6.529.551,54	1.059.598,14	1.059.598,14	7,88	6.719.901,86	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	37.171.000,00	38.274.146,53	7.642.762,68	7.642.762,68	28,28	30.631.383,85	4.502.139,70	4.502.139,70	33,50	33.772.006,83	
Atenção Básica	10.970.000,00	10.970.000,00	1.660.677,93	1.660.677,93	6,14	9.309.322,07	1.467.764,65	1.467.764,65	10,92	9.502.235,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.756.000,00	16.756.000,00	4.034.860,56	4.034.860,56	14,93	12.721.139,44	1.566.376,87	1.566.376,87	11,66	15.189.623,13	
Suporte Profilático e Terapêutico	572.000,00	572.000,00	186.545,65	186.545,65	0,69	385.454,35	88.006,88	88.006,88	0,65	483.993,12	
Vigilância Sanitária	52.000,00	52.000,00	9.412,57	9.412,57	0,03	42.587,43	921,33	921,33	0,01	51.078,67	
Vigilância Epidemiológica	2.035.000,00	2.035.000,00	285.112,56	285.112,56	1,05	1.749.887,44	264.111,31	264.111,31	1,97	1.770.888,69	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.771.000,00	7.874.146,53	1.466.153,41	1.466.153,41	5,42	6.407.993,12	1.114.958,66	1.114.958,66	8,30	6.759.187,87	
FU10 - Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Trabalho	243.000,00	243.000,00	47.152,81	47.152,81	0,17	195.847,19	43.593,81	43.593,81	0,32	199.406,19	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	243.000,00	243.000,00	47.152,81	47.152,81	0,17	195.847,19	43.593,81	43.593,81	0,32	199.406,19	

FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	31.876.000,00	31.876.000,00	6.185.687,40	6.185.687,40	22,89	25.690.312,60	2.028.074,79	2.028.074,79	15,09	29.847.925,21	
Ensino Fundamental	18.092.000,00	18.092.000,00	3.476.937,88	3.476.937,88	12,87	14.615.062,12	1.289.537,72	1.289.537,72	9,60	16.802.462,28	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.259.000,00	11.259.000,00	2.463.956,34	2.463.956,34	9,12	8.795.043,66	644.349,01	644.349,01	4,79	10.614.650,99	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	500.000,00	500.000,00	98.058,99	98.058,99	0,36	401.941,01	32.686,33	32.686,33	0,24	467.313,67	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00	
FU12 - Demais Subfunções	1.025.000,00	1.025.000,00	146.734,19	146.734,19	0,54	878.265,81	61.501,73	61.501,73	0,46	963.498,27	
Cultura	1.482.131,42	1.482.131,42	67.786,30	67.786,30	0,25	1.414.345,12	26.259,81	26.259,81	0,20	1.455.871,61	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.482.131,42	1.482.131,42	67.786,30	67.786,30	0,25	1.414.345,12	26.259,81	26.259,81	0,20	1.455.871,61	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	22.976.520,00	23.057.748,42	4.116.378,02	4.116.378,02	15,23	18.941.370,40	1.574.396,52	1.574.396,52	11,72	21.483.351,90	
Infra-Estrutura Urbana	18.913.520,00	18.994.748,42	2.489.230,66	2.489.230,66	9,21	16.505.517,76	1.183.915,45	1.183.915,45	8,81	17.810.832,97	
Serviços Urbanos	3.798.000,00	3.798.000,00	1.488.128,30	1.488.128,30	5,51	2.309.871,70	351.684,53	351.684,53	2,62	3.446.315,47	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	265.000,00	265.000,00	139.019,06	139.019,06	0,51	125.980,94	38.796,54	38.796,54	0,29	226.203,46	
Habitação											
Habitação Rural											

Função/ Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.565.000,00	1.565.000,00	71.697,90	71.697,90	0,27	1.493.302,10	11.963,60	11.963,60	0,09	1.553.036,40	
Preservação e Conservação Ambiental	1.465.000,00	1.465.000,00	71.697,90	71.697,90	0,27	1.393.302,10	11.963,60	11.963,60	0,09	1.453.036,40	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.514.200,00	2.607.850,81	194.420,26	194.420,26	0,72	2.413.430,55	160.845,63	160.845,63	1,20	2.447.005,18	
Abastecimento	925.200,00	988.850,81				988.850,81				988.850,81	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.589.000,00	1.619.000,00	194.420,26	194.420,26	0,72	1.424.579,74	160.845,63	160.845,63	1,20	1.458.154,37	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											

FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	590.000,00	590.000,00	11.405,44	11.405,44	0,04	578.594,56	11.405,44	11.405,44	0,08	578.594,56	
Promoção Comercial	290.000,00	290.000,00	11.405,44	11.405,44	0,04	278.594,56	11.405,44	11.405,44	0,08	278.594,56	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	8.110.000,00	8.028.771,58	559.357,08	559.357,08	2,07	7.469.414,50	438.676,51	438.676,51	3,26	7.590.095,07	
Transporte Aéreo	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Transporte Rodoviário	8.010.000,00	7.928.771,58	559.357,08	559.357,08	2,07	7.369.414,50	438.676,51	438.676,51	3,26	7.490.095,07	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Desporto e Lazer	2.753.765,00	2.876.214,00	308.378,93	308.378,93	1,14	2.567.835,07	102.821,87	102.821,87	0,77	2.773.392,13
Desporto de Rendimento	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00
Desporto Comunitário	2.653.765,00	2.776.214,00	308.378,93	308.378,93	1,14	2.467.835,07	102.821,87	102.821,87	0,77	2.673.392,13
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	36.985,22	36.985,22	0,14	313.014,78	36.985,22	36.985,22	0,28	313.014,78
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	36.985,22	36.985,22	0,14	313.014,78	36.985,22	36.985,22	0,28	313.014,78
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	2.005.418,58	2.005.418,58				2.005.418,58				2.005.418,58
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.441.500,00	7.461.500,00	734.512,34	734.512,34	2,72	6.726.987,66	734.512,34	734.512,34	5,47	6.726.987,66
TOTAL (III) = (I + II)	151.949.500,00	154.006.734,62	27.026.002,42	27.026.002,42	100,00	126.980.732,20	13.438.882,63	13.438.882,63	100,00	140.567.851,99

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.441.500,00	7.461.500,00	734.512,34	734.512,34	2,72	6.726.987,66	734.512,34	734.512,34	5,47	6.726.987,66	
Legislativa	260.000,00	260.000,00	32.493,30	32.493,30	0,12	227.506,70	32.493,30	32.493,30	0,24	227.506,70	
Ação Legislativa	260.000,00	260.000,00	32.493,30	32.493,30	0,12	227.506,70	32.493,30	32.493,30	0,24	227.506,70	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/ Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	901.000,00	901.000,00	92.680,95	92.680,95	0,34	808.319,05	92.680,95	92.680,95	0,69	808.319,05	
Planejamento e Orçamento	115.000,00	115.000,00	10.160,87	10.160,87	0,04	104.839,13	10.160,87	10.160,87	0,08	104.839,13	
FU04 - Administração Geral	330.000,00	330.000,00	35.328,09	35.328,09	0,13	294.671,91	35.328,09	35.328,09	0,26	294.671,91	
Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	7.074,27	7.074,27	0,03	62.925,73	7.074,27	7.074,27	0,05	62.925,73	
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	6.346,56	6.346,56	0,02	53.653,44	6.346,56	6.346,56	0,05	53.653,44	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	195.000,00	195.000,00	20.091,95	20.091,95	0,07	174.908,05	20.091,95	20.091,95	0,15	174.908,05	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	13.679,21	13.679,21	0,05	116.320,79	13.679,21	13.679,21	0,10	116.320,79	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											

FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	242.000,00	242.000,00	21.929,92	21.929,92	0,08	220.070,08	21.929,92	21.929,92	0,16	220.070,08
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	67.000,00	67.000,00	5.893,06	5.893,06	0,02	61.106,94	5.893,06	5.893,06	0,04	61.106,94
Assistência Comunitária	175.000,00	175.000,00	16.036,86	16.036,86	0,06	158.963,14	16.036,86	16.036,86	0,12	158.963,14
FU08 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	500,00	500,00				500,00				500,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário	500,00	500,00				500,00				500,00
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	2.436.000,00	2.446.000,00	252.221,31	252.221,31	0,93	2.193.778,69	252.221,31	252.221,31	1,88	2.193.778,69
Atenção Básica	1.170.000,00	1.170.000,00	122.129,96	122.129,96	0,45	1.047.870,04	122.129,96	122.129,96	0,91	1.047.870,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	25.152,94	25.152,94	0,09	274.847,06	25.152,94	25.152,94	0,19	274.847,06
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250.000,00	26.000,64	26.000,64	0,10	223.999,36	26.000,64	26.000,64	0,19	223.999,36
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral	716.000,00	726.000,00	78.937,77	78.937,77	0,29	647.062,23	78.937,77	78.937,77	0,59	647.062,23

Função/ Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	37.000,00	37.000,00	3.474,76	3.474,76	0,01	33.525,24	3.474,76	3.474,76	0,03	33.525,24	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											

Empregabilidade									
Fomento ao Trabalho	37.000,00	37.000,00	3.474,76	3.474,76	0,0133.525,24	3.474,76	3.474,76	0,0333.525,24	
FU11 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções									
Educação	3.050.000,00	3.050.000,00	281.840,22	281.840,22	1,042.768.159,78	281.840,22	281.840,22	2,102.768.159,78	
Ensino Fundamental	1.620.000,00	1.620.000,00	175.884,31	175.884,31	0,651.444.115,69	175.884,31	175.884,31	1,311.444.115,69	
Ensino Médio									
Ensino Profissional									
Ensino Superior									
Educação Infantil	1.430.000,00	1.430.000,00	105.955,91	105.955,91	0,391.324.044,09	105.955,91	105.955,91	0,791.324.044,09	
Educação de Jovens e Adultos									
Educação Especial									
Educação Básica									
FU12 - Administração Geral									
FU12 - Demais Subfunções									
Cultura	30.000,00	30.000,00	2.565,06	2.565,06	0,0127.434,94	2.565,06	2.565,06	0,0227.434,94	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico									
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	2.565,06	2.565,06	0,0127.434,94	2.565,06	2.565,06	0,0227.434,94	
FU13 - Administração Geral									
FU13 - Demais Subfunções									
Direitos da Cidadania									
Custódia e Reintegração Social									
Direitos Individuais Coletivos e Difusos									
Assistência aos Povos Indígenas									
FU14 - Administração Geral									
FU14 - Demais Subfunções									
Urbanismo	48.000,00	58.000,00	3.674,10	3.674,10	0,0154.325,90	3.674,10	3.674,10	0,0354.325,90	
Infra-Estrutura Urbana	38.000,00	48.000,00	2.892,26	2.892,26	0,0145.107,74	2.892,26	2.892,26	0,0245.107,74	
Serviços Urbanos									
Transportes Coletivos Urbanos									
FU15 - Administração Geral									
FU15 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	781,84	781,84	0,009.218,16	781,84	781,84	0,019.218,16	
Habitação									
Habitação Rural									
Habitação Urbana									
FU16 - Administração Geral									
FU16 - Demais Subfunções									
Saneamento									

Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	106.000,00	106.000,00	10.222,38	10.222,38	0,0495	95.777,62	10.222,38	10.222,38	0,0895	95.777,62	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	106.000,00	106.000,00	10.222,38	10.222,38	0,0495	95.777,62	10.222,38	10.222,38	0,0895	95.777,62	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	1.079,00	1.079,00	0,00	13.921,00	1.079,00	1.079,00	0,01	13.921,00	
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	1.079,00	1.079,00	0,00	13.921,00	1.079,00	1.079,00	0,01	13.921,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											

Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	285.000,00	285.000,00	30.271,88	30.271,88	0,11	254.728,12	30.271,88	30.271,88	0,23	254.728,12	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	285.000,00	285.000,00	30.271,88	30.271,88	0,11	254.728,12	30.271,88	30.271,88	0,23	254.728,12	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	31.000,00	31.000,00	2.059,46	2.059,46	0,01	28.940,54	2.059,46	2.059,46	0,02	28.940,54	

Função/ Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	31.000,00	31.000,00	2.059,46	2.059,46	0,01	28.940,54	2.059,46	2.059,46	0,02	28.940,54	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2021 - PROCESSO ADM Nº 48/2021

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no Art. 4º da Lei 13.979/2020, na Resolução Nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a "AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, HEMODERIVADOS, KITS, REAGENTES, TERMOLÁBEIS, HEMOCOMPONENTES E SANGUE, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID 19 -"

Favorecido: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 81.618.753/0001-67 - Valor: R\$ 47.680,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Abril de 2021.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SRP.
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº05/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO/ GELADEIRA/FREEZER E BEBEDOURO, Empresa Vencedora: JOÃO FRANCISCO DE CASTRO inscrito no CNPJ: 12.067.653/0001-77 dos itens 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44,45,50,51,52,53,54,55,61,62,64,65,66 e 67 valor total R\$ 140.900,00; Empresa Vencedora ROBSON NOBRE DA SILVA inscrito no CNPJ: 15.336.953/001-30 dos itens 16,17,18,19,20,21,43,46,47,48,49,56,57,58,59,60,63 valor total R\$ 60.635,000. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.**

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, no seu Item 10.8, conforme descrito abaixo, comunicamos também que será mantido a Data do Certame no dia 06/04/2021 às 08h30min (horário oficial de Brasília - DF). Onde se lê: 10.8 - Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativa à sede do seu estabelecimento. Leia-se: 10.8 - Alvará de Funcionamento; Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Jean. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TEM POR OBJETO: A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

São Félix do Araguaia - MT, 31 de março de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial Port. nº 016/2021.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 SRP 23/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021 SRP 23/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros

alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ: 02.545.557/0001-33, ITENS: 18, 58, 62, 68, 75, 81, 136, DMI ATACADISTA E VAREJISTA DE VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ: 26.214.995/0001-87, ITENS: 01, 03, 04, 07, 08, 14, 17, 20, 23, 24, 26, 30, 34, 36, 37, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 67, 74, 77, 82, 84, 90, 99, 100, 103, 105, 106, 113, 115, 117, 121, 122, 128, 132, 133, FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA ME, CNPJ: 24.875.526/0001-83, ITENS: 06, 13, 15, 16, 19, 22, 31, 32, 33, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 66, 70, 71, 73, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 123, 125, 126, 129, 130, 131, 134, J C D COLETA, CNPJ: 14.023.529/0001-35, ITEM: 10, J. F. A. KOCH CIA LTDA, CNPJ: 35.730.364/0001-01, ITENS: 21, 38, 39, 55, 76, 98, LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, CNPJ: 30.714.685/0001-07, ITENS: 107, 108, 109, 110, 111, 112, RIKO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.117.493/0001-56, ITENS: 02, 11, 12, 25, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 51, 52, 54, 60, 61, 72, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 88, 89, 92, 104, 114, 116, 118, 119, 120, 124, 127, 135, 137, 138.**

Sinop MT, 01 de abril de 2021.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria 056/2021

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 SRP 026/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2021 SRP 018/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. **EMPRESA VENCEDORA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO, CNPJ: 24.538.995/0001-07, ITEM: 01.**

Sinop MT, 01 de abril de 2021.

VANUSA APARECIDA SERPA MARTINELLI
Pregoeira
Portaria 056/2021

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 SRP 31/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO: 19/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. EDITAL: www.transparencia.sinop.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523.** Sinop/MT, 01 de abril de 2021.

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA
Pregoeira - Portaria 056/2021

**ADESAO Nº 003/2021
AVISO DE "ADESAO/ADAPTACAO" PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2020- PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARLINDA.**

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Avenida das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop/ MT - OBJETO: ADESAO Nº 003/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DE PASSAGENS AÉREAS COM RESPECTIVO CÓDIGO LOCALIZADOR, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Detentora da Ata de Registro de Preços: ARIES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.777/0001-98, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 7034, Bairro Despraçado, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, doravante designado "DETENTORA DA ATA", neste ato representado pelo Senhor EDER AUGUSTO PINHEIRO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas mesmas condições e valores pactuados. Sinop/MT, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATO N.º: 007/2021. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SINOP/MT". **CONTRATADA:** CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.814.736/0001-50. **VALOR CONTRATADO** R\$ 1.454.222,76 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **DATA DE INÍCIO:** 01/04/2021. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**ATO RATIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SINOP/MT.** O valor da contratação é de **VALOR CONTRATADO** R\$ 1.454.222,76 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). **CONTRATADA:** CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.814.736/0001-50, com sede à Rua Alemanha, n.º 580, Itaperi, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.714-152. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada. **Sinop/MT, 30 de março de 2021. ROBERTO DORNER** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 859546**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 028/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ampliação e reforma para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Agricultura, Ação Social, Saúde, Educação, Obras, Cultura Desporto e Lazer deste Município, onde foram declaradas vencedoras as empresas: VIDRAÇARIA MK EIRELI ME (07.215.835/0001-08) R\$ 160.850,00 BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA ME (02.943.563/0001-49) R\$ 220.000,00 L. M. CUPINI COMERCIO ME (09.450.774/0001-99) R\$ 24.855,50 CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (13.519.978/0001-06) R\$ 880.994,40 CASA ANDRADE CONSTRUÇÃO E CABAMENTOS LTDA EPP (24.307.529/0001-10) R\$ 1.011.116,15 BIRK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (18.082.532/0001-80) R\$ 87.800,00 R. PRATES DOS SANTOS EIRELI ME (26.624.608/0001-80) R\$ 21.570,35 R. DOS REIS DE OLIVEIRA EIRELI ME (20.116.418/0001-

76) R\$ 1.553.880,75 DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP (16.868.674/0001-42) R\$ 689.610,70 O LOTE 17(MADEIRAS) foi deserto porque não houve empresa interessadas nesse lote. OS LOTES: 21(REGISTRO E KIT); 34(TIJOLOS) foram fracassados porque o valor dos lotes ficou acima do valor estimado no edital. Vila Rica - MT, 01 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ampliação e reforma para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Agricultura, Ação Social, Saúde, Educação, Obras, Cultura Desporto e Lazer deste Município. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 01 de Abril de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. VIDRAÇARIA MK EIRELI ME (07.215.835/0001-08) - R\$ 160.850,00 - Contratada BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA ME (02.943.563/0001-49) - R\$ 220.000,00 - Contratada L. M. CUPINI COMERCIO ME (09.450.774/0001-99) - R\$ 24.855,50 - Contratada CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (13.519.978/0001-06) R\$ 880.994,40 - Contratada CASA ANDRADE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA EPP (24.307.529/0001-10) - R\$ 1.011.116,15 - Contratada BIRK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (18.082.532/0001-80) - R\$ 87.800,00 - Contratada R. PRATES DOS SANTOS EIRELI ME (26.624.608/0001-80) - R\$ 21.570,35 - Contratada R. DOS REIS DE OLIVEIRA EIRELI ME (20.116.418/0001-76) - R\$ 1.553.880,75 - Contratada DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP (16.868.674/0001-42) - R\$ 689.610,70 - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2021
PROCESSO 047/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24º, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (31.323.870/0001-25) cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de uniformes, sendo camisas e camisetas para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer no valor de R\$ 14.115,00 (Quatorze mil cento e quinze reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 01 de Abril de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PORTARIA Nº 05 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari Estado de Mato Grosso, Senhora Vânia Regina Zanini Previdente, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Por motivo do Falecimento do Senhor ADMILSON LUIZ DE RESENDE, ocorrido na data de 31 de março de 2021, sendo que o mesmo exerceu o mandato de Vereador nas Gestões de 1987/1988; 1993/1996; 2001/2004 e Vice-Prefeito na gestão de 1989/1992, deste município. RESOLVE suspender o expediente da Câmara Municipal na data de 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 01 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 01 de abril de 2021.

**Vânia Regina Zanini Previdente
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

TERCEIROS

NARDINO FUMAGALI & FUMAGALI LTDA ME CNPJ 05.418.184/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida dos Jacarandás nº 2362 setor Industrial Sul Sinop - MT torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** para o desenvolvimento de atividades de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT, **25/03/2021**.

A empresa **JOÃO REBELATTO**, detentora do CPF: **539.454.418-20**, localizada na Estrada Rural s/nº, Zona Rural, no município de Feliz Natal/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952)**.

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental

USINAS ITAMARATI S/A - CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença de Instalação (LI) da Ampliação da Usina Termoeletrica de Co-Geração de Energia Elétrica a partir do Bagaço de Cana, localizada no Município de Nova Olímpia-MT. Foi requerido Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

MADEREIRA QUERÊNCIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.855.627/0001-49, situada na Rua Norberto Schwantes, S/N, Quadra 04, Lote 08, Setor Industrial I, em Querência - MT. Torna público que requer junto ao Órgão CODEMA -MT o pedido das Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a atividade de Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, não determinado a elaboração EIA/RIV.

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: **77.863.223/0138-61**, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA/MT, a renovação do cadastro estadual de uso insignificante de água subterrânea do poço tubular na seguinte coordenada geográficas: PT - 11°29'59,27"S/ 54°48'36,91"W, localizado na Estrada Alessandra, KM 10, Zona Rural do município de Cláudia - MT. Os pontos de captação estão inseridos na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: **77.863.223/0038-07**, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA/MT, a renovação do cadastro estadual de uso insignificante de água subterrânea do poço tubular na seguinte coordenada geográficas: PT - 13°44'17,33"S/ 55°44'49,27"W, localizado na Rodovia da Produção MT 235, s/n, Zona Rural - Distrito de Novo Horizonte dentro do município de Nova Mutum - MT. Os pontos de captação estão inseridos na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: **77.863.223/0013-40**, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA/MT, a renovação do cadastro estadual de uso insignificante de água subterrânea do poço tubular na seguinte coordenada geográficas: PT - 13°49'53,9"S/ 56°04'55,4"W, localizado na Avenida Perimetral das Samambaias, nº1002W, Centro do município de Nova Mutum - MT. Os pontos de captação estão inseridos na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: **77.863.223/0140-86**, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA/MT, a renovação do cadastro estadual de uso insignificante de água subterrânea do poço tubular na seguinte coordenada geográficas: PT - 11°55'16,16"S/ 55°29'14,98"W, localizado na Rodovia MT 225, S/N, KM 10, Zona Rural do município de Feliz Natal - MT. Os pontos de captação estão inseridos na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente da Creche Beneficente Tia Elza, Sr.º Jonas de Barros, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia Vinte e Dois de Abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos associados com direito a voto e as 08:30 em segunda convocação com o número de associados presentes com direito a voto. A reunião será realizada na sede da Entidade, Rua 09, Casa 10, Quadra 11, Bairro 7 de Maio, em Várzea Grande - MT. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Eleição da Nova Diretoria e Presidência b) Reforma Estatutária

Cuiabá 01 de abril de 2021

Jonas de Barros
Vice-Presidente

A empresa **DISVECO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.971.360/0020-2 - Filial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a Licença Ambiental na modalidade de **Licenciamento por Adesão e Compromisso** para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na Rodovia BR 174, Km 224 Cerâmica do Manso, quadra 001, Chácara 72, , município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Mauro Fernando Schaedler, CPF: 503.227.459-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, ESTRADA BARRANCO ALTO KM 52, GLEBA 2A, Zona Rural, Latitude 13º 01' 32.88" e Longitude 52º 58' 48.36".

PREMOLDADOS ZORTEA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 07.725.945/0002-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de dois (02) poços tubulares, localizados na empresa, município de Várzea Grande (MT).

ELZA JULIA FICAGNA, CPF: 804.534.061-49, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, PROCESSO Nº 332100/2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17ª REGIÃO/MT PORTARIA CREF17/MT Nº 106/2021 DE 01 DE ABRIL 2021.

Dispõe sobre a alterações, em caráter excepcional, a fim de possibilitar o atendimento administrativo das demandas da categoria, em razão das medidas sanitárias impostas pela Pandemia do COVID-19, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física - CREF da 17ª Região do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 40 do Estatuto, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 44, do Regimento Interno do CREF17/MT.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 874 de 25 de março de 2021 em que o Governo do Estado de Mato Grosso Atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO os índices de taxas de ocupação dos leitos públicos de UTI's, que conforme os dados contidos no Painel Epidemiológico nº 381 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, de 24 de março de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, indicam 98,05% de taxa de ocupação;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1003497-90.2021.8.11.0000 que entendeu serem impositivas as determinações contidas no Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.372 de 30 de março de 2021 de Cuiabá-MT que dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19), no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências, com destaque para o inciso V, art. 1º.

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas preventivas para evitar o contágio no âmbito deste Conselho Regional e a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades deste Regional e de seus usuários, sem prejuízo à manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

RESOLVE:

I - Suspender qualquer ato presencial que implique no atendimento ao público externo no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região, até a data de 09/04/2021, sendo prorrogado automaticamente caso os efeitos do Decreto Municipal nº 8.372 de 30 de março de 2021 de Cuiabá-MT seja prorrogado ou seja editado novo Decreto com a mesma finalidade de quarentena sanitária que tenha aplicabilidade sobre este Regional.

II - Determinar que, enquanto os atendimentos presenciais estejam suspensos, a relação e interação com o público em geral e os usuários de serviços deste Conselho Regional deverão ser realizadas obrigatoriamente por meio eletrônico, os quais estão disponíveis no endereço www.cref17.org.br, ou por meio do telefone nº (65) 4001-1452 ou pelo e-mail adm@cref17.org.br (Setor Administrativo), cref17@cref17.org.br (Setor de Dívida Ativa/Cobrança), financeiro@cref17.org.br (Setor Financeiro), sendo mantido o recebimento de documentos por meio de Correios, durante a vigência desta Portaria.

III - **Esclarecer** que os funcionários e colaboradores do CREF da 17ª Região realizarão normalmente o trabalho de maneira interna, devendo ser respeitado as medidas de prevenção de contágio já realizadas no âmbito do CREF e inclusive as estabelecidas nos Decretos Estaduais e Municipais.

IV - **Autorizar** que, excepcionalmente e somente no período em que os atendimentos presenciais no âmbito do CREF17/MT estejam suspensos, os usuários de serviços do CREF17/MT possam realizar seus requerimentos administrativos de Registro de Pessoa Física e Inclusão de Título de Graduação, mediante apresentação de documentos em formato .PDF por meio eletrônico - coordenacaoderegistros@cref17.org.br, sem necessidade de autenticação em Cartório ou apresentação do original para conferência de autenticidade junto à Instituição de Ensino, sendo obrigatório apresentar as cópias autenticadas assim que superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular dos estabelecimentos, devendo conter o devido registro e alerta que todas as concessões de registros durante esse período e nessa forma excepcional serão realizados de maneira PROVISÓRIA, ficando sujeita a posterior confirmação de autenticidade de documentos e eventual revogação de registro.

V - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

EDSON LUIZ MANFRIN

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia **10 de abril de 2021**, às 09:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 03/03/2020, páginas 234 e 235 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 03/03/2020, página 2 e; relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 08/02/2021, páginas 164 e 165 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 08/02/2021, página 2 e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 29 de março de 2021. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

O Conselho de Administração da **RUMO MALHA NORTE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.453, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 15300 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia" ou "Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **23 de abril de 2021, às 10h30**, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (2) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (3) Fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Informações Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos:** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais

previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (<http://ri.rumolog.com/>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **II. Participação na Assembleia:** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei das S.A., sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídico Corporativo e pelo e-mail ir@rumolog.com, preferencialmente até o dia 21 de abril de 2021. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 23 de abril de 2021. **João Alberto Fernandez de Abreu - Presidente do Conselho de Administração.**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Código CVM nº 14605

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

A Administração da **ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 (parte), Bairro Bandeirantes, CEP 78010-040 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 481/2009, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 11:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá) e 12 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar das Assembleias, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar nas Assembleias, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote nas Assembleias, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A. e do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão

competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e na Proposta da Administração. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2021 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 12:00 horas do dia 27 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2021, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. Cuiabá, 29 de março de 2021. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.

UNISOJA S.A.

CNPJ: 03.357.729/0001-08 - NIRE: 51 3 0000695-2

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração da **UNISOJA S.A.**, Sociedade por Ações de Capital Fechado, situada na Avenida Ary Coelho, nº 1.391, Sala 02-A, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede social da Companhia, os seguintes documentos: I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; II - A cópia das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; III - O Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; Em consonância com o disposto no parágrafo primeiro, artigo 2º da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, fica à disposição dos acionistas os documentos relacionados nos incisos I a III deste comunicado em meio digital, podendo ser encaminhado mediante solicitação por escrito, através do e-mail juridico@tmg.agr.br Rondonópolis/MT, 30 de março de 2021. **Odílio Balbinotti Filho** - Presidente do Conselho de Administração.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicito que o Sr BRUNO WILSON COLUNA DA SILVA, portador do CTPS nº 55686, Série 00026, funcionário da FAZENDA BAU, CEI 512314014581, BR 070 KM 705 ESTRADA VICINAL DO BOI MORTO, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta fazenda. Cáceres/MT 01 de Abril de 2021

...

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.**

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51400000379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 25 (vinte e cinco) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 13 de Abril de 2021

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:**Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I - Destinação do saldo da conta Reserva de Investimento;

II - Tabela de Preços dos Serviços Prestados aos Cooperados.

Notas:

- 1) Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação serão encaminhadas aos Cooperados por e-mail;
- 2) A Assembleia acontecerá de forma digital em virtude da pandemia da Covid-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos;
- 3) Os cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância utilizando o link que será disponibilizado;
- 4) Reforçamos que a assembleia será realizada na modalidade digital. A inclusão da sede da Cooperativa nesse edital é somente para fins de cumprimento da IN DREI nº 81/2020 e da Lei nº 14.030/2020.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de março de 2021.

...

SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente do Sindicato Rural de SANTA CRUZ DO XINGU -MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28 de abril de 2021 às 18 (dezoito horas), Rua Rodolfo Ademar Britz , s/n.º, centro de Santa Cruz do Xingu/MT, para deliberar sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1. Alteração do Estatuto;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Prorrogação do Mandato da atual diretoria do Sindicato de Santa Cruz do Xingu que encerraria dia 16/06/2021 para encerrar dia 31/12/2022.

A assembleia se considerará instalada e apta a deliberar em primeira convocação com a presença da maioria dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número.

Santa Cruz do Xingu-MT, 05 de abril de 2021.

Atalécio Januário de Sá

PRES. SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.

A **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Rio Branco LTDA, inscrita no CNPJ 15.059.231/0002-29** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Oficina Mecânica e Lava-jato através da Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para operação no município de Mirassol d'Oeste-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Rio Branco LTDA, inscrita no CNPJ 15.059.231/0002-29** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Posto de Abastecimento através da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para operação no município de Mirassol d'Oeste-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PROCESSO N. **1004352-43.2021.811.0041** "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA**. Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBIFICANTES LTDA (CNPJ:37.488.012/0003-89). ENDEREÇO; AV. MIGUEL SUTIL, N5527, BAIRRO ARAES, CUIABA -MT, CEP: 78.005-625, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa **RETIFICA NOVO MUNDO EIRELI**, CNPJ N° 30.254.519/0001-67, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (SEMMARDS/VG), a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO) Para serviços de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Localizado na ROD MT-070, N° 09, Quadra 41, no Bairro Novo Mundo, em Várzea Grande - MT, CEP 78.149-091.

Residencial São Paulo SPE LTDA, inscrita no **CNPJ: 35.607.468/0001-23**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Av. "C" lote 10 quadra 10 - Tropical Ville neste município de Cuiabá - MT.

MARCOS ROBERTO ROTTAVA, CPF n° 481.775.559-87, torna público que solicitou à SEMA o Cadastro de Captação Insignificante de poço tubular localizado na Fazenda Progresso, na BR-163, Km 573, sentido Cuiabá + 7 Km à direita, Zona Rural do Município de Nova Mutum - MT. Coordenadas (Sargas2000): 14°03'52,2" S / 56°09'44,4" O.

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 02.003.402/0033-52, torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Outorga de poço tubular localizado na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n° 1013 SW, Setor Industrial de Campo Novo do Parecis - MT. Coordenadas (Sargas2000): 13°40'43,1" S / 57°53'38,8" O.

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 02.003.402/0021-19, torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Outorga de poço tubular localizado na Rod. MT-010, KM 2,5, Zona Rural do município de Diamantino - MT. Coordenadas (Sargas2000): 14°22'55,6" S / 56°23'58,7" O.

O Sr. Loinir Gatto, inscrito no CPF sob o n° 369.569.960-49 Proprietário da Fazenda Cabeceira V. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Captação Subterrânea, Modalidade: Aspersão móvel por pivô central; Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

DA DE ARAUJO & CIA LTDA, CNPJ: 20.706.598/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades veterinárias, localizado na Avenida das Acácias, número 727, Bairro Jardim Botânico, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

DROGARIA ULTRA ECONOMICA LTDA, CNPJ: 26.599.510/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida André Antônio Maggi, número 6714, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

RECAPADORA DE PNEUS NORTAO LTDA, CNPJ 37.613.539/0001-26, instalada na Rua Dirson Jose Martini, n° 276, Quadra 32, Lote 02, no Setor Industrial, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Reforma de Pneumáticos usados, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores, serviços de borracharia para Veículos Automotores, - Engenharia Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MARLI DA SILVA MARTINS, CNPJ: 30.130.911/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA a Inclusão da atividade de: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, nas Licenças Ambientais da empresa. Endereço: Rua Doutor Ari Luiz Brandão, n° 1608, Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

A P GRANJA & CIA LTDA, CNPJ: 03.172.061/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente o Cadastro de Uso Insignificante de água para o poço tubular, coordenadas: 09°56'39,3"S; 54°54'25,05"O ; localizado na AV. GUARANTÃ, 360, s/n, ZONA INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE- MT.

LAERCIO MUNARO & CIA LTDA, CNPJ: 06.039.348/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Endereço: Rua La Paz, n° 311, Bairro Jardim das Américas. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

Luís Claudio Jaques Junior-CPF 005.333.041-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável **SEMMADRS/VG**, Renovação de Licença de Operação para atividade de Lava jato e Oficina mecânica situado na Av. Castelo Branco, n° 535-Centro Sul em Várzea Grande-MT.

A empresa **WANDERSON RAMOS CARVALHO E CIA LTDA ME**, empresa de direito privado, com sede na cidade de Várzea Grande - MT, RUA DOS LÍRIOS N 17 CEP 78117307 BAIRRO RESIDENCIAL AURÍLIA CURVO, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 28897059000143, torna público o pedido de LAS Licença Ambiental Simplificada, junto a Secretaria de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso SEMA MT.

A RIO DO CEDRO ENERGIA S/A, CNPJ 09.305.462/0002-72, torna público que foi requerido à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Licença de Operação da Linha de Transmissão com extensão de 6,2 Km para a Pequena Central Hidrelétrica Foz do Cedro, localizada em zona rural no Município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia MT 449 - Lucas do Rio Verde à Ipiranga do Norte - Km 35, a direita 5 Km.

A empresa **O. A. MARTINS DOS REIS EIRELI**, CNPJ **29.767.733/0001-38**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC** para o licenciamento de um **Picador Móvel de Madeiras**, instalado em seu pátio localizado à **Av. Ayrton Senna, n°1370-S, Lote 153, Gleba Taquaral**, no município de Juara-MT.

Publicar-65-99228-9990

A L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ **32.782.581/0001-57**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC** para o licenciamento de um **Picador de Madeiras**, instalado em seu pátio localizado à **Estrada Vicinal Paulista, 0, km 01, parte do lote 157, Gleba Taquaral** na cidade de Juara- MT.

Publicar-65-99228-9990

A HIDRELÉTRICA FOCKINK S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **renovação da Licença de Operação e a alteração da razão social para ELECTRA PCH BURITI SPE S.A.**, CNPJ 04.547.015/0001-25, **processo n° 297573/2016**, para a **Linha de Transmissão 34,5 kV PCH Buriti - SE Sapezal**, localizada no município de Sapezal/MT.

Publicar-65-99228-9990

A HIDRELÉTRICA FOCKINK S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **renovação da Licença de Operação e a alteração da razão social para ELECTRA PCH BURITI SPE S.A.**, CNPJ 04.547.015/0001-25, processo SAD nº 69185/2006, para a **Pequena Central Hidrelétrica Buriti - 10 MW**, localizada no município de **Sapezal/MT**.

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA, a Licença Ambiental, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTCBA61, localizada Rua da Providência, QD. 40, LT. 09, Planalto, Cuiabá, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA, a Licença Ambiental, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTCBA63, localizada Rua dos Trabalhadores, QD. 47, LT. 04, Jardim União, Cuiabá, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA, a Licença Ambiental, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTCBA67, localizada Av. Dante Martins de Oliveira com a Av. das Torres, S/ Nº, Jd. Itália, Cuiabá, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA, a Licença Ambiental, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTCBA70, localizada Av. Dr. Meirelles, área 1, Tijucal, Cuiabá, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA, a Licença Ambiental, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTCBA74, localizada Rodovia BR 364, KM 401, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA, a Licença Ambiental, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTCBA84, localizada Rua Malaia, QD. 01, LT. 13, Shangri-la, Cuiabá, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA, CNPJ: 89.101.695/0003-73, torna público que requer à **SEMA/MT**, a **alteração e renovação** da portaria de **outorga nº 284** de 01 de abril de 2019 de **captação subterrânea** de um poço tubular profundo, localizado na **Fazenda Paraíso, Gleba Caetetu**, no município de **Sapezal/MT**, nas coordenadas Latitude 13º 22' 28,86" e Longitude 58º 27' 29,10".

Publicar-65-99228-9990

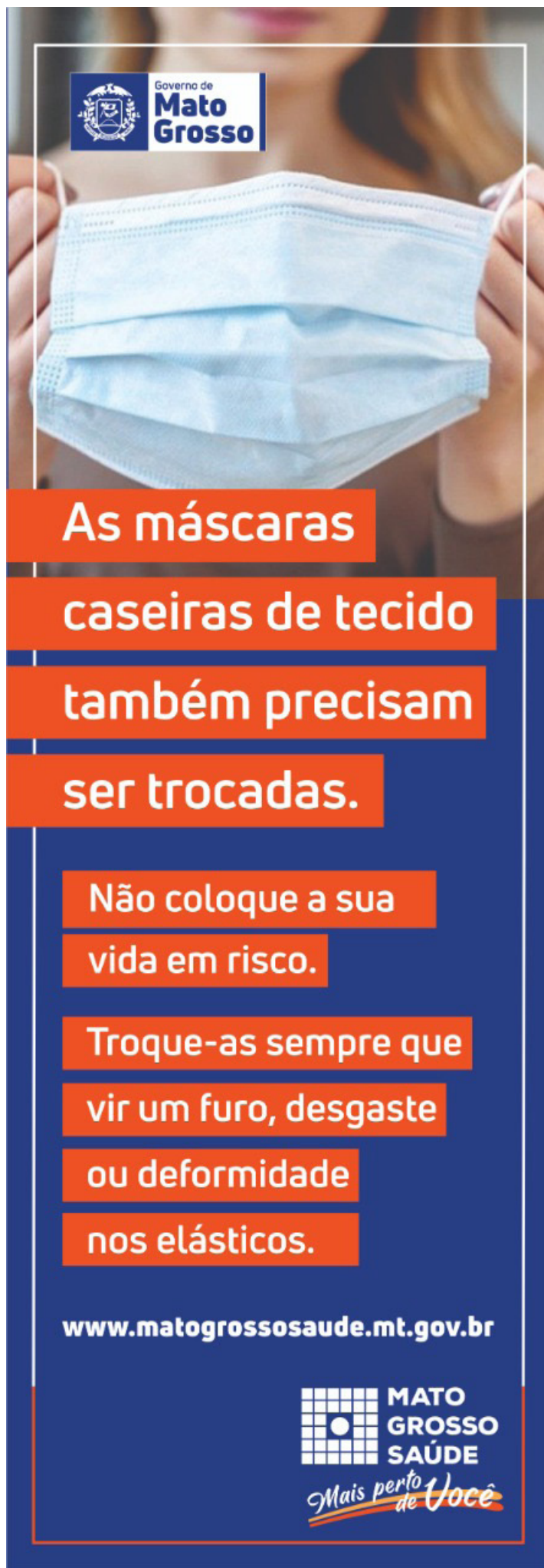
O Sr. **ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUDA JUNIOR**, inscrito no CPF de nº 029.881.291-69, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA**, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 10.525, IPTU nº 01.4.34.014.0057.001, no município de Cuiabá - MT.

AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.

CNPJ: 02.298.704/0001-18 NIRE: 51300006782

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 02.298.704/0001-18, NIRE 51300006782, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de abril de 2021, às 10:00 (dez) horas, na Fazenda Camila, Rod. MT 129 (entroncamento MT 020 sentido Gaúcha do Norte), Km 11 + 31 Km à esquerda, Sala 01, Zona Rural, Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP 78.870-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada e em vigor (Lei das Sociedades por Ações), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as demais demonstrações contábeis e notas explicativas. Paranatinga (MT), 31 de março de 2021. **LEONARDO GIONGO** - Diretor Presidente.



Governo de Mato Grosso

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

Itiquira Energética S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.041/0001-08

Balancos Patrimoniais em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva de capital de ações	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido			
	2020	2019	2020	2019			Reserva de capital de ações	Reserva de lucros						
Circulante	355.275	40.139	341.813	56.620										
Caixa e equivalentes de caixa	14.414	4.497	16.382	7.574										
Contas a receber	49.941	16.108	38.120	33.432										
Estoques	5.467	5.208	6.698	6.090										
Dividendos a receber	8.724	6.278	—	—										
Impostos a recuperar	3.431	3.790	3.885	4.256										
Despesas antecipadas	512	1.181	1.209	2.009										
Mútuos a receber	266.846	—	269.178	—										
Outros	5.940	3.077	6.341	3.259										
Não circulante	514.209	548.569	537.215	540.830										
Despesas antecipadas	—	—	563	1.013										
Investimento	247.609	297.811	—	—										
Imobilizado	257.795	250.629	527.806	539.647										
Depósitos judiciais	8.805	129	8.846	170										
Total do ativo	869.484	588.708	879.028	597.450										
Passivo														
Circulante	107.798	84.272	115.062	90.735										
Contas a pagar	27.502	13.313	33.104	17.871										
Empréstimos e financiamentos	70.271	—	70.271	—										
Impostos e contribuições a recolher	5.819	11.553	6.738	12.558										
Salários e encargos sociais	802	918	802	918										
Dividendos a pagar	3.404	58.488	3.404	58.488										
Outras contas a pagar	—	—	743	900										
Não circulante	301.299	41.595	303.579	43.874										
Contas a pagar	4.498	3.419	4.498	3.419										
Empréstimos e financiamentos	256.974	12.411	256.974	12.411										
Impostos diferidos	31.036	25.686	31.036	25.686										
Provisão para contingências	8.791	79	8.798	85										
Outras contas a pagar	—	—	2.273	2.273										
Patrimônio líquido	460.387	462.841	460.387	462.841										
Capital social	136.474	136.474	136.474	136.474										
Reservas de lucros	251.679	232.736	251.679	232.736										
Ajustes de avaliação patrimonial	68.395	89.792	68.395	89.792										
Reserva de capital	3.839	3.839	3.839	3.839										
Total do passivo e do patrimônio líquido	869.484	588.708	879.028	597.450										
Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
					Controladora Consolidado				Controladora Consolidado					
					2020 2019 2020 2019				2020 2019 2020 2019					
Receita operacional líquida					95.527	66.978	95.527	66.978	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais					
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa									Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Depreciação e amortização de ativo alocado em ativo imobilizado					50.449	51.399	80.599	82.156	Dividendos recebidos					
Encargos financeiros, líquidos					105	5.455	60	5.455	Liberação de recursos para partes relacionadas					
Baixa de ativo imobilizado					256	—	292	11	(298.300)					
Extensão de outorga					(57.080)	—	(66.136)	—	Recebimento de principal – operação de mútuo					
Resultado de equivalência patrimonial					(32.055)	(26.432)	—	—	Redução de capital em empresas investidas					
Provisão para contingências					8.715	413	8.762	414	Aquisição de bens para o ativo imobilizado					
Impostos diferidos					3.780	(3.564)	3.780	(3.564)	(791)					
Contas a receber					(8.833)	4.482	(4.688)	(1.509)	(623)					
Estoques					(259)	(391)	(608)	(645)	(2.914)					
Impostos a recuperar					359	1.284	371	1.380	(212.545)					
Depósitos judiciais					(8.676)	(39)	(8.676)	(68)	46.808					
Despesas antecipadas					669	728	1.250	976	(271.782)					
Outros					(2.863)	1.938	(3.082)	2.026	(1.183)					
Aumento (redução) nos passivos operacionais									Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Contas a pagar					15.268	(1.555)	16.312	(4.658)	Ingresso de empréstimos e financiamentos					
Salários e encargos sociais					(114)	(298)	(114)	(298)	332.566					
Pagamento de contingências					(3)	(400)	(49)	(409)	6.000					
Impostos e contribuições a recolher					(5.734)	590	(5.820)	190	330.000					
Outras contas a pagar					—	—	(157)	(747)	—					
Carlos Gustavo Nogari Andrioli Diretor – CPF: 861.403.379-68					Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor – CPF: 071.000.747-70				Hamilton Ferreira da Silva Controlador – CRC: 1SP 217.225/O-5					
Érica Moraes da Costa Lisboa Ferreira – Contador CRC RJ-119.036-O														

ETAMIL BIOENERGIA S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	39.386	11.873	Fornecedores	6	3.682	3.363
Estoques		82	-	Empréstimos e financiamentos	7	90.408	77.001
Impostos de renda e contribuição social		501	-	Salários, férias e encargos sociais		208	1.129
				Obrigações fiscais		30	100
Total do ativo circulante		39.969	11.873	Total do passivo circulante		94.328	81.593
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	4	3.227	3.396	Empréstimos e financiamentos	7	85.334	33.117
Total do realizável a longo prazo		3.227	3.396	Imposto fiscal diferido		470	470
				Total do passivo não circulante		85.804	33.587
Investimentos			1	Patrimônio líquido			
Imobilizado	5	180.364	132.962		9		
Intangível		1.509	1.486	Capital social		66.349	51.350
Total do ativo não circulante		185.101	137.845	Reservas de lucros		-	419
				Prejuízos acumulados		(21.411)	(17.231)
Total do ativo		225.070	149.718	Total do patrimônio líquido		44.938	34.538
				Total do passivo		180.132	115.180
				Total do passivo e patrimônio líquido		225.070	149.718

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reservas para investimentos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2019	36.350	21	398	(2.681)	34.088
Aumento de capital conforme AGO/E de 24 de abril de 2019	15.000	-	-	-	15.000
Resultado do exercício	-	-	-	(14.550)	(14.550)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	51.350	21	398	(17.231)	34.538
Aumento de capital conforme AGO/E de 27 de março de 2020	14.999	-	-	-	14.999
Resultado do exercício	-	-	-	(4.599)	(4.599)
Absorção das reservas de lucros com prejuízos acumulados	-	(21)	(398)	419	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.349	-	-	(21.411)	44.938

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		(4.599)	(14.550)
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	5	60	37
Juros incorridos de financiamentos		325	1.842
Variações nos ativos e passivos			
Estoques		(82)	-
Impostos de renda e contribuição social		(501)	-
Impostos a recuperar.		169	(2.620)
Fornecedores		(3.363)	(454)
Salários, férias e encargos sociais		(921)	839
Obrigações fiscais		(70)	(174)
Juros pagos de financiamentos	7	(8.665)	(4.448)
Fluxo de caixa usado nas atividades operacionais		(17.647)	(19.528)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Imobilizado	13	(35.115)	(90.169)
Intangível		(23)	(1.470)
Fluxo de caixa do movimento usado nas atividades de investimentos		(35.138)	(91.639)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos tomados	7	111.500	99.000
Empréstimos pagos	7	(46.201)	(31.065)
Aumento de capital em dinheiro		14.999	15.000
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		80.298	82.935
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		27.513	(28.232)
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa			
Disponibilidades em 1º de janeiro		11.873	40.105
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		39.386	11.873

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	11	(3.513)	(12.935)
Outras receitas operacionais líquidas		370	71
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(3.143)	(12.864)
Receitas financeiras	12	574	1.836
Despesas financeiras	12	(2.030)	(3.522)
Financeiras líquidas		(1.456)	(1.686)
Resultado antes dos impostos		(4.599)	(14.550)
Resultado do exercício		(4.599)	(14.550)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Resultado do exercício	(4.599)	(14.550)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(4.599)	(14.550)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LUIS CARLOS LORO
DIRETOR PRESIDENTEFERNANDO MARQUES CAPELETTE
CONTADOR

AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.

CNPJ 02.298.704/0001-18 - Paranaatinga - MT

Balancos Patrimoniais (Em reais)			
	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	330.194	168.717
Contas a receber de clientes	5	1.685.850	490.739
Partes relacionadas		3.326.684	3.326.684
Impostos a recuperar		304.433	240.977
Outros créditos		319.026	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		6.044.082	4.216.127
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais		5.794	
Ativo biológico	6	34.879.677	3.273.137
Ativo imobilizado	7	9.847.457	7.064.601
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		47.737.125	10.349.848
TOTAL ATIVO		47.367.216	14.565.975

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados encerrados em (Em reais)			
	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
RECEITA	14	21.369.663	12.650.830
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		(14.965.653)	(12.522.495)
RESULTADO BRUTO		6.404.010	1.128.335
Despesas administrativas e gerais		(867.348)	(273.343)
Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas		(1.949.869)	(106.461)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		3.586.793	(251.469)
Receitas financeiras		145	959
Despesas financeiras		(337.445)	(511.912)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	15	(337.299)	(510.953)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		3.249.494	(762.422)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		16.000	-
Alienação do ativo imobilizado		16.000	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.265.494	(762.422)
RESULTADO DO EXERCÍCIO - Por ações		25.52%	-5.96%

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente (Em reais)			
	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
RESULTADO DO PERÍODO		3.265.494	(762.422)
Outros resultados abrangentes		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		3.265.494	(762.422)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. **Contexto Operacional** - A Companhia Agropecuária Camila S.A., constituída em 01 de dezembro de 1997, e existente segundo as leis brasileiras, localizada na rodovia MT 129, KM 11, sala 01, Zona Rural, em Paranaatinga - Mato Grosso, CEP 78.670-000. A Companhia tem por objetivo a pecuária voltada à produção de novilhos precoces para abate, em regime de semi - confinamento, bem como o cultivo de grãos, especialmente a soja e o milho, a importação e exportação de insumos e produtos agropecuários. Em 08 de janeiro de 1999 a Companhia transformou o seu capital em Companhia anônima, do tipo fechada, o que se refere o artigo 4º da Lei 6.404/76 e a regulamentação de outros dispositivos legais aplicáveis, forma pela qual passou a ser capitalizada com recursos dos seus acionistas, e também dos incentivos fiscais, para a implantação do seu projeto de investimento agropecuário, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, processo nº CUJ0302000547/98, parecer de análise DEJIPCN nº 08/49. A Companhia recebeu o diploma referente a CRI (Certificado de Empreendimento Implantado), do processo administrativo nº 59601.00017/2012-73, em 19 de dezembro de 2017. Desta forma, a Companhia está habilitada para negociar as debêntures subscritas em favor da Finor e Finan.

2. **Apresentação das Demonstrações Financeiras - a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Administração da Agropecuária Camila S.A. e de suas Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de janeiro de 2021. **b. Base de Mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto o ativo biológico ajustado ao valor recuperável. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas não revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. **Resumo das Principais Políticas Contábeis** - As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. **a. Caixa e equivalentes de caixa** - Correspondem a recursos utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo e incluem o caixa em espécie, contas bancárias de livre movimentação. O caixa em espécie e as contas bancárias estão reconhecidos pelo custo amortizado. **b. Outros ativos e passivos** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia, seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou contratual com resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Nos casos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvidos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou extinção é provável dentro dos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **c. Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações com curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no conta a receber de clientes foi considerado não relevante. **d. Ativo biológico** - Os ativos biológicos são avaliados pelo custo histórico, menos a depreciação, enquanto que na operação com pecuária (criação de bovino), voltada à produção de novilhos precoces para abate, aplicamos o teste de recuperabilidade impairment **CPC 01 Redução do valor recuperável** no final do período. Conforme exposto na Nota 6. A determinação do valor recuperável (impairment) sobre o ativo biológico pecuário, foi com base no valor justo líquido do preço de venda de bovinos na data base 31 de dezembro, praticado no mercado regional, compatível com o negócio e a estrutura de capital da Companhia.

Ativo imobilizado - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando apurado. O custo líquido gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, como também quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos recebidos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **f. Receita operacional:** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados a uma possível devolução de mercadorias não sejam estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são realizadas. **g. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem rendimentos de encargos financeiros sobre recebíveis. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e tarifas bancárias.

4. Caixa e equivalentes de caixas - O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com o objetivo de atender a esta. Considera-se caixa a Companhia, com o prazo de 12 meses de caixa as contas caixa e contas correntes, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor entre representadas substancialmente por saldos disponíveis em bancos.			
	Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Caixa		412	46
Total caixa		412	46
Banco da Amazônia S/A C/C 71.344-6		2.911	
Banco Santander C/C 13001343-1		308.868	165.761
Banco Original C/C 4675333-8		20.914	
Total conta corrente		310.693	165.761
Total de caixa e equivalentes de caixa		311.105	165.807

Balancos Patrimoniais (Em reais)			
	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	8	577.115	14.451
Salário e encargos sociais	9	627.010	1.864.339
Impostos e contribuições a recolher	9	361.971	79.967
Financiamentos e empréstimos	10	261.197	-
Dividendos a pagar	11	64.879	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.339.173	94.418
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos e empréstimos	10	1.255.398	2.541.468
Impostos e contribuições a recolher	9	3.273.137	1.864.339
Outros passivos	12	30.524.413	261.400
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		32.876.978	4.617.207
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13	12.796.670	12.796.670
Ajuste de avaliação patrimonial		19.378.927	19.378.927
Reserva de lucros		13.659	
Prejuízos acumulados		(19.038.190)	(22.371.247)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.151.066	13.151.066
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.367.216	14.565.975

Demonstrações do Valor Adicionado (Em reais)			
	31.12.2020	31.12.2019	
Receitas	22.244.650	13.043.814	
Venda de mercadoria	22.244.650	13.043.814	
Outras receitas	16.000	-	
Materiais/serviços adquiridos de terceiros	16.578.467	12.683.990	
Custo da mercadoria vendida	13.752.473	12.304.186	
Outros gastos operacionais	2.825.994	379.804	
Valor adicionado	5.666.183	219.824	
Depreciação e amortização	525.288	218.309	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	5.140.895	141.515	
Receitas financeiras	145	959	
Valor adicionado recebido em transferência	5.141.040	142.474	
Receitas financeiras	145	959	
Valor adicionado total a distribuir	5.141.040	142.474	
Distribuição do valor adicionado	5.141.040	142.474	
Pessoal e encargos	679.114	-	
Remunerações e encargos	635.34	-	
INSS	8.867	-	
FGTS	34.906	-	
Impostos, taxas e contribuições	590.676	285.091	
Federais	590.676	285.091	
Estaduais	259.309	107.892	
Remuneração de capital e terceiro	337.445	511.912	
Juros e despesas financeiras	42.465	2.542	
Remuneração de capitais próprios	3.265.494	(762.422)	

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. (EM REAIS)

5. **Contas a receber de clientes** - No período de 2020 a Companhia encorreu o período com o saldo de clientes a receber conforme apresentado abaixo.

	Natureza	Valor
Jose Antonio Fernandes Netto	Venda de Gado	31.493
Jbs S/A	Venda de Gado	1.638.357
Linis Minatto E Outro	Venda de Gado	16.000
	Venda de Gado	1.685.850

Abaixo apresentamos a relação dos títulos em aberto por vencimento até 31 de dezembro de 2020.

Vencido em até 30 dias	1.643.384	97,48%
Vencidos a mais de 180 dias	42.466	2,52%
Total	1.685.850	100,00%

A Administração da Companhia não efetuou a provisão de devedores duvidosos, sobre os títulos vencido a mais de 180 dias, devido ao valor ser imaterial, representando apenas 2,52% do valor total em aberto.

A Administração da Companhia não efetuou a provisão de devedores duvidosos, sobre os títulos vencidos a mais de 180 dias, devido ao valor ser imaterial, representando apenas 2,52% do valor total em aberto.

6. **Ativo biológico** - Cultura em formação refere-se aos custos de formação da lavoura de soja safra que são compostos de gastos com pessoal, insumos, manutenção operacional, depreciação dos bens utilizados na atividade operacional. O saldo apresentado em 2020 e 2019, em "Rebanho Bovino", classificado no grupo contábil "Ativo Biológico", refere-se a custos incorridos para abate, seguindo as instruções estabelecidas pelo IFRS (International Financial Reporting Standard), representado no Brasil pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), responsável pela regulamentação das normas no Brasil.

	31.12.2020	31.12.2019
Cultura em formação	710.152	11.525.262
No início do período	14.965.591	(10.815.131)
(+/-) Movimentações do período	14.965.591	710.152

	31.12.2020	31.12.2019
Rebanho Bovino	11.525.262	11.525.262
No início do período	2.569.302	1.572.860
(+/-) Movimentações do período	19.530.823	950.442
(-) Valor recuperável	(2.894.189)	-
	19.205.935	2.569.302
	34.879.677	3.273.137

No período de 2020, a Companhia apurou o valor recuperável do ativo biológico (pecuária), no qual foi aplicado o impairment no valor de R\$ 2.894.188,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

	Depreciação	2020	2019	Tx Anual
	Custo	Acumulada	Líquido	Deprec. %
Terras	5.814.866	-	5.814.866	655.348
Formação de cultura e pastagem	458.595	(458.595)	-	5.107.391
Obras de Estrutura Básica	401.200	(401.200)	-	-
Inspeções Pecuárias	401.200	(401.200)	-	-
Construções Rurais	3.699.712	(2.626.594)	1.073.118	1.233.439
Maquinarias e Equipamentos	2.835.316	(1.884.709)	950.607	30.835
Veículos	132.400	(132.400)	-	20
Móveis e Utensílios	45.247	(45.247)	-	14.563
Direito de Uso de Linhas	-	-	-	-
Telefônicas	1.180	(1.180)	-	50
Herdária	3.707.737	(1.689.861)	2.008.877	1.810
Matrizes e reprodutores	17.096.232	(7.248.775)	9.847.457	7.064.600

8. **Fornecedores** - Os fornecedores abrangem o fornecimento de bens e serviços, aplicados nas atividades operacionais e administrativas da Companhia, resultando no saldo a pagar no final do período de R\$ 577.115,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais).

9. **Imposto e contribuições a recolher** - Do saldo em impostos e contribuições a recolher no final do exercício de R\$ 989.138,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais) R\$ 955.281,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), refere-se do imposto Fundural, incidente sobre o faturamento.

10. **Financiamentos e empréstimos** - Os saldos registrados sobre a denominação de empréstimos e financiamentos, classificadas no passivo circulante e não circulante, correspondem a recursos obtidos decorrente de transações de FCO - Fundo Centro-Oeste para a construção de um armazém graneiro, sobre os quais incide juros à taxa anual de 6,17% com prazo de vencimento final em 2027, renovado para 2021, atualizado em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 1.986.599,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

	3.265.484	2.541.468
Resultado do exercício	(2.992.319)	273.175
Base para reserva legal	273.175	273.175
Destinações	(13.659)	-
Reserva legal 5%	13.659	-
Disponível para distribuição aos acionistas	259.516	64.879
Base para Distribuição de dividendos 25% Acionistas	64.879	64.879
ACIONISTAS		
ACIONISTAS		
Participações Societárias Ltda	22.792	35,13%
Leonardo Gíngio	42.087	64,87%
Fundo de Investimento da Amazônia	64.879	100,00%
Total	30.524.413	30.524.413

13. **Capital social** - Em 07 de agosto de 2020, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, houve transferência de ações entre acionistas, conforme apresentado abaixo: **Carmem Lúcia Oliveira Gíngio transfere 5.085.600 ações ordinárias para a AC Gíngio Participações S.A.** **Leonardo Gíngio transfere 726.713 ações ordinárias para a AC Gíngio Participações S.A.** No final do período o capital social ficou atualizado ficou representado:

	Descrição	Operação	Valor
	Gíngio Pecuária Ltda	Venda de Gado	250.987
	Gíngio Pecuária Ltda	Venda de Gado	55.000
	Gíngio Comércio Ltda	Transação financeira	19.370.000
	AC Gíngio Participações Ltda	Parceria rural	10.316
	Total		30.524.413

Demonstrações de mutações do patrimônio líquido (Em reais)					
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12.796.670	19.378.927	-	(22.371.247)	9.804.350
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	146.101	146.101
Resultado do exercício	-	-	-	3.265.494	3.265.494
Constituição da reserva legal	-	-	13.659	(13.659)	-
(-) Distribuição de dividendos	-	-	-	(64.879)	(64.879)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.796.670	19.378.927	13.659	(19.038.190)	13.151.066

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações do fluxo de caixa - método indireto (Em reais)			
	31.12.2020	31.12.2019	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	3.265.494	(762.422)	
Resultado do exercício	3.265.494	(762.422)	
Ajustes por:			
Impairment do ativo biológico	2.894.188	136.610	157.974
Apropriação de juros	(16.000)	-	-
Resultado na alienação do ativo imobilizado	16.000	-	-
Amortização e depreciação	525.288	218.309	-
Ajuste de exercícios anteriores	146.101	-	-
Total	6.953.881	(486.139)	

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	230.122	155.176	Fornecedores	9	11.675	5.863
Aplicações financeiras		-	8.250	Empréstimos e financiamentos	10	114.365	96.791
Contas a receber e outros recebíveis	4	21.203	31.046	Arrendamentos a pagar	19	9.627	-
Estoques	5	190.505	149.351	Contas correntes - Cooperados	6	10.790	4.447
Ativo biológico		5.971	-	Adiantamentos de clientes		6.863	147
Mútuos financeiros	20	27.651	-	Salários, férias e encargos sociais		10.140	9.025
Contas correntes - Cooperados	6	32.977	31.881	Obrigações fiscais	11	28.668	17.401
Impostos a recuperar		2.031	2.947	Outras contas a pagar		670	1.214
Adiantamentos a fornecedores		4.690	5.997				
Outros créditos		600	584	Total do passivo circulante		192.798	134.888
Total do ativo circulante		515.750	385.232	Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	10	35.332	32.853
Impostos a recuperar		3.390	4.826	Arrendamentos a pagar	19	31.229	-
Mútuos financeiros	20	27.500	-	Obrigações fiscais	11	-	4.228
Créditos com cooperados	20	15.288	15.288	Retenções cooperados	20	52.754	47.545
Depósitos judiciais	12	19.244	19.244	Provisões para contingências	12	26.023	23.087
Total do realizável a longo prazo		65.422	39.358	Total do passivo não circulante		145.338	107.713
Investimentos	7.a	21.314	16.851	Patrimônio líquido	13		
Propriedades para investimento		12.214	12.214	Capital social		13.449	13.449
Direito de uso	19	36.575	-	Reservas de sobras		265.283	250.162
Imobilizado	8	145.336	128.245	Ajustes de avaliação patrimonial		5.813	6.197
Intangível		153	208	Sobras a disposição da A.G.O.		174.083	69.699
Total do ativo não circulante		281.014	196.876	Total do patrimônio líquido		458.628	339.507
Total do ativo		796.764	582.108	Total do passivo		338.136	242.601
				Total do passivo e patrimônio líquido		796.764	582.108

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Sobras do exerc antes das retenções e apropriações	188.820	109.837
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	188.820	109.837

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

	Nota	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Sobras do exerc antes das retenções e apropriações		188.820	109.837
Ajustes para:			
Provisão para redução ao valor recuperável		155	4
Provisão para perda/reversão de estoque		-	(476)
Depreciação e amortização	8	20.631	16.633
Amortização do direito de uso	19	2.730	-
Resultado na venda de imobilizado		556	395
Resultado com propriedades para investimento		-	(11.934)
Resultado de equivalência patrimonial, líquido de impostos		1.839	5.820
Provisão para contingências		2.936	1.118
Juros incorridos de financiamentos	10	12.048	11.826
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber e outros recebíveis		9.688	(9.144)
Estoques		(41.154)	2.976
Contas correntes - Cooperados ativo		(1.096)	6.794
Ativo biológico		(5.971)	-
Impostos a recuperar		2.352	(3.000)
Adiantamentos a fornecedores		1.307	5.743
Outros créditos		(16)	(20)
Depósitos judiciais		-	(1.209)
Fornecedores		5.812	1.816
Contas correntes - Cooperados passivo		6.343	(16.951)
Adiantamentos de clientes		6.716	(108)
Salários, férias e encargos sociais		1.115	(387)
Obrigações fiscais		7.039	14.343
Outras contas a pagar		5.798	(3.208)
Retenções cooperados		5.209	5.483
Juros pagos de arrendamentos	19	(441)	-
Juros pagos de financiamentos	10	(12.135)	(7.322)
Fluxo de caixa proveniente das ativ operacionais		220.281	129.029
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Investimentos	7	(6.302)	(6.000)
Valores pagos por aquisição de imobilizado	8	(38.278)	(23.645)
Mútuos financeiros concedidos	20	(55.000)	-
(Aplicação) resgate de aplicações financeiras		8.250	(8.250)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos		(91.330)	(37.895)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos tomados	10	108.300	107.324
Empréstimos pagos	10	(88.160)	(62.149)
Sobras distribuídas a conta dos cooperados	13	(69.699)	(82.753)
Pagamento de arrendamentos	19	(4.446)	-
Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamento		(54.005)	(37.578)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		74.946	53.556
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		155.176	101.620
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		230.122	155.176

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LUIS CARLOS LORO
DIRETOR PRESIDENTEFERNANDO MARQUES CAPELETTE
CONTADOR

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
	(Ato não cooperado)	(Ato cooperado)	(Ato não cooperado)
Receita operacional líquida	16	-	663.049
Ativo biológico	-	2.577	2.577
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	17	-	(411.085)
Sobras do exercício antes das (despesas) receitas operacionais		254.541	254.541
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	17	-	(25.480)
Despesas administrativas e gerais	17	-	(26.710)
Provisão para redução ao valor recuperável	17	-	(155)
Outras receitas operacionais líquidas	-	(966)	(966)
Sobras antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		201.230	201.230
Receitas financeiras	18	7.042	5.583
Despesas financeiras	18	(17.613)	(18.332)
Despesas financeiras líquidas		(10.571)	(12.749)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	7.b	(1.839)	(5.820)
Sobras do exercício antes das retenções e apropriações		(12.410)	188.820

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Ajuste a realizar	Reservas para investimentos	Rates	Avaliação patrimonial	Sobras a disposição da A.G.O.	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2019	13.449	65.116	20.462	97.007	27.055	6.581	82.753	312.423
Distribuição de sobras do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	(82.753)	(82.753)
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(384)	384	-
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	109.837	109.837
Destinações propostas								
Reversão rates	-	-	-	-	(1.122)	-	1.122	-
Destinações estatutárias	-	11.096	-	25.000	5.548	-	(41.644)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.449	76.212	20.462	122.007	31.481	6.197	69.699	339.507
Distribuição de sobras do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	(69.699)	(69.699)
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(384)	384	-
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	188.820	188.820
Destinações propostas								
Reversão rates	-	-	-	-	(238)	-	238	-
Destinações estatutárias	-	18.906	-	(13.000)	9.453	-	(15.359)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.449	95.118	20.462	109.007	40.696	5.813	174.083	458.628

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 41/2018 - CIA 0045345-79.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Vigência) e o item 3.1 da Cláusula Terceira (Preço), do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME

CNPJ: 09.074.426/0001-64

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2021 a 16/05/2022, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93".

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, reajustando o valor global do Contrato pelo IPCA, em 2,3990% (dois inteiros, três mil novecentos e nove décimos de milésimos por cento), aferidos no Parecer Contábil Maciel Consultores n. 132/2021, CIA 243-TJMT, passando o valor mensal para R\$ 23.895,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais), e o valor global para R\$ 286.740,00 (duzentos e oitenta mil e seis mil setecentos e quarenta reais), com efeitos a partir da data de assinatura do presente termo aditivo" [...]

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 6/2021

CIA 0009537-08.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Professor Doutor José Augusto Chaves Guimarães

CNPJ: 38.330.553/0001-85

Decisão: "(...). Nesse contexto e, em atenção ao parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, ratifica-se a decisão anexada ao andamento n. 31 do expediente. Por consequência, determino que sejam tomadas as providências faltantes para concretizar a contratação do Professor Doutor José Augusto Chaves Guimarães para ministrar curso de "elaboração de ementas jurisprudenciais", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, desde que atualizadas as certidões de habilitação da empresa. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 30 de março de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça.

Valor total: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de abril de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PROCESSO N. 1004352-43.2021.811.0041 "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA.** Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1014674-93.2019.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: APOLUS ENGENHARIA LTDA PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, por intermédio da Plataforma BExhttps://agc.plataformabex.com.br/, em primeira convocação, para o dia 04/05/2021, às 09:00h (horário local), e, em segunda convocação, para o dia 11/05/2021, às 09:00h (horário de Cuiabá), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 1.1) Os credores deverão realizar o pré-cadastramento por intermédio de correspondência eletrônica a ser encaminhada para o e-mail: atendimento@abn.adm.br até o dia 03/05/2021 às 09:00h (24 horas de antecedência), contendo as informações indicadas pela administradora judicial em Id. 50613696 e anexos. (...) 1.3) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (atendimento@abn.adm.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos Id dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.4) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, por intermédio da Plataforma BExhttps://agc.plataformabex.com.br/, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: atendimento@abn.adm.br, o mais breve possível, findando o prazo em 03.05.2021 às 09:00 horas, para 1ª convocação e, caso ocorra a 2ª convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que, nesse caso, deverá ser feito até o dia 10.05.2021 às 9:00h (art.36, §4º, da LRF), contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; E-MAIL - para recebimento das informações e Contato telefônico. Ficam os credores/representantes advertidos que é da responsabilidade do credor ou seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. No site da administração judicial os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no site www.abn.adm.br. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial (atendimento@abn.adm.br / 65- 3359.2316). Também deverá constar que a validação do credenciamento ocorrerá das 08:00 às 09:00h e a AGC iniciará às 09:00h. 1.5) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.6) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.7) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, DE JURE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, sala 707, edifício Centro Empresarial Cuiabá, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, telefones (65) 3359-2316 e (65) 99983-3166, site www.abn.adm.br, e-mail alinebarini@abn.adm.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 25 de março de 2021. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 3ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO DR. CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO PROCESSO n. 1009860-87.2017.8.11.0015 Valor da Causa: R\$ 58.536,14 ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: FRANCIELE RUANA ROCHA DOS SANTOS Endereço: Rua Xingu, 1097, Centro, SORRISO - MT - CEP: 78560-000 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários.. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Adverti-lo de que, caso não manifeste nos autos no prazo legal, que foi nomeado curador especial, na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação para, querendo, oferecer defesa no prazo legal, bem como, acompanhar o feito até seus ulteriores termos. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 56.434,18 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 348/4364191, C/C nº 711070-7, agência 234, celebrado em data de 15.10.2016, onde o exequente emprestou à Executada a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para ser restituída em 48 parcelas mensais no valor de R\$ 1.860,49 (um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), vencendo a primeira em data de 25.11.2016 e a última em data de 26.10.2020. O pagamento da parcela de acordo com a cláusula 6ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 711070-7 que a executada mantém junto à agência 234 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito da parcela vencida em data 25.11.2016 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7ª do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. DESPACHO ID 9748736: Vistos, etc... Cite-se a executada para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casada for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o art. 840, II do CPC, se não houver depositário judicial, como é o caso, os bens ficarão em poder do exequente, salvo nos casos de difícil remoção ou quando anuir o exequente, hipótese em que os bens poderão ficar depositados em poder do executado, e também porque o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Não sendo encontrada a executada, proceda o Sr. Oficial de Justiça de acordo com o que determina o art. 830 e § 1º do CPC, e o exequente o que determina os parágrafos 2º e 3º do mesmo dispositivo. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de 03 (três) dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO DESPACHO ID 26653824: Vistos etc. 1. Defiro o pedido sob Id. 19597926 e, por conseguinte, determino a realização de buscas junto aos bancos de dados a disposição deste Juízo, visando a localização do atual endereço da executada Franciele Ruana Rocha dos Santos e, para tanto, junto aos autos os extratos emitidos pelos convênios. 2. Localizado endereço diferente dos já diligenciados, determino a citação da parte executada, nos moldes da decisão sob Id. 9748736. 3. Restando infrutífera as diligências do item "2", intime-se o Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. 4. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. 5. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. 6. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Sinop/MT, 13 de dezembro de 2019. Cleber Luis Zeferino de Paula Juiz de Direito em Substituição Legal. ADVERTÊNCIAS À PARTE:: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, independentemente da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitei. Sinop - MT, 1 de março de 2021. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais

impactada pela pandemia, colocou em

funcionamento o Centro de Triagem

Covid-19 para pacientes com sintomas

leves, que realiza testes rápidos e

consultas médicas, além de tomografia

e distribuição de medicamentos para os

casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".